



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020

Nº 5.560



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 268 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
2. ADÃO NILSON ALVES FREITAS, matrícula 87753-4, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
3. ADELVAN NERES DE ARAÚJO, matrícula 11216921-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
4. ADEMIR ELIAS, matrícula 1227696-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
5. ALAIZA LUIZ FURTADO, matrícula 11138378-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
6. ALCIRENE AMÉRICO TORRES, matrícula 994884-3, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
7. ALEKSANDER COSTA PINTO, matrícula 1150693-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
8. ALEXANDRA LUSTOZA LIMA, matrícula 1113968-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
9. ALYNNE ANGÉLICA DIAS BRITO, matrícula 826021-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	36
SECRETARIA DA SAÚDE	36
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39
ADETUC	40
AEM	40
ATR	41
ATI	42
TERRATINS	42
DETRAN	43
JUCETINS	53
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

10. AMANDA KATIELY FERREIRA RODRIGUES PINTO, matrícula 11138270-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
11. ANA FELÍCIA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, matrícula 66403-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
12. ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
13. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 339997-1, FCA-6, 10 de janeiro de 2020;
14. ANDRÉ LUIZ VIANA, matrícula 967273-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
15. ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 741489-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
16. ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, matrícula 1185489-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
17. ANYELLI SIQUEIRA DA CUNHA, matrícula 11548193-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
18. APOLIANA CAVALCANTE SILVA, matrícula 77681-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
19. ARACY PEREIRA PACINI, matrícula 499265-3, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
20. ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
21. AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, matrícula 1275488-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
22. AUXILIADORA DE FÁTIMA LUZ DE MENEZES, matrícula 399544-3, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
23. CARLOS ALEXANDRE CUNHA, matrícula 1174258-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
24. CAROLINE BISERRA COSTA DA LUZ, matrícula 1058860-3, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
25. CÁSSIUS FERREIRA GARIGLIO, matrícula 1083368-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
26. CELCYLEY CLEYSHUALLES COSTA, matrícula 898410-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
27. CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
28. CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 938121-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
29. CÍCERO INÁCIO DE ALMEIDA, matrícula 1056085-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
30. CILMARA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula 948278-4, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
31. CIRINEU BRAGA NETO, matrícula 971460-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
32. CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1278142-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
33. CLAYCIANE DE CARVALHO BARROS, matrícula 1014889-4, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
34. CLEUDILENE VIEIRA LIMA ARAÚJO, matrícula 1291530-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
35. CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE MONTEIRO, matrícula 1240129-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
36. CRISTINA APARECIDA DE FREITAS, matrícula 1194232-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
37. DANIELA DE CÁSSIA PEREIRA ANDRADE, matrícula 979007-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
38. DENILSON NEVES DA COSTA, matrícula 11455748-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
39. DENILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula 804074-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
40. DENISE MARENGO CARLOS, matrícula 665918-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
41. DICLA ARANHA DE SOUSA SILVA, matrícula 11142103-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
42. DILZETH ALVES DOS REIS, matrícula 543140-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
43. DINARLÉIA PAULINO DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula 62914-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
44. DIVINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1279408-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;

45. EDILSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula 935119-4, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
46. EDSON PAULO CHAVES BATISTA, matrícula 104167-6, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
47. EDVANIA COELHO CAVALCANTE PASSOS, matrícula 995840-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
48. ELENICE BATISTA DE LIMA COSTA, matrícula 615435-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
49. ELEONORA AMARAL, matrícula 305409-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
50. ELIANA FERREIRA SILVA, matrícula 1203347-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
51. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
52. ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ, matrícula 898469-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
53. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
54. ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
55. ELIZA ELIAS JACOB, matrícula 647023-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
56. ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE, matrícula 591698-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
57. ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1233076-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
58. ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
59. ELLAYNE CRISTINA CZURYTO, matrícula 78235-2, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
60. ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, matrícula 33252-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
61. EMANUELLE STRIQUER, matrícula 1276271-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
62. ENÉAS PEREIRA BARROS, matrícula 188739-4, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
63. ÉRICA CARLA MORILLAS, matrícula 58510-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
64. ERIKA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 674403-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
65. EURIDINEI CAMILO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 932751-4, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
66. EVERTON JOAQUIM COSTA RIBEIRO, matrícula 72646-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
67. FABIANA MOURA MAMEDE ALVES, matrícula 855409-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
68. FABIANA SILVA RODRIGUES, matrícula 1089498-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
69. FÁBIO DE SOUSA TAVARES, matrícula 1041827-6, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
70. FÁBIO PEREIRA LIMA, matrícula 726932-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
71. FABIOLA SOARES VIEIRA, matrícula 11222921-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
72. FABRÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 11126507-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
73. FERNANDO WERLANG MENDES, matrícula 11223430-1, FCA-6, 8 de janeiro de 2020;
74. GÁBIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS, matrícula 876607-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
75. GEANE DO CARMO SALES, matrícula 1237268-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
76. GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO, matrícula 1285106-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
77. GISELE AKEMI CARNEIRO, matrícula 851866-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
78. GRACINETE DE LIMA FRUTUOSO MIRANDA, matrícula 11502193-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
79. HARIANA CRUZ DOS ANJOS, matrícula 11135255-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
80. HELLEN DOS SANTOS FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 11144238-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
81. HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO, matrícula 40281-2, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
82. HERNANE FARIAS MONTEIRO, matrícula 483981-3, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
83. IANE DAS MERCÊS SILVA ROCHA, matrícula 718169-1, FCA-4, 15 de janeiro de 2020;
84. IGARANA MOREIRA DE CARVALHO, matrícula 62562-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
85. IVANILDA MENESES DE FARIA, matrícula 902618-1, FCA-1, 8 de janeiro de 2020;
86. IVETE DE SOUSA GASPARGAR, matrícula 1156969-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
87. IZAALENCAR SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula 122467-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
88. JACQUELINE MILHOMEM DE MORAIS, matrícula 711114-2, FCA-2, 14 de janeiro de 2020;
89. JANAÍNA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, matrícula 53111-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
90. JASSIARA CARVALHO LADISLAU, matrícula 11226030-1, FCA-6, 17 de janeiro de 2020;
91. JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula 1101382-4, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
92. JERLON COSTA SANTOS, matrícula 915406-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
93. JOELMA MACIEL DOS ANJOS SILVA, matrícula 1165402-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
94. JOSÉ MILTON OLIVEIRA SANTOS, matrícula 928024-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
95. JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, matrícula 388807-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
96. JOYCE MARIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA, matrícula 11138335-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
97. JULIANA GERMANO DE CARVALHO GÓIS, matrícula 79951-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
98. JULIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula 1076183-3, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
99. JÚLIO GOMES BIGELI, matrícula 1182633-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
100. KARLAMICHELE DASILVABORGES SANTANA, matrícula 1032089-2, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
101. KATHIA REGINA SARAIVA DE MATTOS, matrícula 11455462-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
102. KELLMA CAMELO GOMES, matrícula 1054660-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
103. KLENIA SHIRLEY SANTOS LIMA, matrícula 1292773-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
104. LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO, matrícula 1005863-2, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
105. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, matrícula 1235443-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
106. LÉLIA SOARES COSTA, matrícula 1245600-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
107. LEONARDO BATISTA GLÓRIA, matrícula 1285491-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
108. LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 1278711-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
109. LISANDRA PEREIRA PEDRO, matrícula 1156284-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
110. LUANA CABRAL DA SILVA, matrícula 1079417-3, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
111. LUANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1119486-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
112. LUCAS OLIVEIRA COSTA, matrícula 1283871-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
113. LUCIANA DE BARROS, matrícula 1220705-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
114. LUCIANA MASCARENHAS BARROS, matrícula 1128442-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

115. LUCIANO CAETANO DE SOUSA, matrícula 83127-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
116. LUCIANO PAULO RUELA RODRIGUES, matrícula 961015-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
117. LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 779171-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
118. LUIZ NERE DA SILVA, matrícula 179192-3, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
119. MÁRCIA FARIA E SILVA, matrícula 833530-6, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
120. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1035177-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
121. MARCOS TIMÓTEO TORRES, matrícula 66099-2, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
122. MARCUS DIEGO LIMA PINTO, matrícula 11182164-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
123. MARCUS VINICIUSALVIM DE OLIVEIRA, matrícula 624497-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
124. MARIA CARMEN BARRETO SOBRAL, matrícula 525677-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
125. MARIA DINAZARDA DE AGUIAR NETA LIRA, matrícula 801220-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
126. MARIA FERNANDA DANTAS DI FLORA GAMBA, matrícula 289660-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
127. MARIA FERREIRA DOS SANTOS MENESES, matrícula 391697-2, FCA-4, 11 de janeiro de 2020;
128. MARIA SUELI SIQUEIRA SILVA, matrícula 849276-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
129. MARILENE ÂNGELA BARBARESCO, matrícula 387293-2, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
130. MARILENE COUTINHO BORGES, matrícula 618254-2, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
131. MARIZA BATISTA GOMES SANTANA, matrícula 554550-1, FCA-1, 4 de janeiro de 2020;
132. MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1275437-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
133. MARLI JERÔNIMO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 391922-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
134. MAYCON COSTA ALVES, matrícula 11190574-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
135. MILENA ALVES DE CARVALHO COSTA, matrícula 126539-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
136. MÔNICA COSTA BARROS, matrícula 1116649-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
137. MYLLA CHRISTIE MARTINS GOMES, matrícula 1284584-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
138. NAYON ABEL KIKUCHI SILVA, matrícula 11456892-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
139. NEILA RODRIGUES SILVA, matrícula 1190245-5, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
140. NEIVA DA COSTA SANTOS, matrícula 1159496-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
141. NEYLA NÚBIA SARDINHA BENEDITO, matrícula 641082-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
142. NIELCEM FERNANDES, matrícula 831569-3, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
143. OLÁVIO HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula 11232390-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
144. PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, matrícula 100538-4, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
145. PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 648222-1, FCA-1, 10 de janeiro de 2020;
146. PAULO CÉSAR COSTA TEIXEIRA, matrícula 685668-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
147. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
148. POLLYANA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 11139960-1, FCA-2, 4 de janeiro de 2020;
149. POLLYANI CESAR RODRIGUES, matrícula 61004-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
150. POLYANA LIMA VIANA, matrícula 64819-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
151. PRISCILA GOMES OLIVEIRA, matrícula 11148217-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
152. RAFAEL DE SOUSA PAULA, matrícula 1283880-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
153. RAIMUNDO MOREIRA SOARES, matrícula 220787-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
154. RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO, matrícula 491874-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
155. RAMON EDLER MARTINS DE CARVALHO, matrícula 819041-3, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
156. RANILDA PIRES BATISTA SOARES, matrícula 781657-2, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
157. RAUL GIL BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 438197-3, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
158. RENATA JUNQUEIRA VARONI, matrícula 222942-1, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
159. RICARDO BORGES RIBEIRO, matrícula 11234040-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
160. RICARDO DA COSTA LIMA, matrícula 11143061-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
161. ROGÉRIO SILVA LEITE, matrícula 11145099-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
162. RÔMULO MATEUS ALVES, matrícula 1283928-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
163. ROSILENE LOPES BARBOSA, matrícula 672686-1, FCA-4, 10 de janeiro de 2020;
164. ROSILENY ALVES BENTO, matrícula 425762-3, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
165. ROSINETE SOUZA GOMES DA SILVA, matrícula 1239090-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
166. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
167. SANDERSON LEAL NEVES, matrícula 11235128-1, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
168. SHEYLA MELO COELHO, matrícula 11187972-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
169. SILENE MIRANDA LIMA, matrícula 1037218-10, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
170. SIMONE RIOS LUZ BORGES, matrícula 546590-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
171. SINARA MAYENA BARROS CABRAL SILINGOWSCHI, matrícula 1043048-3, FCA-3, 2 de janeiro de 2020;
172. SUZIANE AGUIAR CRATEÚS VILELA, matrícula 1136577-1, FCA-5, 2 de janeiro de 2020;
173. TAINÁ DE SOUZA CHAVES, matrícula 11181540-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
174. TANJACY SOUZA DOS SANTOS DIAS, matrícula 508126-2, FCA-4, 2 de janeiro de 2020;
175. TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS, matrícula 11236051-1, FCA-3, 24 de janeiro de 2020;
176. VALDENISSI RIBEIRO DA SILVA MARCELINO, matrícula 1124676-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
177. VALDIRENE APARECIDADOS SANTOS SOUZA, matrícula 139406-3, FCA-2, 25 de janeiro de 2020;
178. VANESSA DE SOUSA MOTA, matrícula 1116444-1, FCA-6, 2 de janeiro de 2020;
179. VÂNIA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1183630-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
180. VERA LÚCIA CARVALHO, matrícula 879530-2, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
181. VERA LÚCIA ROSA, matrícula 1264265-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
182. WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA, matrícula 767685-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
183. WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA, matrícula 954011-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
184. WERNER KELLER TAVARES COSTA, matrícula 1143131-1, FCA-1, 2 de janeiro de 2020;
185. ZILDETE DIVINA PEREIRA SOUZA, matrícula 1055534-2, FCA-2, 2 de janeiro de 2020;
186. ZILENE DO SOCORRO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, matrícula 455225-1, FCA-2, 2 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 269 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ALMIR SOUSA FILHO, matrícula 295933-1, FCA-1;
2. ANDRESSA MOTA TREIN, matrícula 1270540-1, FCA-3;
3. CLÁUDIA DE PAULA BUENO, matrícula 700037-2, FCA-1;
4. EDUARDA MARTINS PAULINO, matrícula 598474-1, FCA-2;
5. ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 957565-2, FCA-6;
6. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, FCA-3;
7. FLÁVIO ALMEIDA SOUSA, matrícula 11223510-1, FCA-6;
8. HUDSON FIGUEIRA BORGES, matrícula 11225092-1, FCA-2;
9. IGHY FERREIRA HADDAD, matrícula 1286595-1, FCA-1;
10. ILDEMAR BARBOSA RODRIGUES VALDUGA, matrícula 670057-2, FCA-6;
11. IVANILDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 744715-1, FCA-3;
12. JODEVALDO ALBERTO ALVES PEREIRA, matrícula 890392-1, FCA-1;
13. JOSÉ ETERNO NUNES VIANA, matrícula 791705-3, FCA-2;
14. MARCILÉIA ALVES ARAÚJO SILVA VIEIRA, matrícula 810578-2, FCA-3;
15. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS, matrícula 645476-2, FCA-3;
16. MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRA, matrícula 11147652-3, FCA-3;
17. RAYANE RIBEIRO MIRANDA, matrícula 73559-5, FCA-3;
18. ROSILENE FERREIRA LIMA COSTA, matrícula 1190903-5, FCA-1;
19. SARITA CRISTINA MARACAÍPE CARNEIRO BRAGA, matrícula 1113119-3, FCA-2;
20. SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE, matrícula 915960-1, FCA-2;
21. TAIS MENDONÇA PARENTE, matrícula 11235845-1, FCA-6;
22. WATSON SOARES FERNANDES, matrícula 736019-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 270 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO, matrícula 711412-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 271 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ADALGIZA ALVES NUNES, matrícula 619659-2, FCA-1;
2. DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA, matrícula 1273434-1, FCA-1;
3. FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, matrícula 578992-3, FCA-1;
4. ÍSIS SILVA BRITO FERNANDES, matrícula 1274236-1, FCA-1;
5. IZABEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 503487-6, FCA-1;
6. KEILA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 926003-1, FCA-2;
7. MARCELO BATISTA DE SOUZA, matrícula 791389-2, FCA-6;
8. PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, matrícula 11232749-1, FCA-6;
9. RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA SILVA, matrícula 291599-6, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 274.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO

a) o Ato nº 243 - NM, de 5 de março de 2020, publicado na edição 5.557 do Diário Oficial do Estado;

b) a Portaria nº 316 - EX, de 5 de março de 2020, publicada na edição 5.557 do Diário Oficial do Estado;

II - RESTAURAR

o Ato nº 219 - NM, de 6 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.294 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia SÔNIA MARIA MARTINS CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Produção - DAL-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 286 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria:

1. MARIA PEREIRA MOURA MENDES, matrícula 514503-2;
2. RAIMUNDA CORTES DOS REIS, matrícula 640223-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 60/2020/GASEC/SECAD, DE 2 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11626542/2	049.558.531-96	FERNANDA SOUSA SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/000591	01/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 61/2020/GASEC/SECAD, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1148737/5	020.334.521-58	MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA	ASSISTENTE II	2020/23000/000581	26/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 62/2020/GASEC/SECAD, DE 2 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11618078/2	590.875.521-49	ILDO AYRES PEREIRA	AUXILIAR II	2020/23000/000580	01/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 63/2020/GASEC/SECAD, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, para assumir outro cargo ou emprego público, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	188648/7	110.066.188-30	FELIX DE SOUSA BORGES	AUXILIAR II	2020/23000/000579	12/02/2020

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 938/2020

PROCESSO Nº: 2020/23000/000306
INTERESSADO(A): PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1015605/1
CPF: 897.788.801-82
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Pedro Martins Aires Júnior, por meio do Despacho nº 2.474, de 25 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.877, de 30 de maio de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2020 a 31.12.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 939/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000652
INTERESSADO(A): MARCOS LOPES PIMENTEL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773338/3
CPF: 633.466.481-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Lopes Pimentel, por meio do Despacho nº 1.001, de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.060, de 27 de fevereiro de 2018, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 16.03.2020 a 15.03.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 940/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/001020
INTERESSADO(A): JACINTA MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS LIMA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1230263/1
CPF: 912.245.601-59
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jacinta Maria da Conceição Barros Lima, por meio do Despacho nº 511, de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 14.01.2020 a 13.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 941/2020

PROCESSO Nº: 2020/34490/000010
 INTERESSADO(A): DYLLEAN DE CASSIA OLIVEIRA SILVA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Extensionista Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 11156015/2
 CPF: 920.484.713-15
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dyllean de Cassia Oliveira Silva, por meio do Despacho nº 743, de 20 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 05.01.2020 a 04.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

Após análise funcional, verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 28 de abril de 2000, ou seja, após a extinção da referida Licença, ressaltando que o tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de agosto de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 942/2020

PROCESSO Nº: 2020/09060/000059
 INTERESSADO(A): DANIELA GALDIOLI PAES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1279343/1
 CPF: 016.044.781-01
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daniela Galdioli Paes, por meio do Despacho nº 7.320, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017, por mais 03 (anos) ano(s), compreendido(s) no período de 01.01.2020 a 31.12.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1069/2020

PROCESSO Nº: 2019/31000/002379
 INTERESSADA: IONES CARVALHO LOPES
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 NÚMERO FUNCIONAL: 365546/2
 CPF: 289.265.101-82
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, considerando que se aposentou a partir de 02 de agosto de 2018, conforme Portaria nº 971, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.168, de 02 de agosto de 2018.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 11/19).

DESPACHO Nº 1070/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020594
 INTERESSADA: MARISETH RIBEIRO DIAS MONTEIRO
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 384814/1
 CPF: 303.177.971-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 28 de março de 2016, conforme Portaria nº 235/AP, de 17 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.587, de 28 de março de 2016.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 08.02.1982 a 07.02.1987, 08.02.1987 a 07.02.1992 e de 08.02.1992 a 07.02.1997, conforme Despachos nºs 775, de 28 de abril de 1993, 1.267, de 16 de junho de 1993, 1.859, de 15 de setembro de 1993, 197, de 05 de setembro de 2003, e 3.986, de 13 de agosto de 2012.

Outrossim, não houve o implemento dos requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido entre 08.02.1997 a 07.02.2002, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido em aberto na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1071/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020540
 INTERESSADA: IDALINA SOARES DOS SANTOS RODRIGUES
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 394182/1
 CPF: 311.477.981-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 11 de agosto de 2017, conforme Portaria nº 651/AP, de 08 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.930, de 11 de agosto de 2017.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1985 a 28.02.1990, conforme Despacho nº 7.996, de 17 de setembro de 1992, retificado pelo Despacho nº 1.048, de 05 de julho de 2001.

Outrossim, a requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.03.1990 a 28.02.1995, por tê-lo impedido com Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida no período de 03.09.1990 a 01.06.1991, com base no art. 78, inciso IV, alínea b, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992.

Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em virtude de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido pelo art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido, em aberto, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1079/2020

PROCESSO Nº: 2020/26810/000006
 INTERESSADO(A): JADER LINCOLN DO NASCIMENTO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 NÚMERO FUNCIONAL: 1263102/2
 CPF: 024.559.631-36
 ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação
 LOTAÇÃO: Gerência de Segurança
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Jader Lincoln do Nascimento nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.02.2020 a 09.02.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1080/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000416
 INTERESSADO(A): WILHER LIMA TEIXEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Informática
 NÚMERO FUNCIONAL: 1003976/2
 CPF: 887.324.871-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wilher Lima Teixeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.01.2020 a 31.12.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1081/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000144
 INTERESSADO(A): DIVÂNIA BORGES DA SILVA NUNES
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 551871/4
 CPF: 440.849.351-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Serviço de Verificação de Óbito
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Divânia Borges da Silva Nunes nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.03.2020 a 01.03.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1082/2020

PROCESSO Nº: 2020/23000/000547
INTERESSADO(A): HENRIQUE MOREIRA BASTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11224908/1
CPF: 006.642.111-00
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Documentos Funcionais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Henrique Moreira Bastos nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 28.02.2020 a 27.02.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1083/2020

PROCESSO Nº: 2020/34430/000035
INTERESSADO(A): GEANO GUSTAVO GEOFRE PAZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11191082/1
CPF: 036.254.761-00
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a), Geano Gustavo Geofre Paz nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.03.2020 a 02.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1084/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020905
INTERESSADA: ELIETE LUZIA VITOR
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 358463/2
CPF: 283.219.871-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 12 de abril de 2018, conforme Portaria nº 450, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.090, de 12 de abril de 2018.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante contrato/CLT, em 24 de agosto de 1993, para exercer as funções de Professor de Ensino Médio, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 08 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível III/Professor da Educação Básica, no qual se deu sua aposentadoria.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta (cópia às fls. 12/20).

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente em 08 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 08.06.1994 a 07.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 24 de agosto de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1087/2020

PROCESSO Nº: 2020/41000/000057
INTERESSADO(A): DIULYANO LEANDRO FEITOSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1271571/1
CPF: 021.546.901-14
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Diulyano Leandro Feitosa, por meio do Despacho nº 1.255, de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 13.02.2020 a 12.02.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1088/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/004789
 INTERESSADO(A): VERA LÚCIA CATARINO BORGES
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1256092/1
 CPF: 877.169.761-68
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Carneiro
 MUNICÍPIO: Arraias
 REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vera Lúcia Catarino Borges, por meio do Despacho nº 1.510, de 29 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840, de 04 de abril de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 20.03.2020 a 19.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de março de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11071637/5	LUCINEY CALISTO MIRANDA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 10/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 04/04/2020
2	331743/1	MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2020 a 24/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1180919/1	DENISE FERREIRA CHAVES	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	03/02/2020 a 31/07/2020
2	166653/2	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 03/03/2020
3	1186305/1	GERUZA TORRES DE SOUZA TAVARES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/02/2020 a 28/02/2020
4	895936/4	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 19/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1185775/1	CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2020 a 11/04/2020
2	885426/3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 20/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	796430/2	MARCIO DA SILVA TAVARES	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2019 a 30/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11642580/3	MARIANA PEREIRA DA SILVA MOURA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 19/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	516135/1	HILMARA CRONENBERGER CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 24/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	906491/3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2020 a 30/01/2020
2	906491/3	DOMINGA MARIA MARTINS FORMIGA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 29/02/2020
3	578190/2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/02/2020 a 20/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	815084/2	ANUAR JORGE AMARAL CURY	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 02/08/2020
2	1280201/1	WERLEM HENRIQUE RODRIGUES ITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2020 a 02/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11498323/3	ANGELITA PEREIRA DE MACEDO SOUZA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 20/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11552042/1	LUIS BARREIRA ALVES NETO	Economista	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2020 a 12/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Comunicação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1291483/1	HYONARIA LIMA MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2020 a 28/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	231189/10	ADEMIR FERREIRA GOMES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	22/01/2020 a 05/02/2020
2	782789/5	ADINELIA FERREIRA LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2020 a 23/02/2020
3	1056956/4	ADRIANA DE PAULA CARVALHO DIAS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/02/2020 a 22/02/2020
4	302202/4	ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2020 a 06/04/2020
5	823809/2	ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
6	636128/3	ALFRIEDE GEANE FERNANDES LIMA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2020 a 28/03/2020
7	557836/1	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA MARANHÃO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 12/05/2020
8	594810/2	ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 17/03/2020
9	940590/1	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/01/2020 a 29/04/2020
10	607700/2	ANTONIO EDINALDO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2020 a 29/02/2020
11	788652/1	ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/02/2020 a 02/03/2020
12	428015/1	ARIENA MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/01/2020 a 26/03/2020
13	681365/7	BERNARDETE PEREIRA DE BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 17/03/2020
14	1219979/1	BIANCA SOUSA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/01/2020 a 14/07/2020
15	1222848/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2020 a 27/03/2020
16	44559/4	CHRYSYTIANNE RIBEIRO BRITO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	29/01/2020 a 26/07/2020
17	918547/2	CLEIRIANE CARLOS NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2020 a 06/04/2020
18	546784/2	DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/02/2020 a 09/04/2020
19	237519/9	DEUSIMAR SARAIVA DA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2020 a 04/02/2020
20	641859/2	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 10/03/2020
21	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	10/02/2020 a 09/04/2020
22	805200/1	DINARTE GUIMARAES AMARO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	18/02/2020 a 17/05/2020
23	757114/7	EDISON LOPES SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2020 a 06/03/2020
24	662048/3	ELISA DE SENA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	14/02/2020 a 13/05/2020
25	952749/4	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
26	952749/2	EMERSON GOMES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
27	521337/2	ERIDAN VELOSO LOIOLA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/02/2020 a 07/03/2020
28	1089200/11	ESLY DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2020 a 02/03/2020
29	492416/2	ESTELITA GUIMARAES DE SOUSA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/02/2020 a 13/03/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	825326/1	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2020 a 11/03/2020
2	859622/3	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/02/2020 a 15/03/2020

Palmas - TO, 3 de março de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	571481/1	CLAUDIA ALTINA AUGUSTA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2020 a 23/03/2020
2	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/02/2020 a 07/04/2020
3	999389/2	MILRANIR COSTA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/01/2020 a 24/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	293778/3	CREUSA PEREIRA GALVAO	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a
2	293778/1	CREUSA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/02/2020 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1195492/1	MOZART MANUEL MACEDO FELIX	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	18/02/2020 a 02/04/2020

Palmas - TO, 3 de março de 2020.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 189, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre designação de fiscal do contrato 06/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 55/2020/DEFS-SP, oriundo do Departamento de Execução e Fiscalização de Serviços, no qual solicita a indicação de fiscal de contrato;

CONSIDERANDO, o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora adiante, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer encargo de Fiscal de Contrato no Processo: 2018/17010/000276, a partir da publicação desta Portaria, pelo que segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
RIZIA VIEIRA PINTO	698055-6	Fiscal do Contrato

Art. 2º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX = determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 154/2020/GGP, oriunda da Gerencia de Gestão de Pessoa;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora KASSIA DENISE DA SILVA MARINHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580607-1, da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo para a Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 11/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 191, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 150/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GUILHERME MARTINS SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577878-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Unidade Prisional Feminina - Babaçulândia, a partir de 05/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 192, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 156/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ITAMAR DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar II, nº Funcional 993909-8, da Cadeia Pública - Novo Alegre para a Cadeia Pública - Arraias, a partir de 14/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 193, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor BRUNO DE AZEVEDO VAZ, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580356-1, para responder interinamente pela Casa de Prisão Provisória - Porto Nacional, durante o período de 03/03/2020 à 01/04/2020, em razão do período de férias do servidor, ABRAÃO REZENDE VALENÇA, matrícula: 11577835-1;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 194, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 163/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA, Técnico em Defesa Social, com matrícula sob nº 11578319-1, a partir do dia 14/03/2020 a 28/03/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 581, DE 12 DE JULHO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.154, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 167/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, com matrícula sob nº 641008-1, a partir do dia 26/02/2020 a 26/03/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 424, DE 28 DE JULHO DE 2017, publicada no D.O.E Nº 4.926, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 196, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 161/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor JOADSON DE SOUSA SILVA, Chefe de Unidade Prisional Porte I, com matrícula sob nº 11578530-1, a partir do dia 15/06/2020 a 29/06/2020, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 367, DE 12 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.398, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 162/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 10 (dez) dias das férias do servidor JULIANO BRAULLER MACEDO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11186461-2, a partir do dia 10/11/2019 a 19/11/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 864, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.248, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 198, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 153/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11585439-1, da Cadeia Pública - Paranã para a Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 152/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577770-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Cadeia Pública - Colinas do Tocantins, a partir de 12/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 144/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOATAN CURCINO DA COSTA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 901020-4, da Diretoria de Administração e Finanças para a Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins, a partir de 08/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 201, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 146/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora KATIA MARIA LUZ RIBEIRO, Auxiliar II, nº Funcional 11540397-3, da Casa de Prisão Provisória - Araguaína para a Central de Monitoramento Eletrônico - Araguaína, a partir de 07/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 202, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 143/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MARCONDES MARQUES MARCIANO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577860-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional Cadeia Pública - Arraias, a partir de 21/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 203, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 149/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11593024-1, da Casa de Prisão Provisória - Paraíso do Tocantins para a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 147/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor PERKOS FARIAS VIANA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580763-1, da Casa de Prisão Provisória - Gurupi para a Central de Monitoramento Eletrônico - Gurupi, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 142/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578041-1, da Cadeia Pública - Paranã para a Cadeia Pública - Arraias, a partir de 28/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 206, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 151/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ROGRACIANO GOMES DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11577746-1, da Cadeia Pública - Araguaçu para a Unidade Prisional Feminina - Talismã, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 207, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 145/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor WANDER COSTA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11655275-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para a Cadeia Pública - Araguaçu, a partir de 17/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 208, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Proposta de Portaria e GGP - Nº 140/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor DIEGO ALMEIDA FERREIRA, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11602198-1, da Gerencia de Gestão de Pessoa para o Centro de Internação Provisória - Palmas, a partir de 01/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 209, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias 2020/GAOSPP e GGP - Nº 148/2020, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRADA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580313-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para o Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória - Palmas, a partir de 30/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 210, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Proposta de Portaria e GGP - Nº 141/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora SUANE FERREIRA SANTOS, Assistente III, nº Funcional 840054-8, da Diretoria de Planejamento e Convênios para a Superintendência de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 211, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Proposta de Portaria e GGP - Nº 155/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580160-1, do Grupo de Intervenção Rápida - GIR para a Cadeia Pública - Araguaçu, a partir de 17/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 212, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 157/2020/GGP e Propostas de Portarias Nº 158/2020/GGP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - RONNE CLEITON MAGALHAES DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580089-1, da Cadeia Pública de Palmeirópolis/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri, e;

II - ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580674-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã - Cariri para a Cadeia Pública de Palmeirópolis/TO, a partir de 17/02/2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 213, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, que remove servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 615/2019/SASPP a Proposta de Portaria GAOSPP - Nº 124/2019 e a Proposta de Portaria Nº 61/2020/GGDP, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e da Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional e Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 04 de setembro de 2019, que remove o servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 469, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 04 de setembro de 2019, que remove o servidor RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] “da Cadeia Pública em Miranorte/TO para a Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO, a partir do dia 04/04/2019...”;

II - LEIA-SE: [...] “da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Cadeia Pública em Miranorte/TO, a partir do dia 04/04/2019...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 214, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA Nº 626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, que suspende férias da servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGDP - Nº 160/2020, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019, que suspendeu férias do servidor;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a 626, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.484, de 14 de novembro de 2019, que suspendeu as férias da servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, somente na parte em que especifica, para:

I - ONDE SE LÊ: [...] “a fruição de 17 (dezesete) dias das férias da servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, Assistente Administrativo com matrícula sob o nº 33690-3 a partir do dia 10/10/2019 à 26/10/2019...”;

II - LEIA-SE: [...] “a fruição de 17 (dezesete) dias das férias da servidora RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, Assistente Administrativo com matrícula sob o nº 33690-3 a partir do dia 11/11/2019 à 27/11/2019...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 215, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO, o Anexo II à Lei Estadual nº 3.421, de 8º de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências;

CONSIDERANDO, ainda o item 14 do anexo à Lei que trata da estrutura desta Pasta;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes aos respectivos cargos ocupados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Matrícula	Nome	Atribuições	Lotação
1152718-5	Alisson Pereira de Farias	Encarregado dos serviços de gestão da Plataforma + Brasil	Diretoria de Planejamento e Convênios
799996-2	Allan Garcia Farias Monteiro	Encarregado dos serviços de contratos licitatórios - Diretoria de Administração e Finanças	Diretoria de Administração e Finanças - DAF
825557-1	Carlos Alberto Ferreira Pereira Filho	Encarregado do Setor de Fiscalização e Notificação do Procon - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
11138718-1	Chris Teixeira Madureira	Encarregado dos serviços de tarifas - ações contínuas	Diretoria de Administração e Finanças - DAF
834418-2	Christian Straatmann	Encarregado do Setor de Patrimônio	Diretoria de Administração e Finanças - Patrimônio
1287915-1	Claudio Souza Fontinele	Encarregado dos serviços procedimentais de tomada de conta.	Gabinete
11183578	Cleuton Pereira de Sousa	Encarregado do Setor de Informática	Diretoria de Administração e Finanças - Informática
11180935-1	Denise Viana Fernandes Rocha	Encarregada dos serviços de execução orçamentária	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
11221771-1	Edi Rai Ferreira Moraes	Encarregado dos serviços de equipamentos eletrônicos	Diretoria de Administração e Finanças - Informática
11177209-3	Eduardo Vieira Ruela	Presidente de Comissão Disciplinar	Comissão Disciplinar - Gabinete
1017888-5	Elma Gonçalves Rego	Encarregada da triagem e lançamento de informações na folha de pagamento	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
666080-2	Francisco Carlos B. de Rezende	Encarregado da área administrativa - Procon - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
11602007-1	Gabriel Alves da Costa Neto	Encarregado dos serviços de atendimento junto à Casa de Direitos Humanos	Diretoria de Direitos Humanos
1272810-1	Gabriel Contini Abilio	Encarregado de processo de contratação em caráter temporário	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
1054589-1	Gilanny Ribeiro Gomes	Encarregada do Setor da Dívida Ativa do Procon - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
11473770-2	Hidelbrando Brás da Silva Reis	Encarregado dos serviços de captação de recurso/convênio	Diretoria de Planejamento e Convênios
483208-2	Ione Bernardo Granjeiro	Encarregados dos serviços sociais - atendimento à comunidade	Diretoria de Direitos Humanos
854363-3	Janayna Teixeira D Abreu	Encarregada do Cartório do Procon - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
363392-2	José Alcino Martins Lemos	Encarregada de Manutenção e reparos de computadores e periféricos.	Gerência de Gestão de Pessoas
348883-3	José Joaquim de Araújo	Encarregado dos serviços da folha de pagamento	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - GEOFC
11599588-1	Leila Correia Bueno	Presidente de Comissão Disciplinar	Comissão Disciplinar - Gabinete
11601825	Lucas Barbosa Santos	Encarregado dos Serviços de Segurança do Secretário da Pasta	Gabinete do Secretário
11610654-1	Marcia Rosa da Silva	Encarregada da redação e tramitação de documentos da Assessoria de Comunicação	Setor de Comunicação/Gabinete
1268147-2	Marcos Vinícius da Silva Miranda	Encarregado dos serviços do cerimonial da Assessoria de Comunicação	Setor de Comunicação/Gabinete
759007-1	Maria Valdínez Gomes de Melo	Encarregada dos serviços processuais de custeio	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
671001-2	Mauro Lázaro Cardoso	Encarregado dos serviços de controle de combustível - Setor de Transporte	Diretoria de Administração e Finanças - Setor de Transporte
477762-2	Maysa Carvalho Cavalcante Neves	Encarregado dos serviços de redação/SGD do Gabinete do Secretário	Gabinete do Secretário
383676-3	Núbia Dias Gomes Batista	Encarregada dos serviços do contencioso junto ao PROCON - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
421768-1	Paulo Edem Monteiro Viana	Encarregado dos serviços de execução financeira - processos extra-cota e obras	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
11584734-1	Paulo Henrique Barros Aguiar	Encarregado dos Serviços de Segurança do Secretário da Pasta	Gabinete do Secretário
901020-1	Reivaldo Ferreira Da Silva	Encarregado do Setor de Transporte	Diretoria de Administração e Finanças - Setor de Transporte
11602910-1	Robson Ferreira Silva	Encarregado dos serviços comunitários de atendimento à primeira infância	Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
11602295-1	Rodrigo Américo de Freitas	Encarregado dos serviços de convênio da Escola de Formação do Socioeducativo	Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente
1285629-2	Royanderson Alves Ribeiro	Encarregado dos serviços da folha de pagamento e informações funcionais	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
1281402-1	Samuel Mendes Rodrigues Oliveira	Encarregado do controle e lançamento das informações referente a férias e licenças	Gerência de Gestão de Pessoas - GGP
831454-6	Sandra Costa da Silva	Encarregada dos serviços contábeis junto ao PROCON - Sede Central	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
1276468-2	Shara Alves de Rezende	Encarregada dos serviços de fotografias jornalísticas	Setor de Comunicação/Gabinete
11604069-1	Shenya Francyni de Lima Ramos	Encarregada da gestão dos convênios estaduais da Pasta.	Diretoria de Planejamento e Convênios
11602473	Thaise Moreira Marques	Encarregada da Comunicação do Procon	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON
1226789-2	Wuesley Ferreira Felix Neto	Encarregado dos serviços do Fundo Penitenciário	Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional
822489-2	Xirlene Sousa Costa Silva	Encarregada dos serviços de Protocolo	Diretoria de Administração e Finanças - Protocolo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO: 2017/17010/00113

CONTRATO: 023/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 01.468.282/0001-19

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 023/2018, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: Prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para Serviço Contínuo de Bloqueio de sinais de Radiocomunicações -BSR, por meio de uma SOLUÇÃO de BSR), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 111/2017.

FIRMADO EM: 03/03/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 023/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de março de 2020 e findando-se em 05 de março de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1164.4300.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 02398888889

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, e Paulo Geraldo Collares Filho, pela contratada.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.003.18-0034040

CONSUMIDOR: ROSA BARBOSA PINTO LIMA (CPF 84989688104)

FORNECEDOR: SPA GIVITA (CNPJ: 05.653.739/0001-16).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (POUSADA SPA GIVITA LTDA - (CNPJ: 05.653.739/0001-16), notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSA BARBOSA PINTO LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.18-0034040, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Março de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A: 17.001.003.19-0006269

CONSUMIDOR: MARIA FÉLIX DA COSTA (CPF 76393810106)

FORNECEDOR: CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS (CNPJ 33.170.085/0001-05)

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS - 33.170.085/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA FÉLIX DA COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.19-0006269, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Março de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

F.A: 17.001.003.19-0012798

CONSUMIDOR: THIAGO ALVES BENEVIDES (CPF 04649191181)

FORNECEDOR: PELISAOIPHONESIMPORTS(CNPJ:31.492.062/0001-91).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUANA RAFAELA SILVA PELISÃO 31.492.062/0001-91) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por THIAGO ALVES BENEVIDES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.19-0012798, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77.803-100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 05 de Março de 2020.

Núcleo Regional de Araguaína/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

EDITAL Nº 001, DE 6 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva, de Profissionais para atuar na função de Professor/instrutor Regente de curso FIC do Sistema Prisional/Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva, demanda exclusiva, Sistema Prisional, profissional para atuar como Professor/Instrutor Regente Presencial - Bolsista nos cursos de Formação Inicial e Continuidade - FIC de: Manicure, Pedicure e Pedreiro de Alvenaria a serem ofertados no município de Palmas - TO, junto ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC com embasamento legal, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, e Portaria - SEDUC nº 1.343, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4. 635, de 08 de junho de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e será conduzido por Comissão Avaliadora instituída, especialmente, para tal finalidade por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

1.2. O presente Certame tem por base as exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o bom desenvolvimento do Programa e das atividades que o bolsista desempenhará, durante o período de duração dos cursos e conforme suas responsabilidades estabelecidas, neste edital.

1.3. O Presente certame destina-se a selecionar candidatas para cargo de Professor/Instrutor Regente a serem distribuídos no município de Palmas - TO.

1.4. Os cursos FIC - Formação Inicial e Continuada presenciais serão ofertados pela SEDUC/PRONATEC, de acordo os Anexos VIII, obedecendo ao seguinte cronograma:

Tabela 1: CRONOGRAMA

Período	Atividades
10/03/2020	Publicação do edital de Seleção.
11 à 16/03/2020	Período de inscrições e envio via e-mail.
17 à 20/03/2020	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> e documentação comprobatória dos Candidatos.
24/03/2020	Resultado Preliminar.
24 e 25/03/2020	Interposição de Recursos, exclusivamente via e-mail.
30/03/2020	Divulgação do resultado final e Homologação.

1.5. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição nos anexos e demais publicações, referentes ao processo seletivo, são normas integrantes deste edital.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ter formação em nível técnico ou nível superior, compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido, ou aptidão (habilidade) com experiência, atestada por declaração, emitida pela empresa contratante e/ou Carteira Profissional de Trabalho pelo candidato, na área pretendida;

b) Ter disponibilidade para atuação na função, de acordo com as solicitações da SEDUC calendário e horário do curso no município/sede;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, quando solicitado.

3.2. O não cumprimento dos requisitos mínimos deste edital ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação da inscrição do candidato ou à rescisão do Termo de Compromisso do selecionado sem prejuízo das demais providências cabíveis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá imprimir formulários constante nos anexos I, II, III, IV, V e VI deste edital, preencher todos os campos, digitalizar e seguida encaminhar exclusivamente via endereço eletrônico (e-mail) editais.pronatec@seduc.to.gov.br no período de 11 a 16/03/2020.

4.2. Juntamente com os anexos, o candidato deverá encaminhar:

4.2.1 Comprovante atualizado de inscrição de pessoa física na Receita Federal - CPF e Carteira de Identidade;

4.2.2 Certificados de escolaridade exigidos, enquanto formação mínima;

4.2.3 Comprovante de endereço com CEP em nome do(a) candidato(a) ou declaração de domicílio;

4.2.4 Serão considerados documentos de identificação, para inscrição nesta seleção, documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; carteiras expedidas por ordens ou conselhos Profissionais regulamentados na forma da Lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação que contenham fotografia.

4.3 A comissão de avaliação, será responsável pela formação do cadastro de reserva e procederá à análise do material fornecido pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, caso não atenda aos requisitos constantes neste edital.

4.4 NÃO será validada a inscrição sem o anexo digital de itens ou toda a documentação exigida neste edital.

4.5. O candidato deverá se inscrever apenas para um curso, observando a área de formação exigida e observando, o não acúmulo de carga horária;

4.5.1 A Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC NÃO se responsabilizará por inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto, assim como NÃO receberá inscrição fora do prazo previsto, neste edital;

4.6. Não serão considerados diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora, bem como de instituições que não estejam credenciadas, junto ao MEC.

4.6.1. A comprovação da escolaridade será mediante diplomas ou declaração de conclusão de curso, quando se tratar de curso de graduação ou cursos técnicos. Para os demais níveis, certificados, observando o ANEXO VI, que estabelece os critérios para a pontuação.

4.6.2. A comprovação de experiência será mediante cópia de: Contratos, Carteira de Trabalho (páginas da identificação frente e verso e as de contratos), declaração do empregador, declaração de experiência emitida pelo órgão, observar o item 4.7 e o Anexos II e VI.

4.7. Os documentos apresentados NÃO deverão conter rasuras, emendas, cortes, partes ilegíveis, ou ressalvas.

4.8. NÃO serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo indicados nos itens anteriores ou fora do cronograma, ou ainda:

4.8.1 Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal, dentro de empresas NÃO caracterizadas como instituição de ensino;

4.8.2 NÃO serão aceitos certificado ou declaração de estágio curricular ou bolsa de estudos (mestrado e doutorado).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do *Curriculum Vitae* (ANEXO II), levando em conta os critérios de pontuação do ANEXO VI.

5.2. A Formação Acadêmica é de caráter NÃO cumulativo, conforme ANEXO VI.

5.3. As Experiências Profissionais e Cursos de Aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO VI.

5.4. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.4.1 Maior tempo de experiência comprovada na área pretendida;

5.4.2 Maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

§1º Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo, descumprir os requisitos elencados neste tópico.

§2º A SEDUC poderá cancelar a seleção em decorrência de impeditivo financeiro, legal ou padrões de exigências do MEC/FNDE, situação essa, que não gerará quaisquer direitos financeiros ou garantias aos selecionados.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescentes de acordo com a pontuação obtida do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, conforme ANEXO VI.

6.2. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva será divulgado no site eletrônico www.seduc.to.gov.br nos termos, deste edital, não ocorrendo outro tipo de divulgação ou informação individualizada.

6.3. Não serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou desclassificados no Processo Seletivo Simplificado.

6.4. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se manter informado, serão exclusiva do candidato.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da análise curricular, quanto à pontuação de título, poderá fazê-lo, conforme cronograma descrito na tabela 01.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado em modelo próprio (ANEXO VII), assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço: editais.pronatec@seduc.to.gov.br, contendo a argumentação e justificativa de forma coerente e consistente.

7.3. NÃO serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo determinado e entregues pessoalmente.

7.4. O julgamento da Comissão é irrecorrível, não havendo nova apreciação da decisão do recurso, salvo em caso de inobservância das normas contidas, neste edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O Resultado Final será divulgado após a análise e resposta aos recursos interpostos, caso haja, no ANEXO VII.

8.2. Serão relacionados somente os dez primeiros classificados para cada cargo do presente Processo Simplificado de Seleção para Cadastro de Reserva.

8.3. A homologação do resultado final será divulgada no dia 30/03/2020, por meio do site: www.seduc.to.gov.br e, posteriormente, publicado no site: www.diariooficial.to.gov.br.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação do aprovado está condicionada à ordem de classificação, disponibilização financeira, viabilização das turmas e prazo de validade do processo seletivo.

9.2. O aprovado poderá ser convocado pelo site: www.seduc.to.gov.br, e/ou e-mail, devendo o candidato apresentar-se no anexo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC - Edifício Jocelino Pinto, QD. 103, Sul, Avenida LO 01, LOTE 63 - CEP 77.015-028 em Palmas/Tocantins. Telefone: (63) 3218-6128.

9.3. No ato da apresentação, o candidato deverá entregar cópias da documentação: Cédula de Identidade (RG), Cadastro Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Reservista para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos, comprovante de Endereço com CEP, comprovante de inscrição do PIS/PASEP, comprovantes de escolaridade, comprovação de experiência profissional e ANEXO IV preenchido pelo setor de Rh (para servidor), todas autenticadas por órgãos competentes e ficarão arquivadas nos respectivos processos de pagamento, na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC. AS CÓPIAS PODERÃO AINDA SER AUTENTICADAS POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVOCADOS

10.1. Os professores/instrutores selecionados, convocados, deverão desenvolver as seguintes atribuições:

10.1.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos cursistas, e realizando as respectivas avaliações de desempenho, conforme as perspectivas do Programa;

10.1.2. Apropriar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades dos cursistas;

10.1.3. Registrar no Diário de Classe: frequência, relatórios, avaliações, o desempenho dos cursistas e entregar, mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês na Coordenação Geral do Programa PRONATEC/SEDUC;

10.1.4. Participar de encontros promovidos pela Coordenação do Programa;

10.1.5. Elaborar, participar e colaborar com o Técnico/PRONATEC/SEDUC, prestando as informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas, afins de comprovação da realização das aulas.

11. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

11.1. No caso do bolsista que atua no PRONATEC Sede, não poderá acumular bolsas deste Programa, no âmbito desta pasta, ainda que para a mesma função, em outro turno, ou para função diferente;

11.1.1 Para os demais bolsistas é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata, conforme rege o art. 1º, §3º, da Lei 11.273/2006.

11.2. A remuneração dos profissionais bolsistas será de conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e Portaria do MEC nº 817 de 13 de agosto de 2015, disponibilizados no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br/pronatec> bem como pela Portaria/SEDUC nº 2221, de 06 julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.911, de 17 de julho de 2017.

11.3. Conforme PARECER/PGFN/CAT Nº 561/2016, no caso de bolsistas sem vínculo empregatício com o Estado do Tocantins, será descontado:

11.3.1. INSS, conforme Lei nº 8.212, art. 28 de 24 de julho de 1991, Seguridade Social; II - ISSLN Lei complementar nº 116/2003;

11.3.2. IRRF, conforme arts. 3º e 7º da Lei nº 7.713/88.

Tabela 2: QUADRO DE FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	VALOR DA BOLSA - AUXÍLIO POR HORA/AULA
PROFESSOR/INSTRUTOR PRESENCIAL	Conforme o Curso	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Técnico: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora/aula

* O valor da remuneração, na forma de bolsa, será por hora aula de 60 minutos, para Professor/instrutor conforme carga horária das disciplinas elencadas no anexo VIII, deste edital.

11.4. Para pagamento do bolsista aprovado e convocado, este deverá apresentar comprovação de conta bancária em seu nome (ITEM OBRIGATÓRIO).

11.5. O pagamento da bolsa auxílio poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante o envio das frequências e relatórios dentro do prazo pré-estabelecido, podendo exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações e esclarecimentos, ou haja fatos supervenientes à execução do Programa.

11.6. As atividades do bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do PRONATEC/SEDUC.

12. DA VALIDADE DO CERTAME

12.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 01(um) ano, contado da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação por igual período.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As aulas acontecerão nas UNIDADES PRISIONAIS e a segurança dos professores/instrutores é de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça SECIJU. Professor bolsista deverá obedecer às regras da instituição, inclusive, em caso de possíveis rebeliões.

13.2. Em caso do não preenchimento das vagas, a SEDUC se reserva ao direito de designar, por meio de Portaria, um profissional, desde que atendidas as demais disposições deste Edital.

13.3. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3218-6128, das 8h às 12h e das 14h às 22h na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC.

13.4. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, com a participação do Coordenador Geral da Bolsa-Formação e a devida homologação do Gestor da Pasta.

14. O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo:

14.1. Por solicitação do bolsista;

14.2. Em função do término de turmas ou cursos;

14.3. Por iniciativa do Coordenador Geral nos casos de ausências injustificadas, quando houver impossibilidade do bolsista de exercer suas atividades, em função de licença médica e licença maternidade;

14.4. Por descumprimento das responsabilidades estabelecidas, negligência, prestar informações inverídicas, durante a vigência do certame, mau desempenho de função, ou incompatibilidade do bolsista com os objetivos do Programa, imperícia, improbidade e incapacidade técnica. O desligamento registrado em formulário próprio;

14.5. Por descumprimento das normas e orientações do Programa, ou ainda, praticar qualquer ato que venha desabonar o Programa, poderá ter sua bolsa cancelada;

14.6. Por obter avaliação periódica do desempenho, menor que 7,0 (sete), quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão;

14.7. Por abandonar na função professor regente as turmas em andamento.

15. O Professor bolsista que der causa ao cancelamento da sua bolsa que incidir nos subitens 14.3. a 14.7, NÃO poderá participar de um novo processo seletivo, pelo período de 2 (dois) anos.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome:		Nascimento:	
Endereço:			
Documento de Identidade:		CPF:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	

ESCOLARIDADE:

Graduação (1): Ano de Conclusão:	Instituição:
Especialização: Ano de Conclusão:	Instituição:
Mestrado/Doutorado:	

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

[] MS Word [] Excel [] Power Point [] Email [] Web [] Fórum
[] Bate-papo [] BrOffice (OpenOffice) [] Outros:

ÁREA DE INTERESSE: Professor Regente - Município.
Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente PROCESSO SELETIVO. Declaro, também, sob pena da Lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas.

Local/Data:

Assinatura do candidato

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2020

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade	UF:	CEP:
Telefone de Contato:		Telefone Celular:	
Email:			
Nº de Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

FORMAÇÃO			
() Graduação	() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
DADOS DE FORMAÇÃO (NÃO CUMULATIVA)			
Formação	Curso	Instituição	Ano Conclusão
Curso Técnico na Área.			
Graduação na área			
Especialização na área			
Mestrado			
Doutorado			

CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO (CUMULATIVA) listar por curso				
Nome do Curso	Instituição	Carga Horária	Ano	Condição: (Ministrante/ Participante)

DADOS PROFISSIONAIS:				
EXPERIÊNCIAS NA ÁREA (CUMULATIVA) listar por comprovante				

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador (a) da RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF (MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no programa PRONATEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmas, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, RG _____, CPF _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro que:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com carga horária semanal de _____.

b) jornada de trabalho de _____ às _____ horas, com carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas que estou ciente e sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duramente o exercício da função para a qual fui designada.

Palmas, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO GRATIFICADO

Eu _____, RG _____, CPF _____, Estou ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro que:

() Não ocupo nenhum cargo gratificado da SEDUC ou qualquer outra pasta do Estado, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade e economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder estadual.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duramente o exercício da função para a qual fui designada.

Palmas, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI - EDITAL Nº 001/2020

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do Cargo Pretendido:				
Nome do Candidato:				
Nome do Município:				
Nome do Curso:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC).	Pontuação por item	Pontuação máxima	Soma de Pontos pelo/a candidato/a	Validação dos pontos **
a) Diploma de Doutorado na área ou áreas afins. (Comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	2,0	2,0		
b) Diploma de Mestrado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,5			
c) Certificado de Especialização na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,0			
d) Diploma de graduação na área ou áreas afins. (Comprovar com: cópia frente e verso do Histórico Escolar e Diploma)	1,0			
e) Diploma de Curso Técnico na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Histórico, Escolar e Diploma) *pontuação não cumulativa.	0,5			
f) Experiência Profissional prática, mínima, na área do curso pleiteado (comprovar com carteira de trabalho, certificações ou declaração), até 03 cursos.	1,5	2,5		
g) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos. (Comprovar com cópia frente e verso do certificado, pontuação de 1,0 por certificado de no mínimo 40 h).	1,0	2,5		
h) Docência em Educação Profissional em Cursos PRONATEC. (Comprovar com cópia ato de nomeação, contrato, CTPS ou declaração, pontuação de 0,5 a cada 40 h/a comprovadas).	1,5	3,0		
TOTAL	10,0			

* O campo "validação da pontuação" será preenchido pela comissão avaliadora.

Contém _____ Folhas Data: _____ / _____ / 2020.

Atesto de 2 avaliadores:

1. _____
2. _____

Presidente da Comissão

ANEXO VII - EDITAL Nº 001/2020

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME COMPLETO (SEM ABREVIACÕES)

RAZÕES:

À Comissão do Processo Seletivo:

Na qualidade de candidato (a) a uma vaga de _____, solicito revisão da pontuação alcançada na seleção do edital, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____, _____ / _____ / 2020.

Assinatura

ANEXO VIII - EDITAL Nº 001/2020

QUADRO DE VAGAS PARA PROFESSOR REGENTE PRESENCIAL

ITEM	MUNICÍPIO	UNIDADE PRISIONAL	CURSO	CIH	TURNO	REGIME	ÁREA DE FORMAÇÃO	Cadastro de Reserva
01	PALMAS	CASA DE PRISÃO PROVISÓRIA	FIC PEDREIRO DE ALVENARIA	200h	VESPERTINO	FECHADO	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou outros Cursos de Tecnologia; ou Curso Técnico de nível médio em Edificações ou Nível Médio com curso de qualificação de no mínimo 160 horas na atividade de pintura de imóveis, ou Técnico em Alvenaria ou experiência comprovada no componente curricular.	01
02	PALMAS	UNIDADE PRISIONAL FEMININA	FIC MANICURE E PEDICURE	160h	VESPERTINO	FECHADO	Graduação em Estética e ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Estética ou profissional, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.	01

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 217, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos dos Processos nº 2020/6860/500024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 50 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

50	Fourmaq Soluções em Agronegócios Ltda	29.499.885-3	30.698.208/0002-78	AGCO do Brasil Soluções Agrícolas Ltda	55.962.369/0001-77	Indeterminada
----	---------------------------------------	--------------	--------------------	--	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Anexo I à Portaria SEFAZ Nº 884, de 23 de julho de 2010, que institui as tabelas de códigos de ajustes e de informações adicionais da apuração a serem informados na Escrituração Fiscal Digital - EFD, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso I, do art. 384-B, e do §2º do art. 384-C do Regulamento do ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I à Portaria SEFAZ nº 884, de 23 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Código	Descrição	Data Início Vigência	Data Fim Vigência
TO045040	ICMS, DEDUÇÕES, dedução de 80% sobre o valor apurado do ICMS, nas operações referentes ao comércio atacadista, Lei 1.201/00, art. 1º, inc. I (red Lei 3.345/2017).	01/01/2018	17/03/2020
TO045040	ICMS, DEDUÇÕES, dedução de 75% sobre o valor apurado do ICMS, nas operações referentes ao comércio atacadista, Lei 1.201/00, art. 1º, inc. I (red Lei 3.618/2019).	18/03/2020	
TO045050	ICMS, DEDUÇÕES, dedução de 80% sobre o valor apurado do ICMS, na operação própria com autopeças, pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS, Lei 1.201/00, art. 1º, inc. III (red. Lei 3.497/2019).	01/08/2019	17/03/2020
TO045050	ICMS, DEDUÇÕES, dedução de 75% sobre o valor apurado do ICMS, na operação própria com autopeças, pneumáticos, câmaras de ar e protetores de borracha, relacionados no Anexo XXI do Regulamento do ICMS, Lei 1.201/00, art. 1º, inc. III (red. Lei 3.618/2019).	18/03/2020	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e planejamento

EXTRATO DO CONTRATO

Processo no: 2018/25000/000871
Contrato nº 088/2019
Número Automático: 19001010
Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CNPJ: nº 07.661.798/0001-61
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI-ME
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de alimentação/ refeição (café da manhã, *coffee break*, almoço e jantar), para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Valor do Contrato: R\$ 182.455,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 250100.04.128.1166.4008
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos 0240
Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019
Vigência: Terá a sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo; 29/11/2019 a 29/11/2020. Podendo ser prorrogado em consonância ao inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Representante Legal

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna pública a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO nº 3228/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DO SANTO ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 30.330.091/0001-94

IE/CAD - TO: 29.491.475-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1287/2001

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

TERMO INICIAL: 04/12/2019

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

02- TERMO DE ACORDO nº 3230/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: RODRIGUES & RODRIGUES SUPERMERCADO

CNPJ/MF: 06.100.513/0001-50

IE/CAD - TO: 29.376.936-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1303/2002

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019

TERMO INICIAL: 04/12/2019

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº 3231/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ARADISIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS P/VEÍCULOS

CNPJ/MF: 29.663.588/0001-45

IE/CAD - TO: 29.057.034-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019

TERMO INICIAL: 10/12/2019

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

04- TERMO DE ACORDO nº: 3232/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORÍFICO BOA ESPERANÇA LTDA

CNPJ/MF: 33.599.525/0001-44

IE/CAD - TO: 29.495.019-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1173/2000

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019

TERMO INICIAL: 10/12/2019

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

05- TERMO DE ACORDO nº 3233/2019

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRASRIO COMERCIAL E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ/MF: 32.224.204/0003-64

IE/CAD - TO: 29.497.044-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019

TERMO INICIAL: 11/12/2019

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: ATIVO

06- TERMO DE ACORDO nº 3234/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOIAS FORTE ACABAMENTOS EM PUC LTDA
CNPJ/MF: 16.949.951/0003-03
IE/CAD - TO: 29.497.028-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019
TERMO INICIAL: 11/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

07- TERMO DE ACORDO nº 3235/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MASTEROLINE PROVEDOR SCM LTDA
CNPJ/MF: 12.578.562/0001-04
IE/CAD - TO: 29.427.289-5
ATO NORMATIVO: Modelo 21
DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019
TERMO INICIAL: 11/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

08- TERMO DE ACORDO nº 3236/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA NOVA DIST. DE TINTAS E FERRAGENS
CNPJ/MF: 33.770.485/0001-51
IE/CAD - TO: 29.496.050-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019
TERMO INICIAL: 12/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

09- TERMO DE ACORDO nº 3237/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALISSON WERNEKE RIBEIRO - EIRELI - ME
CNPJ/MF: 22.149.857/0001-00
IE/CAD - TO: 29.464.847-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019
TERMO INICIAL: 12/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

10- TERMO DE ACORDO nº 3238/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
CNPJ/MF: 07.224.991/0016-11
IE/CAD - TO: 29.494.655-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1790/2007
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019
TERMO INICIAL: 16/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

11- TERMO DE ACORDO nº 3239/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA.
CNPJ/MF: 11.187.037/0001-97
IE/CAD - TO: 29.418.429-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 11790/2007
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019
TERMO INICIAL: 17/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

12- TERMO DE ACORDO nº 3240/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RAQUEL ALVES DA SILVA - ME
CNPJ/MF: 20.214.089/0001-04
IE/CAD - TO: 29.459.551-1
ATO NORMATIVO: Modelo 21
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019
TERMO INICIAL: 20/12/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

13- TERMO DE ACORDO nº 3241/2019
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE
CNPJ/MF: 02.964.051/0001-69
IE/CAD - TO: 29.063.384-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2019
TERMO INICIAL: 21/09/2019
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

14- TERMO DE ACORDO nº 3242/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: E T CAMPOS EIRELI
CNPJ/MF: 27.502.901/0001-38
IE/CAD - TO: 29.480.454-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020
TERMO INICIAL: 07/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

15- TERMO DE ACORDO nº 3247/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA-ME
CNPJ/MF: 17.069.189/0001-71
IE/CAD - TO: 29.493.882-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
TERMO INICIAL: 15/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

16- TERMO DE ACORDO nº 3248/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CHEMPER IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ/MF: 31.621.450/0003-97
IE/CAD - TO: 29.499.249-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
TERMO INICIAL: 15/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

17- TERMO DE ACORDO nº 3249/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VMS-VET MARKET SOLUTIONS COM. DE PROD. VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 30.406.404/0001-40
IE/CAD - TO: 29.487.814-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
TERMO INICIAL: 15/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

18- TERMO DE ACORDO nº 3250/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PERSEUS MARKETING E SUPLEMENTOS EIRELI
CNPJ/MF: 34.238.910/0002-00
IE/CAD - TO: 29.496.825-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2020
TERMO INICIAL: 15/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

19- TERMO DE ACORDO nº 3251/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HC PNEUS S/A
CNPJ/MF: 00.000.802/0082-67
IE/CAD - TO: 29.498.125-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
TERMO INICIAL: 28/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

20- TERMO DE ACORDO nº 3252/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HC PNEUS S/A
CNPJ/MF: 00.000.802/0076-19
IE/CAD - TO: 29.496.658-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2020
TERMO INICIAL: 28/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

21- TERMO DE ACORDO nº 3253/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A
CNPJ/MF: 04.116.056/0001-67
IE/CAD - TO: 29.067.043-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2020
TERMO INICIAL: 10/02/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

22- TERMO DE ACORDO nº 3254/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ELISABETE GROSS HENDGES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 02.501.725/0001-99
IE/CAD - TO: 29.059.036-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020
TERMO INICIAL: 01/01/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

23- TERMO DE ACORDO nº 3255/2020
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ/MF: 07.015.691/0006-50
IE/CAD - TO: 29.495.887-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1790/2007
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020
TERMO INICIAL: 02/03/2020
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: ATIVO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/ADETUC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 5/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ
PROCESSO Nº: 2019 25000 01154
PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC
OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento
Aldison Wiseman Barros de Lyra - Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/NATURATINS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ
PROCESSO Nº: 2019 25000 01155
PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento
Sebastião Albuquerque Cordeiro - Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/SEDUC

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 4/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ
PROCESSO Nº: 2019 25000 01156
PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC.
OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento
Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/SEAGRO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 3/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ
PROCESSO Nº: 2019 25000 01160
PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e Aquicultura - SEAGRO.
OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento
César Hanna Halum - Secretário da Agricultura, da Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEFAZ/SEMARH

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/2020/DUGP-PDRIS/
SUBPLAN/SEFAZ
PROCESSO Nº: 2019 25000 01157
PARTÍCIPES: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ e a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.
OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário de Fazenda e Planejamento
Renato Jayme da Silva - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governador do Estado do Tocantins

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 01 / 2020

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	665.500,00	0,00	665.500,00	0,00	0,00	0,00	665.500,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.156.240.070,00	0,00	1.156.240.070,00	62.108.625,61	31.276.740,78	93.385.366,39	1.062.854.703,61
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	125.791.610,00	0,00	125.791.610,00	6.477.090,48	2.356.591,66	8.833.682,14	116.957.927,86
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	329.337.795,00	31.730.000,00	361.067.795,00	16.655.377,68	17.336.706,56	33.992.084,24	327.075.710,76
319005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	415.433,00	0,00	415.433,00	340,34	2.427,20	2.767,54	412.665,46
319009	SALARIO-FAMILIA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.017.311.452,00	-18.502.229,00	2.998.809.223,00	76.389.127,70	156.345.408,45	232.734.536,15	2.766.074.686,85
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	446.801.345,00	-1.880.000,00	444.921.345,00	21.265,73	38.811.433,38	38.832.699,11	406.088.645,89
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	112.288.190,00	188.400,00	112.476.590,00	557.674,98	6.304.556,55	6.862.231,53	105.614.358,47
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.294.232,00	0,00	3.294.232,00	0,00	0,00	0,00	3.294.232,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	48.054.056,00	0,00	48.054.056,00	0,00	0,00	0,00	48.054.056,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	372.998.446,00	-23.635.969,85	349.362.476,15	23.759.883,92	49.694.442,12	73.454.326,04	275.908.150,11
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	95.743.940,00	10.700,00	95.754.640,00	1.550.742,33	3.261.502,83	4.812.245,16	90.942.394,84
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.563.259,00	15.078,00	2.578.337,00	0,00	6.426,65	6.426,65	2.571.910,35
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	400.899.432,00	-228.379,15	400.671.052,85	2.157.821,47	29.148.587,02	31.306.408,49	369.364.644,36
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62.441.263,00	302.400,00	62.743.663,00	19.592,95	6.695.684,22	6.715.277,17	56.028.385,83
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.174.871.023,00	-12.000.000,00	6.162.871.023,00	189.697.543,19	341.240.507,42	530.938.050,61	5.631.932.972,39
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	104.671.867,00	0,00	104.671.867,00	11.846.551,97	0,00	11.846.551,97	92.825.315,03
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	9.844.453,00	0,00	9.844.453,00	306.272,16	0,00	306.272,16	9.538.180,84
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	71.040.420,00	0,00	71.040.420,00	8.524.062,34	0,00	8.524.062,34	62.516.357,66
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	185.556.740,00	0,00	185.556.740,00	20.676.886,47	0,00	20.676.886,47	164.879.853,53
333030	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
333039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
334041	CONTRIBUICOES	85.894.464,00	0,00	85.894.464,00	0,00	0,00	0,00	85.894.464,00
334043	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
334092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.890.000,00	0,00	1.890.000,00	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00
335041	CONTRIBUICOES	13.283.100,00	0,00	13.283.100,00	0,00	0,00	0,00	13.283.100,00
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	108.331.554,00	0,00	108.331.554,00	0,00	0,00	0,00	108.331.554,00
337141	CONTRIBUICOES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	658.200,00	0,00	658.200,00	0,00	0,00	0,00	658.200,00
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.571.111,00	12.000.000,00	16.571.111,00	1.209.046,08	998,00	1.210.044,08	15.361.066,92
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIARIAS - CIVIL	39.742.153,00	20.000,00	39.762.153,00	124.963,39	3.794,62	128.758,01	39.633.394,99
339015	DIARIAS - MILITAR	4.428.598,00	0,00	4.428.598,00	0,00	0,00	0,00	4.428.598,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.910.617,00	0,00	5.910.617,00	0,00	0,00	0,00	5.910.617,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.356.767,00	0,00	3.356.767,00	0,00	0,00	0,00	3.356.767,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	330.486.566,00	53.574,00	330.540.140,00	0,00	11.367.191,64	11.367.191,64	319.172.948,36
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.581.850,00	0,00	2.581.850,00	0,00	0,00	0,00	2.581.850,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	27.680.995,00	0,00	27.680.995,00	0,00	0,00	0,00	27.680.995,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	73.895.085,00	-170.000,00	73.725.085,00	2.430,96	1.977.280,97	1.979.711,93	71.745.373,07

339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.531.390,00	183.284,00	8.714.674,00	0,00	355.693,55	355.693,55	8.358.980,45
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.268.986,00	-100.000,00	47.168.986,00	45.587,48	1.256.189,63	1.301.777,11	45.867.208,89
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	59.402.831,00	-148.122,00	59.254.709,00	107.947,02	16.923.442,22	17.031.389,24	42.223.319,76
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	796.652.990,00	213.469,91	796.866.459,91	845.732,90	22.274.644,87	23.120.377,77	773.746.082,14
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	87.320.125,00	274.649,00	87.594.774,00	0,00	2.678.839,44	2.678.839,44	84.915.934,56
339041	CONTRIBUICOES	56.748.452,00	-1.610.740,00	55.137.712,00	0,00	0,00	0,00	55.137.712,00
339042	AUXILIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
339043	SUBVENCoes SOCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
339045	SUBVENCoes ECONOMICAS	11.510.124,00	-1.169,00	11.508.955,00	962.160,50	0,00	962.160,50	10.546.794,50
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	123.432.173,00	-1.000.000,00	122.432.173,00	10.189.893,48	0,01	10.189.893,49	112.242.279,51
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.949.131,00	14.300,00	5.963.431,00	0,00	16.161,73	16.161,73	5.947.269,27
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	4.392.184,00	0,00	4.392.184,00	0,00	0,00	0,00	4.392.184,00
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.593.500,00	0,00	1.593.500,00	0,00	0,00	0,00	1.593.500,00
339091	SENTENCAS JUDICIAIS	47.710.157,00	0,00	47.710.157,00	0,00	0,00	0,00	47.710.157,00
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	168.456.868,00	2.122.632,09	170.579.500,09	12.910.729,78	1.144.522,82	14.055.252,60	156.524.247,49
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	153.186.846,00	148.122,00	153.334.968,00	4.527.910,29	15.624.833,70	20.152.743,99	133.182.224,01
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	17.862.000,00	0,00	17.862.000,00	0,00	0,00	0,00	17.862.000,00
339098	COMPENSACOES AO RGPS	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	0,00	250.020,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
339332	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	6.818.295,00	0,00	6.818.295,00	0,00	0,00	0,00	6.818.295,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.307.890.132,00	12.000.000,00	2.319.890.132,00	30.926.401,88	73.623.593,20	104.549.995,08	2.215.340.136,92
Total	DESPESAS CORRENTES	8.668.317.895,00	0,00	8.668.317.895,00	241.300.831,54	414.864.100,62	656.164.932,16	8.012.152.962,84
444041	CONTRIBUICOES	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
444042	AUXILIOS	29.990.000,00	0,00	29.990.000,00	0,00	0,00	0,00	29.990.000,00
444051	OBRAS E INSTALACOES	5.772.888,00	0,00	5.772.888,00	0,00	0,00	0,00	5.772.888,00
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	895.855,00	895.855,00	0,00	0,00	0,00	895.855,00
445042	AUXILIOS	7.627.500,00	0,00	7.627.500,00	0,00	0,00	0,00	7.627.500,00
445043	SUBVENCoes SOCIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
445093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	126.300,00	0,00	126.300,00	0,00	0,00	0,00	126.300,00
449014	DJARIAS - CIVIL	1.442.000,00	0,00	1.442.000,00	0,00	0,00	0,00	1.442.000,00
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00	0,00	0,00	0,00	1.190.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	44.971.270,00	0,00	44.971.270,00	0,00	0,00	0,00	44.971.270,00
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.554.000,00	0,00	14.554.000,00	0,00	0,00	0,00	14.554.000,00
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	243.200,00	0,00	243.200,00	0,00	0,00	0,00	243.200,00
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	987.928.391,00	0,00	987.928.391,00	0,00	0,00	0,00	987.928.391,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.784.344,00	0,00	315.784.344,00	0,00	64.430.190,00	64.430.190,00	251.354.154,00
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.125.000,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.353.901,00	-895.855,00	17.458.046,00	0,00	0,28	0,28	17.458.045,72
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.355.599,00	0,00	2.355.599,00	0,00	0,00	0,00	2.355.599,00
Total	INVESTIMENTOS	1.433.489.393,00	0,00	1.433.489.393,00	0,00	64.430.190,28	64.430.190,28	1.369.059.202,72

459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	12.800.000,00	0,00	12.800.000,00	0,00	0,00	0,00	12.800.000,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	24.300.000,00	0,00	24.300.000,00	0,00	0,00	0,00	24.300.000,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	217.047.823,00	0,00	217.047.823,00	15.764.898,82	0,00	15.764.898,82	201.282.924,18
469093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	1.017.754,53	0,01	1.017.754,54	10.982.245,46
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	103.096.142,00	13.447.460,00	116.543.602,00	12.483.692,94	0,00	12.483.692,94	104.059.909,06
Total	AMORTIZACAO DA DIVIDA	332.143.965,00	13.447.460,00	345.591.425,00	29.266.346,29	0,01	29.266.346,30	316.325.078,70
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.789.933.358,00	13.447.460,00	1.803.380.818,00	29.266.346,29	64.430.190,29	93.696.536,58	1.709.684.281,42
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	0,00	356.981.363,00	0,00	0,00	0,00	356.981.363,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	0,00	356.981.363,00	0,00	0,00	0,00	356.981.363,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	356.981.363,00	0,00	356.981.363,00	0,00	0,00	0,00	356.981.363,00
TOTAL GERAL		10.815.232.616,00	13.447.460,00	10.828.680.076,00	270.567.177,83	479.294.290,91	749.861.468,74	10.078.818.607,26

Impresso em 21/02/2020 09:32

MAURO CARLESSE
GovernadorSANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e PlanejamentoMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/OSORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 01/2020

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença		
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada	
Receita Bruta	13.037.800.044,00	13.037.800.044,00	972.699.632,65	972.699.632,65	972.699.632,65	12.065.100.411,35	
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	558.375.207,00	558.375.207,00	11.788.989,25	11.788.989,25	11.788.989,25	546.586.217,75
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	76.142.074,00	76.142.074,00	242.509,36	242.509,36	242.509,36	75.899.564,64
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	218.581.584,00	218.581.584,00	33.931.983,54	33.931.983,54	33.931.983,54	184.649.600,46
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	767.723,00	767.723,00	0,00	0,00	0,00	767.723,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	45.093.185,00	45.093.185,00	1.097.656,78	1.097.656,78	1.097.656,78	43.995.528,22
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	1.394.635,00	1.394.635,00	0,00	0,00	0,00	1.394.635,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	1.108.777,07	1.108.777,07	1.108.777,07	-1.108.777,07
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	226.573,99	226.573,99	226.573,99	-226.573,99
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	276.753,08	276.753,08	276.753,08	-276.753,08
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	279.449,25	279.449,25	279.449,25	-279.449,25
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	21.903.770,00	21.903.770,00	1.437.830,02	1.437.830,02	1.437.830,02	20.465.939,98
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E	1.153.146,00	1.153.146,00	0,00	0,00	0,00	1.153.146,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	87.707,46	87.707,46	87.707,46	-87.707,46
	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA	0,00	0,00	20.944,34	20.944,34	20.944,34	-20.944,34

1118013600	MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA ICMS - PRINCIPAL	2.942.701.956,00	2.942.701.956,00	293.509.841,28	293.509.841,28	293.509.841,28	2.649.192.114,72
	ICMS - MULTAS E JUROS	7.939.468,00	7.939.468,00	1.704,08	1.704,08	1.704,08	7.937.763,92
	ICMS - DIVIDA ATIVA	27.005.931,00	27.005.931,00	1.505.909,62	1.505.909,62	1.505.909,62	25.500.021,38
	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.090.127,00	1.090.127,00	0,00	0,00	0,00	1.090.127,00
	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	442.352,51	442.352,51	442.352,51	-442.352,51
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	145.946,03	145.946,03	145.946,03	-145.946,03
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	2.782.381,00	2.782.381,00	64.545,23	64.545,23	64.545,23	2.717.835,77
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	46.626,66	46.626,66	46.626,66	-46.626,66
1118021800	CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	65.974.581,00	65.974.581,00	6.558.261,60	6.558.261,60	6.558.261,60	59.416.319,40
1118022100	COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.025,97	1.025,97	1.025,97	-1.025,97
1118022500	COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	395,00	395,00	395,00	-395,00
1118022600	COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	138.601.651,00	138.601.651,00	3.999.138,25	3.999.138,25	3.999.138,25	134.602.512,75
1121011100	FISCALIZACAO - PRINCIPAL	7.900.000,00	7.900.000,00	480.465,45	480.465,45	480.465,45	7.419.534,55
1121041100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1121041200	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS	130.000,00	130.000,00	2.206,62	2.206,62	2.206,62	127.793,38
1121051100	E AQUICULTURA - PRINCIPAL	29.772.306,00	29.772.306,00	8.043.702,33	8.043.702,33	8.043.702,33	21.728.603,67
1122011100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3,00	3,00	3,00	-3,00
1122011500	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS	0,00	0,00	767.885,23	767.885,23	767.885,23	-767.885,23
1122021100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	-11.000,00
1128011100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	2.080,00	2.080,00	2.080,00	-2.080,00
1128019100	FISCALIZACAO - OUTRAS - PRINCIPAL	14.325.628,00	14.325.628,00	0,00	0,00	0,00	14.325.628,00
	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	12.565.801,00	12.565.801,00	0,00	0,00	0,00	12.565.801,00
	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.106.368,59	1.106.368,59	1.106.368,59	-1.106.368,59
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	4.174.208.654,00	4.174.208.654,00	367.188.631,59	367.188.631,59	367.188.631,59	3.807.020.022,41
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.150.000,00	1.150.000,00	134.875,22	134.875,22	134.875,22	1.015.124,78
	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	293.000.000,00	293.000.000,00	15.192.177,83	15.192.177,83	15.192.177,83	277.807.822,17
	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	22.500.000,00	22.500.000,00	0,00	0,00	0,00	22.500.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	2.941.553,00	2.941.553,00	0,00	0,00	0,00	2.941.553,00
1218013100	CPSSS ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
1218014100	SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00
1218015100	SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	390.016,72	390.016,72	390.016,72	3.109.983,28
1218031100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	63.300.000,00	63.300.000,00	3.651.116,48	3.651.116,48	3.651.116,48	59.648.883,52

1218051100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO -	22.200.000,00	22.200.000,00	0,00	0,00	0,00	22.200.000,00
1218052100	PRINCIPAL						
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	154.000.000,00	154.000.000,00	8.165.698,33	8.165.698,33	8.165.698,33	145.834.301,67
	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	35.611.888,00	35.611.888,00	2.400.536,78	2.400.536,78	2.400.536,78	33.211.351,22
Total	CONTRIBUICOES	600.662.073,00	600.662.073,00	29.934.421,36	29.934.421,36	29.934.421,36	570.727.651,64
1310021100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	232.386,00	232.386,00	18.889,26	18.889,26	18.889,26	213.496,74
	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	2.021,54	2.021,54	2.021,54	11.678,46
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	24.115.230,00	24.115.230,00	2.060.384,25	2.060.384,25	2.060.384,25	22.054.845,75
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	33.544.934,00	33.544.934,00	50.966,31	50.966,31	50.966,31	33.493.967,69
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	10.707.844,00	10.707.844,00	0,00	0,00	0,00	10.707.844,00
	COMPENSAOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	236.246,37	236.246,37	236.246,37	1.963.753,63
1360011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	568.464,45	568.464,45	568.464,45	-568.464,45
Total	RECEITA PATRIMONIAL	71.814.094,00	71.814.094,00	2.936.972,18	2.936.972,18	2.936.972,18	68.877.121,82
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	28.808.000,00	28.808.000,00	2.232.568,22	2.232.568,22	2.232.568,22	26.575.431,78
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	7.534.825,00	7.534.825,00	231.987,22	231.987,22	231.987,22	7.302.837,78
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.605.000,00	5.605.000,00	440.138,71	440.138,71	440.138,71	5.164.861,29
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	3.008,51	3.008,51	3.008,51	36.991,49
	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	700.593,00	700.593,00	80,00	80,00	80,00	700.513,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	42.688.418,00	42.688.418,00	2.907.782,66	2.907.782,66	2.907.782,66	39.780.635,34
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.243.497.685,00	4.243.497.685,00	369.786.866,46	369.786.866,46	369.786.866,46	3.873.710.818,54
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	4.930.642,00	4.930.642,00	355.007,94	355.007,94	355.007,94	4.575.634,06
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	25.000.000,00	25.000.000,00	4.378.827,04	4.378.827,04	4.378.827,04	20.621.172,96
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	15.100.000,00	15.100.000,00	538.702,71	538.702,71	538.702,71	14.561.297,29
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.277.772,00	1.277.772,00	80.315,19	80.315,19	80.315,19	1.197.456,81
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	13.103.028,00	13.103.028,00	1.149.050,78	1.149.050,78	1.149.050,78	11.953.977,22
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO BASICA ? PRINCIPAL	375.000,00	375.000,00	21.302,73	21.302,73	21.302,73	353.697,27
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	345.500.000,00	345.500.000,00	50.349.924,80	50.349.924,80	50.349.924,80	295.150.075,20
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? VIGILANCIA EM SAUDE ? PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	1.351.904,41	1.351.904,41	1.351.904,41	7.148.095,59
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? ASSISTENCIA FARMACEUTICA ? PRINCIPAL	3.874.500,00	3.874.500,00	0,00	0,00	0,00	3.874.500,00
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS ? GESTAO DO SUS ? PRINCIPAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	27.083.053,00	27.083.053,00	3.708.811,16	3.708.811,16	3.708.811,16	23.374.241,84
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ES	18.400.000,00	18.400.000,00	0,00	0,00	0,00	18.400.000,00
	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO	45.580.148,00	45.580.148,00	0,00	0,00	0,00	45.580.148,00

1718059100	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ? TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ?	1.174.160,00	1.174.160,00	0,00	0,00	0,00	1.174.160,00
1718061100	DESONERACAO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.200.000,00
1718101100	PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	294.483,00	294.483,00	0,00	0,00	0,00	294.483,00
1718102100	DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCI OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	35.942.309,00	35.942.309,00	850.493,32	850.493,32	850.493,32	35.091.815,68
1718109100	UNIAO - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	2.625.000,00	2.625.000,00	27.138,45	27.138,45	27.138,45	2.597.861,55
1718121100	NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRIN OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO -	34.220.000,00	34.220.000,00	2.738.808,84	2.738.808,84	2.738.808,84	31.481.191,16
1718991100	PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
1738109100	DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES	1.350.500,00	1.350.500,00	20.875,00	20.875,00	20.875,00	1.329.625,00
1740001100	PRIVADAS - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1750001100	PUBLICAS - PRINCIPAL TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	819.451.751,00	819.451.751,00	72.794.731,82	72.794.731,82	72.794.731,82	746.657.019,18
1758011100	DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS -	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1770001100	PRINCIPAL						
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.657.813.031,00	5.657.813.031,00	508.152.760,65	508.152.760,65	508.152.760,65	5.149.660.270,35
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	48.732.904,00	48.732.904,00	2.949.537,17	2.949.537,17	2.949.537,17	45.783.366,83
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	1.995,00	1.995,00	1.995,00	28.005,00
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	116.376,82	116.376,82	116.376,82	883.623,18
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA- JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	9.745.493,00	9.745.493,00	121.792,34	121.792,34	121.792,34	9.623.700,66
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	4.056,87	4.056,87	4.056,87	-4.056,87
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	410.000,00	410.000,00	22.081,00	22.081,00	22.081,00	387.919,00
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	420.000,00	420.000,00	16.499,75	16.499,75	16.499,75	403.500,25
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	1.598,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	1.598,00
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1922012100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.753,89	5.753,89	5.753,89	-5.753,89
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.030,37	7.030,37	7.030,37	-7.030,37
1928029100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1928031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	412.699,00	412.699,00	76.704,24	76.704,24	76.704,24	335.994,76
1930021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL OUTRAS RESTITUICOES - ESPECÍFICAS PARA	1.500,00	1.500,00	504,99	504,99	504,99	995,01
1990031100	REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	16.127,44	16.127,44	16.127,44	-16.127,44
	ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	45.125,00	45.125,00	45.125,00	-45.125,00
	RESTITUICAO DE BENEFICIOS ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - PRINCIPAL	163.278,00	163.278,00	0,00	0,00	0,00	163.278,00
	APREENDIDOS - PRINCIPAL COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O	4.300.000,00	4.300.000,00	317.544,92	317.544,92	317.544,92	3.982.455,08
	REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	524.772,00	524.772,00	17.315,40	17.315,40	17.315,40	507.456,60
	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	64.570.990,00	64.570.990,00	903.509,39	903.509,39	903.509,39	63.667.480,61
	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA	739.091,00	739.091,00	251.046,28	251.046,28	251.046,28	488.044,72

1990991300	ATIVA						
	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA	6.407.581,00	6.407.581,00	0,00	0,00	0,00	6.407.581,00
1990991400	ATIVA - MULTAS E JUROS						
	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA	0,00	0,00	1.326,05	1.326,05	1.326,05	-1.326,05
1990991700	ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA						
	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - JUROS DE	0,00	0,00	33.772,94	33.772,94	33.772,94	-33.772,94
1990991800	MORA DA DÍVIDA ATIVA						
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.971.906,00	137.971.906,00	4.908.099,86	4.908.099,86	4.908.099,86	133.063.806,14
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	10.685.158.176,00	10.685.158.176,00	916.028.668,30	916.028.668,30	916.028.668,30	9.769.129.507,70
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS -	410.880.000,00	410.880.000,00	0,00	0,00	0,00	410.880.000,00
	MERCADO INTERNO - PRINCIPAL						
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS -	348.986.555,00	348.986.555,00	23.862.248,39	23.862.248,39	23.862.248,39	325.124.306,61
	MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL						
Total	OPERACOES DE CREDITO	759.866.555,00	759.866.555,00	23.862.248,39	23.862.248,39	23.862.248,39	736.004.306,61
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES -	7.476.900,00	7.476.900,00	0,00	0,00	0,00	7.476.900,00
	PRINCIPAL						
	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	120.843,37	120.843,37	120.843,37	179.156,63
Total	ALIENACAO DE BENS	7.776.900,00	7.776.900,00	120.843,37	120.843,37	120.843,37	7.656.056,63
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	141.424,70	141.424,70	141.424,70	15.727.575,30
	CONTRATUAIS - PRINCIPAL						
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	15.869.000,00	15.869.000,00	141.424,70	141.424,70	141.424,70	15.727.575,30
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA	0,00	0,00	2.929.700,00	2.929.700,00	2.929.700,00	-2.929.700,00
	UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A						
	ATENCAO						
2418046100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
	SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS, NAO						
	DETALHADA						
2418051100	PROG. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR PARA	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
	EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA -						
	PRINCIPAL						
2418101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
	PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS -						
	PRINCI						
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO	35.107.213,00	35.107.213,00	0,00	0,00	0,00	35.107.213,00
	DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO -						
	PRINCIP						
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	207.443.082,00	207.443.082,00	0,00	0,00	0,00	207.443.082,00
	UNIAO - PRINCIPAL						
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES	5.413.900,00	5.413.900,00	0,00	0,00	0,00	5.413.900,00
	PUBLICAS - PRINCIPAL						
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	323.364.195,00	323.364.195,00	2.929.700,00	2.929.700,00	2.929.700,00	320.434.495,00
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.106.876.650,00	1.106.876.650,00	27.054.216,46	27.054.216,46	27.054.216,46	1.079.822.433,54
7218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	42.549.511,00	42.549.511,00	0,00	0,00	0,00	42.549.511,00
	PRINCIPAL						
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	863.329.340,00	863.329.340,00	7.016.313,68	7.016.313,68	7.016.313,68	856.313.026,32
	PRINCIPAL						
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -	33.125.824,00	33.125.824,00	0,00	0,00	0,00	33.125.824,00
	MULTAS E JUROS						
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS -	125.888.588,00	125.888.588,00	12.483.692,94	12.483.692,94	12.483.692,94	113.404.895,06
	SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL						
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS -	74.631.955,00	74.631.955,00	8.524.062,34	8.524.062,34	8.524.062,34	66.107.892,66
	SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS						
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO -	106.240.000,00	106.240.000,00	0,00	0,00	0,00	106.240.000,00
	PRINCIPAL						
	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.556.996,58	1.556.996,58	1.556.996,58	-1.556.996,58
Total	CONTRIBUICOES	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	29.581.065,54	29.581.065,54	29.581.065,54	1.216.184.152,46
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	35.682,35	35.682,35	35.682,35	-35.682,35
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	35.682,35	35.682,35	35.682,35	-35.682,35
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA	1.245.765.218,00	1.245.765.218,00	29.616.747,89	29.616.747,89	29.616.747,89	1.216.148.470,11
	ORCAMENTARIAS						
Deduções		-2.222.567.428,00	-2.222.567.428,00	-238.875.123,36	-238.875.123,36	-238.875.123,36	-1.983.692.304,64
Restituições		-1.743.083,00	-1.743.083,00	-34.552.206,16	-34.552.206,16	-34.552.206,16	32.809.123,16
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE	-129.143,00	-129.143,00	0,00	0,00	0,00	-129.143,00
	VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL						
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA	-171.785,00	-171.785,00	-5.130,44	-5.130,44	-5.130,44	-166.654,56
	MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS -						
	PRINCIPAL						
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-627.465,00	-627.465,00	-32.325.398,46	-32.325.398,46	-32.325.398,46	31.697.933,46

1121011100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-9.183,00	-9.183,00	0,00	0,00	0,00	-9.183,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-937.576,00	-937.576,00	-32.330.528,90	-32.330.528,90	-32.330.528,90	31.392.952,90
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
Total	CONTRIBUICOES	-310.000,00	-310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.221.677,26	-2.221.677,26	-2.221.677,26	2.221.677,26
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-495.507,00	-495.507,00	0,00	0,00	0,00	-495.507,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-495.507,00	-495.507,00	-2.221.677,26	-2.221.677,26	-2.221.677,26	1.726.170,26
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-879.531.189,00	-879.531.189,00	-85.491.232,22	-85.491.232,22	-85.491.232,22	-794.039.956,78
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-109.290.792,00	-109.290.792,00	-16.965.992,79	-16.965.992,79	-16.965.992,79	-92.324.799,21
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-383.861,00	-383.861,00	0,00	0,00	0,00	-383.861,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-22.546.593,00	-22.546.593,00	-548.829,12	-548.829,12	-548.829,12	-21.997.763,88
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA -	-697.318,00	-697.318,00	0,00	0,00	0,00	-697.318,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-554.389,39	-554.389,39	-554.389,39	554.389,39
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-113.287,71	-113.287,71	-113.287,71	113.287,71
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA -	0,00	0,00	-138.377,16	-138.377,16	-138.377,16	138.377,16
1118012800	MULTAS DA DÍVIDA ATIVA IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-139.725,10	-139.725,10	-139.725,10	139.725,10
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-735.675.489,00	-735.675.489,00	-65.296.110,99	-65.296.110,99	-65.296.110,99	-670.379.378,01
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.984.867,00	-1.984.867,00	-426,03	-426,03	-426,03	-1.984.440,97
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-6.751.483,00	-6.751.483,00	-376.477,41	-376.477,41	-376.477,41	-6.375.005,59
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-272.531,00	-272.531,00	0,00	0,00	0,00	-272.531,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-110.588,21	-110.588,21	-110.588,21	110.588,21
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-36.486,62	-36.486,62	-36.486,62	36.486,62
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	-695.595,00	-695.595,00	-16.136,30	-16.136,30	-16.136,30	-679.458,70
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-11.656,67	-11.656,67	-11.656,67	11.656,67
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-878.298.529,00	-878.298.529,00	-84.308.483,50	-84.308.483,50	-84.308.483,50	-793.990.045,50
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.232.660,00	-1.232.660,00	-88.041,96	-88.041,96	-88.041,96	-1.144.618,04
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.094.706,76	-1.094.706,76	-1.094.706,76	1.094.706,76
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.232.660,00	-1.232.660,00	-1.182.748,72	-1.182.748,72	-1.182.748,72	-49.911,28
Deduções do Fundeb		-1.341.293.156,00	-1.341.293.156,00	-118.831.684,98	-118.831.684,98	-118.831.684,98	-1.222.461.471,02
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-491.619.191,00	-491.619.191,00	-44.821.060,54	-44.821.060,54	-44.821.060,54	-446.798.130,46
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-21.858.158,00	-21.858.158,00	-3.393.200,06	-3.393.200,06	-3.393.200,06	-18.464.957,94
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-76.772,00	-76.772,00	0,00	0,00	0,00	-76.772,00

1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-4.509.319,00	-4.509.319,00	-109.766,70	-109.766,70	-109.766,70	-4.399.552,30
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA -	-139.464,00	-139.464,00	0,00	0,00	0,00	-139.464,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-110.878,45	-110.878,45	-110.878,45	110.878,45
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-22.658,14	-22.658,14	-22.658,14	22.658,14
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-27.675,72	-27.675,72	-27.675,72	27.675,72
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-27.945,42	-27.945,42	-27.945,42	27.945,42
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-4.380.754,00	-4.380.754,00	-286.539,90	-286.539,90	-286.539,90	-4.094.214,10
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E	-230.629,00	-230.629,00	0,00	0,00	0,00	-230.629,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
1118013500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-17.541,48	-17.541,48	-17.541,48	17.541,48
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-4.188,88	-4.188,88	-4.188,88	4.188,88
1118021100	ICMS - PRINCIPAL	-441.405.293,00	-441.405.293,00	-39.177.666,51	-39.177.666,51	-39.177.666,51	-402.227.626,49
1118021200	ICMS - MULTAS E JUROS	-1.190.920,00	-1.190.920,00	-255,61	-255,61	-255,61	-1.190.664,39
1118021300	ICMS - DIVIDA ATIVA	-4.050.890,00	-4.050.890,00	-225.886,44	-225.886,44	-225.886,44	-3.825.003,56
1118021400	ICMS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-163.519,00	-163.519,00	0,00	0,00	0,00	-163.519,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-66.352,95	-66.352,95	-66.352,95	66.352,95
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-21.891,95	-21.891,95	-21.891,95	21.891,95
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES - MULTA DA DÍVIDA ATIVA	-417.357,00	-417.357,00	-9.681,78	-9.681,78	-9.681,78	-407.675,22
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-6.994,02	-6.994,02	-6.994,02	6.994,02
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-13.194.916,00	-13.194.916,00	-1.311.652,34	-1.311.652,34	-1.311.652,34	-11.883.263,66
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-205,19	-205,19	-205,19	205,19
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-79,00	-79,00	-79,00	79,00
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-491.619.191,00	-491.619.191,00	-44.821.060,54	-44.821.060,54	-44.821.060,54	-446.798.130,46
Dedução Fundeb de Transferências da União		-849.673.965,00	-849.673.965,00	-74.010.624,44	-74.010.624,44	-74.010.624,44	-775.663.340,56
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-848.699.537,00	-848.699.537,00	-73.957.373,26	-73.957.373,26	-73.957.373,26	-774.742.163,74
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ? ESTADOS EXPORTADORES DE	-739.596,00	-739.596,00	-53.251,18	-53.251,18	-53.251,18	-686.344,82
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO ? L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-234.832,00	-234.832,00	0,00	0,00	0,00	-234.832,00
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-849.673.965,00	-849.673.965,00	-74.010.624,44	-74.010.624,44	-74.010.624,44	-775.663.340,56
TOTAL		10.815.232.616,00	10.815.232.616,00	733.824.509,29	733.824.509,29	733.824.509,29	10.081.408.106,71

Impresso em 21/02/2020 09:32

MAURO CARLESSE
GovernadorSANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e PlanejamentoMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral
Contador - CRC-TO 001582/OSORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que ainda não foi possível restituir o corpo técnico da Comissão de Tomada de Contas do Processo de nº 2014 19011 000942, com servidores devidamente qualificados para a demanda.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data deste documento, a vigência da Portaria nº 54, de 24 de setembro de 2019, que designa a Comissão para dar continuidade ao processo de Tomada de Contas nº 2014 19011 000942 com a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 002/2013 - Processo nº 2013 3660 0027, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO, com vistas à substituição dos membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 25/2010/GABSEC/SICS, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020 do D.O.E;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor MÁRCIO GREYCK COSTA LIMA, matrícula 1259946-4, cargo de Gerente Geral de Administração, para sem prejuízo de suas funções, substituir o servidor TARCISIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, matrícula 93571-1, cargo de Diretor de Administração e Finanças, em razão de fruição de férias no período de 09 a 13 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 05 dias do mês de março de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 87/2020/SES/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, com destaque aos que seguem: Legalidade, Publicidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS, da Secretaria de Saúde do Estado, subordinada ao Secretário(a) da Pasta e ao Corregedor(a) da Saúde, com a finalidade de apurar responsabilidades de servidores nos moldes do sobredito Regulamento, e demais normas pertinentes à matéria, conduzindo, para tanto, os processos de Sindicâncias Investigativas, Sindicâncias Decisórias.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Cirineu Braga Neto	971460-1	Presidente
Aracy Pereira Pacini	499265-3	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 94/2020/SES/GASEC,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
832.404.461-20	942239-2	Fabio Da Fonseca Santos	140
000.018.421-70	11456531-1	Klecia Ribeiro Barbosa	135
014.107.421-30	11236671-1	Uaderley Ulisses Machado Da Costa	148

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
RESSARCIMENTO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 03/2017 PROCESSO Nº 2017.30550.001446.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Fundação Pró Rim - Palmas.

CNPJ DA CONTRATANTE: 79.361.127/0009-62

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Ressarcimento nº 03/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

VIGÊNCIA: 06/03/2021.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JONAS JOSÉ CORREA - Representante legal da Contratante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/008202**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS-OPME SUS E NÃO SUS, para os serviços de CIRURGIA CARDÍACA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de Março de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual exige transparência da atuação administrativa;

Considerando o princípio da eficiência, também previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, o qual determina que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional;

Considerando a Portaria SSP nº 573, de 23 de maio de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.365, que instituiu o Relatório de Atividades Funcionais (RAF) dos delegados de polícia;

Considerando que os dados necessários à elaboração do RAF serão extraídos dos sistemas de Procedimentos Policiais Eletrônicos do Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública (PPE/SINEPS) e Procedimentos Processuais Eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (e-Proc/TJTO);

Considerando a necessidade de promover a interoperabilidade dos sistemas informatizados acima referidos;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão com o objetivo de realizar a integração dos Sistemas e-Proc/TJTO e PPE/SINEPS, utilizados pela Polícia Civil do Tocantins;

II - DESIGNAR os servidores RONAN ALMEIDA SOUZA, delegado de polícia, matrícula nº 66063-1, MARCO AURÉLIO GIRALDE, perito oficial, matrícula nº 239826-3, PÚBLIO GUIMARÃES JÚNIOR, escrivão de polícia, matrícula nº 304107-1, ALZIRO LUÍZ BERNARDES DA SILVA, escrivão de polícia, matrícula nº 1068440-1 e EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, analista em tecnologia da informação, matrícula nº 11142189-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, e sobre a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída;

III - DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SSP nº 1177, de 11 de dezembro de 2019.

Palmas/TO, 03 de março de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2018/3100/02385

INTERESSADO: WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
ASSUNTO: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 089/2020.

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, designado pelo Ato Governamental nº 195 - NM, do dia 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de WOGA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.575.557/0001-70, relativo ao Processo nº 2018/31000/02385, Contrato nº 052/2012, a importância total de R\$ 154.650,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), relativo à Locação de Imóvel para esta Secretaria, onde se encontra instalado a 1ª Delegacia Regional e Respectivas Unidades Policiais na cidade de Araguaína/TO, referente ao período de 13 de fevereiro a 12 de agosto 2019.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do bem imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 20, do Decreto Orçamentário Estadual nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020.

Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas/TO para dirimir qualquer litígio entre as partes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/TO e Fundação UNIRG.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnica com a finalidade de desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa no campo da Anatomia Humana, da Patologia Geral, da Anatomia Patológica, da Assistência Psicossocial, Odonto legal e da Medicina Legal, em uma sistemática de cooperação mútua e multidisciplinar.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contada a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP-TO, Thiago Lopes Benfica - Presidente da Fundação UNIRG e Sara Falcão de Sousa - Reitora da Universidade de Gurupi/TO - UNIRG.

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA COGER Nº 002/CORREIÇÃO, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece o Planejamento das Ações de Correição, Orientação e Fiscalização a serem executadas nas Unidades Técnico-científicas da Polícia Civil do Estado do Tocantins, no período em que especifica no ano de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 125, XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e art. 4º, incisos I, XVI e XXIX do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, aprovado pela Portaria SSP nº 1050, datada de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.730, em 25 de outubro de 2016.

Considerando os preceitos estabelecidos nos artigos 76 e 83 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que determina a competência da Corregedoria-Geral da Polícia Civil para estabelecer planos de ação e fiscalização, cujo objetivo é o controle interno das atividades policiais, visando analisar as condições de trabalho, regularidade dos serviços prestados, eficiência, celeridade, pontualidade, a adequação dos procedimentos empregados na realização das atribuições de Polícia Judiciária e da Perícia Criminal;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Planejamento das Ações de Correição, Orientação e Fiscalização a serem executadas nas Unidades Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, localizadas nas cidades relacionadas, em consonância com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria e no seu Anexo Único, com o objetivo de promover o aprimoramento, a observância da legislação própria e a eficácia dos serviços, através da prevenção e da correção de eventuais irregularidades, além de conhecer denúncias, reclamações, sugestões e elogios regularmente apresentados, oportunidade em que serão verificados também:

I - A alimentação dos Sistemas PPE/SINESP e E-Proc/TJ/TO com os procedimentos formais de investigação, nos termos do art. 1º, Parágrafo Único, art. 7º e art. 223 do MPPJ/PC/TO c/c os art. 84, §2º, VII e IX, do RI/SSPTO;

II - A existência de despachos nos Boletins de Ocorrência, nos termos do art. 4º, §3º, alíneas "a", "b" e "c", do MPPJ/PC/TO;

III - A transferência do acervo patrimonial e de procedimentos aos delegados chefes designados pela Portaria nº 868, de 13 de agosto de 2019, pelos sucedidos, observadas as respectivas lotações e atribuições, conforme disposta nos arts. 84, §2º, IX, 87, 88 e 130 do RI/SSPTO;

IV - As promoções de declínio de atribuição, no caso de falta de competência para atuação em razão da matéria ou circunscrição, nos termos do art. 87 e seguintes do RI/SSPTO;

V - A observância da regularidade e dos prazos para tramitação de verificações preliminares de informações e comunicação ao Ministério Público em caso de arquivamento, nos termos do art. 9º MPPJ/PC/TO;

VI - A utilização do sistema SGD para tramitação de documentos, consoante o art. 220 do MPPJ/PC/TO c/c o art. 128 do RI/SSPTO;

VII - O cumprimento das determinações legais e regulamentares;

VIII - A observância do controle, organização do depósito e destino de coisas apreendidas;

IX - A ocorrência de ilegalidade ou abuso de poder no exercício da atividade policial;

X - A observância das normativas sobre escala de trabalho conforme preceitua o art. 56, §6º do RI/SSPTO

XI - A observância da regularidade e dos prazos para conclusão dos laudos periciais, nos termos do art. 160 e seu parágrafo único do Decreto-Lei 3.689/1941;

XII - Em razão das atribuições de controle interno e do poder gerencial correccional poderão ser observados outros itens que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços pertinentes às unidades da Polícia Técnico-científica;

Parágrafo Único: nas Unidades Policiais Cíveis com número excessivo de procedimentos policiais, a fiscalização e controle poderão ser realizados por amostragem.

Art. 2º Estabelecer que nas datas indicadas, durante o horário de trabalho, os dirigentes das Unidades, objetos de fiscalização, deverão providenciar a organização dos livros, procedimentos policiais e administrativos, assim como instalações adequadas para os trabalhos da equipe de correição;

Art. 3º Determinar que, durante o período de correição não haverá suspensão de prazos, transferências das audiências marcadas, ou qualquer tipo de prejuízo no atendimento ao público em geral;

Art. 4º Estabelecer que as ações de correição, orientação e fiscalização das unidades policiais, que deverão ser supervisionadas pelo Corregedor-Geral, serão realizadas por equipe, chefiada por Corregedor-adjunto, que ficará responsável pela respectiva apresentação do relatório circunstanciado sobre os trabalhos realizados;

Art. 5º Informar que o Corregedor responsável pela correição atenderá vítimas, investigados, indiciados e demais pessoas que se mostrarem interessadas em colaborar com os trabalhos, apresentar sugestões, formular reclamações, elogios ou fazer observações para a regularidade e aprimoramento dos serviços de Polícia.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrada e passada em Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 2º dia do mês de março do ano de 2020.

Ronan Almeida Souza
Corregedor-Geral da Segurança Pública em Exercício

ANEXO I - PORTARIA COGER Nº 002/CORREIÇÃO

DELEGACIAS DE POLÍCIA/ARAGUAÍNA/TO		
Unidades Policiais	Denominação	Período
Delegacia de Polícia	22ª Delegacia de Polícia/22ª DP - Xambioá	23 a 27/03/2020
	23ª Delegacia de Polícia/23ª DP - Araguaína	
	24ª Delegacia de Polícia/24ª DP - Aragominas	
	25ª Delegacia de Polícia/25ª DP - Santa Fé do Araguaia	
	26ª Delegacia de Polícia/26ª DP - Araguaína	
	27ª Delegacia de Polícia/27ª DP - Araguaína	
	28ª Delegacia de Polícia/28ª DP - Araguaína	
	29ª Delegacia de Polícia/29ª DP - Araguaína	
	30ª Delegacia de Polícia/30ª DP - Wanderlândia	
	31ª Delegacia de Polícia/31ª DP - Darcinópolis	
	32ª Delegacia de Polícia/32ª DP - Babaçulândia	
	33ª Delegacia de Polícia/33ª DP - Nova Olinda	
	34ª Delegacia de Polícia/34ª DP - Filadélfia	
	35ª Delegacia de Polícia/35ª DP - Goiatins/Núcleo de Atendimento da Polícia Civil - Barra do Ouro	
36ª Delegacia de Polícia/36ª DP - Campos Lindos		
5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína		
Delegacia Especializada	2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos/DENARC - Araguaína	
	2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa/2ª DHPP - Araguaína	
	3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/3ª DEIC - Araguaína	
	3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/3ª DEAM - Araguaína	
	2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis/2ª DAV - Araguaína	
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos/DRR - Araguaína		
3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/3ª DEIMPO - Araguaína		

UNIDADES NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA SUJEITAS À CORREIÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, EM ARAGUAÍNA/TO.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA 2ª REGIONAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA - ARAGUAÍNA		
Unidade	Denominação	Período
	2º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Araguaína	23 a 27/03/2020
	2º Núcleo Regional de Papiloscopia - Araguaína/Núcleo de Identificação Civil - Goiatins/Núcleo de Identificação - Xambioá	
	2º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguaína	

PORTARIA COGER Nº 003/CORREIÇÃO, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Determina a realização de correição extraordinária na Unidade Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 125, incisos I e XVI, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública e art. 4º, incisos I e XIV, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, aprovado pela Portaria SSP nº 1050, datada de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.730, em 25 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no artigo 76, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que determina a competência da Corregedoria-Geral da Polícia Civil para estabelecer planos de ação e fiscalização, cujo objetivo é o controle interno das atividades policiais, visando analisar as condições de trabalho, regularidade dos serviços prestados, eficiência, celeridade, pontualidade, a adequação dos procedimentos empregados na realização das atribuições de Polícia Judiciária e da Perícia Criminal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 97, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, que fundamenta as ações de fiscalização em qualquer unidade policial civil mediante correição extraordinária, a ser determinada pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil, sempre que indicada a ocorrência das situações previstas.

CONSIDERANDO que, durante a realização de correição ordinária nesta capital, foram encontrados fatos e situação cuja apuração vai ao encontro do interesse público, havendo indícios de prática de condutas com possível comprometimento da eficácia ou do regular andamento dos serviços da Polícia Civil, conforme o art. 97, incisos II e IV, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de correição extraordinária na unidade policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas, cujos trabalhos serão realizados no período de 18 a 20 de março de 2020, com a finalidade de fiscalizar a observância da legislação própria quando da atuação dos servidores, sua eficiência nas investigações desenvolvidas e produtividade, objetivando, ainda, a correção de eventuais irregularidades, tendo em vista os fatos e observações constatados quando da realização da correição ordinária nesta Capital, conforme relatório apresentado pelo Corregedor Adjunto responsável.

Art. 2º Delegar ao Corregedor Adjunto Wilson Oliveira Cabral Júnior, nos termos do art. 99 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a competência para efetuar a presente correição extraordinária;

Art. 3º Designar, no período de 18 a 20 de março de 2020, os servidores escrivães de polícia Isael Gomes da Silva e Silvia Maria Lopes de Medeiros e o agente policial Darlan Rodrigues Correa para integrarem a equipe de trabalho e auxiliar na realização das atividades de correição extraordinária;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrada e passada em Palmas, capital do Estado do Tocantins, ao 3º dia do mês de março do ano de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA SETDS Nº 25, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Ilvanni Cardoso da Silva, Assistente Administrativo, Nº funcional 849562-1, CPF Nº 762.575.411-15, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, no período de 28/02/2020 a 16/03/2020, devido a fruição de férias da titular Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/02/2020.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de Março de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 26, DE 05 MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, os servidores abaixo relacionados para a Unidade Administrativa discriminada:

Número	A partir:	Nome	Cargo	De Lotação:	Para Lotação:
11685352-1	13/02/2020	ANA PAULA FAGUNDES PEREIRA ALOR	Assistente Especializado II	Gerência de Planejamento e Convênios	Gerência Geral de Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de Março de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETDS Nº 27, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do(a) servidor(a) DEANA DE SOUSA PAULA, Engenheira de Alimentos, Nº funcional 573829-2, CPF Nº 466.815.581-00, referente ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 26/02/2020 a 14/03/2020, a partir de 04/03/2020, assegurando-lhe o direito de fruir os 11 (onze) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2020.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de Março de 2020.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo n. 2019 41000 000353
Contrato nº 04/2020
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: Otonildo Pereira Lima da Silva 01316477177
CNPJ: 24.954.268/0001-20.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (*coffee break*), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETDS.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 085/2019.
Valor total: R\$ 51.986,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4073
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de recurso: 0237008368.
Data da assinatura: 02/03/2020.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Otonildo Pereira Lima da Silva - Contratado.
Fiscal Titular do Contrato: João Florentino Costa.
Nº funcional: 11652896-1

ADETUC

**PORTARIA Nº 49/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: ANTONIO CUSTODIO ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.174/0001-06, para prestação de serviços de chaveiro e correlatos, no valor de R\$ 4.301,70 (quatro mil, trezentos e um reais e setenta centavos), visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

**PORTARIA Nº 52/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com placas de sinalização para atender a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.933.145/0001-45, pelo valor de R\$ 376,93 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) e EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.737.642/0001-80, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais) para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com placas de sinalização para atender a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 06 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

**PORTARIA Nº 55/2020/GABPRES/ADETUC,
DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 38, inc. I, do Decreto nº 6.046/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: ALENCAR E ALENCAR SERV. ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.965.122/0001-36, para prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*, no valor de R\$ 14.145,60 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 06 dias do mês de março de 2020.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

AEM

**NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
0195/2019	F.D.S. LIMA & CIA LTDA.	14.795.644/0001-28
1035/2019	RAYANA ALVES NUNES 02775437117 (RAY CONFECÇÕES)	27.118.992/0001-02

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE LAVRATURA
DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
1739/2016	AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.	15.062.166/0001-00
0205/2018	CHARLES CARMO COSTA - PRESENTES	24.013.387/0001-89
0179/2018	DEUSELY PEREIRA DOS SANTOS	13.040.280/0001-03
0018/2017	NASCIMENTO & FEITOSA LTDA.	08.711.591/0001-17
2173/2016	NEUZIRENE TEIXEIRA DE CARVALHO	626.588.671-15
1971/2016	STHEFANY CRISOSTOMO CASTRO	045.504.931-94
0453/2017	TRANSNORBERTO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	22.781.270/0001-10
1563/2016	VALDETE DE LIMA PEREIRA	23.038.501/0001-62

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultada-lhe o uso do e-mail: ajur@uem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATR

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2020/PRES/ATR

NOTIFICADO: OURO VERDE TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.386.787/0001-10
ENDEREÇO: QD. 03, LOTE 1 - AVENIDA PEDRO LUDOVICO Nº 2384, SALA A
CIDADE: PORTO NACIONAL - TO
CEP: 77.500-000

AAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, por intermédio de seu presidente abaixo firmado, com fundamento na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994 e na Resolução/ATR nº 05, de 12 de maio de 2016, visando a melhoria dos serviços públicos, de relevância, bem como o respeito aos interesses e direitos cuja fiscalização lhe cabe promover e,

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual dispõe no art. 6º, inciso VI, alínea "a" que compete ao estado - "explorar diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, ou firmar acordos, convênios e ajustes, ou, ainda, em colaboração com a União, com outros Estados, com o Distrito Federal ou com os Municípios: (...) a) os serviços de infra-estrutura urbana de instalação de energia elétrica e aproveitamento dos cursos de água, de transporte ferroviário, aquaviário e rodoviário intermunicipal de passageiros;";

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, especialmente quanto ao contido no artigo 4º, que define a competência à ATR, para a regulação dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR a regulação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Tocantins, nas modalidades convencional, alternativo, semiurbano e serviços especiais;

CONSIDERANDO que constitui objetivo da ATR assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos os que satisfizerem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

CONSIDERANDO que compete à ATR executar e fazer cumprir a legislação específica referente aos serviços concedidos, permitidos e autorizados, a regular prestação e as metas estabelecidas, por meio da fixação de normas, recomendações e procedimentos técnicos;

CONSIDERANDO que compete à ATR acompanhar, regular, controlar e fiscalizar os serviços de competência do estado do Tocantins, de acordo com os padrões e as normas estabelecidas nos regulamentos e contratos de concessão, permissão e autorização;

CONSIDERANDO que compete à ATR apurar e aplicar as sanções cabíveis, prestando orientações necessárias aos ajustes na prestação dos serviços e, se for o caso, ordenar providências que visem o término de infrações e de descumprimento de obrigações legais ou contratuais, fixando prazo para os seus cumprimentos;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007, dispõe no art. 11-A que os órgãos, as empresas e entidades prestadoras de serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados pela ATR que incorrerem em alguma infração à Lei, ao regulamento, ao contrato e a outras disposições pertinentes ou que não cumpram adequadamente as ordens, instruções e resoluções da referida Agência, são objeto das seguintes sanções: advertência, multas, suspensão temporária de participação em licitações para obtenção de novas concessões ou permissões e para realizar contrato com o Estado do Tocantins, intervenção administrativa, rescisão da concessão ou permissão, caducidade de concessão ou permissão e, outras penalidades definidas em normas legais, regulamentares ou contratuais;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 11.655, de 21 de dezembro de 1994, no parágrafo único, do artigo 128, dispõe que o prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, renovável com apresentação da documentação exigida em norma complementar;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 05/2016, de 12 de maio de 2016, no art. 55 e seguintes, dispõem sobre a obrigação anual dos prestadores de serviços providenciarem a protocolização de requerimento e documentação para a necessária atualização cadastral;

CONSIDERANDO que a não efetivação da atualização cadastral da empresa acarretará a aplicação da penalidade prevista nos termos da Resolução/ATR nº 05/2016;

CONSIDERANDO que a empresa protocolou o requerimento para atualização cadastral, com a documentação incompleta e somente após a notificação por edital, no Diário Oficial Nº 5.465, de 16 de outubro de 2019 que concedeu o prazo de 10 (dez) dias úteis para regularização, solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para apresentação dos documentos.

CONSIDERANDO, ainda que foi detectado durante o período fiscalizatório compreendido entre julho/2019 a outubro/2019 que a empresa não realizou o itinerário do esquema operacional referente as linhas PALMAS a LIZARDA, PALMAS a LAGOA DA CONFUSÃO e PALMAS a ARAGUATINS;

CONSIDERANDO, que a empresa protocolou em 15 de agosto de 2019 a solicitação de paralisação do serviço pelo período de 6 (seis) meses, não podendo ser concedido, em razão do art. 6º, da Resolução ATR N/05/2016 conter a previsão de paralisação somente por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a Resolução/ATR nº 05/2016 prevê a possibilidade de rescisão contratual na hipótese da não efetivação da atualização cadastral e da paralisação do serviço sem prévia autorização da ART, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos.

RESOLVE:

NOTIFICAR os representantes legais da empresa OURO VERDE TRANSPORTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.386.787/0001-10 dando-lhes ciência da abertura de procedimento administrativo para verificação de irregularidades apontadas, nos termos do art. 233, c/c art. 56 e art. 191, inciso I e III, §3º, da RESOLUÇÃO/ATR 05/2016, ficando essa empresa ciente de que terá o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar defesa, caso queira.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

ATI

PORTARIA ATI Nº 11/2020/GABPRES/ATI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando o teor do PARECER JURÍDICO - ASSJUR/ATI Nº 002/2020 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do procedimento de contratação direta com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

II - Considerando que o objeto contratado se coaduna com as necessidades atinentes às atribuições desta Agência para a realização de sua finalidade institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor estimado R\$ 34.962,60 (trinta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), pelo prazo de doze meses, para contratação do serviço de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto nas instalações da Agência de Tecnologia da Informação, conforme consta no Processo nº 2019/26810/00018.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, 06 (seis) dias do mês de março de 2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL

Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 35/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Cintia Coelho Câmara Vellozo, matrícula funcional nº 52, e Claudiana Vitorino Sampaio, matrícula funcional nº 133, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 008/2020, vinculado ao processo nº 030881/2020, firmado com o TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 12.822.591/0001-61.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 36/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 030881/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 12.822.591/0001-61, localizada na Quadra 601 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, lote 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.016-330, visando à contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 030881/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 05 dia do mês de março 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 41/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 031034/2020, firmado com a VIDAL BORGES COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E PURIFICADORES LTDA, CNPJ: 30.816.221/0001-01.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de março de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 42/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35, do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em purificadores de água.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 031034/2020.

Considerando o Parecer Jurídico nº 086/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa VIDALBORGES COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E PURIFICADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 30.816.221/0001-01, localizada na Quadra 104 SUL, Rua SE 5, Conjunto 04, nº 42, Lote 41 Sala 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-018, Palmas - TO, visando à contratação de empresa especializada em purificadores de água para suprir as demandas desta companhia, no valor total de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 031034/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 04 dias do mês de março 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 030881/2020
CONTRATO Nº: 008/2020
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS -TERRATINS.
CONTRATADA: TRAMPO - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 12.822.591/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de controle médico de saúde ocupacional- PCMSO, programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e do laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LIP e Análise das Condições Ergonômicas do ambiente de trabalho, para atender as necessidades da Companhia.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sra. Eucione Nery Figueiredo de Assis e Manoel Divino De Assis - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 193/2020.**

Conceder férias suspensa a servidor

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 37, da Constituição da Republica de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (06) dias de férias no período de 03/03/2020 a 08/03/2020, para a servidora ANA TEREZA COURY CARVALHO, nº funcional: 11165405-3, referente ao período aquisitivo de 23/12/2017 a 22/12/2018, prevista para o período de 16/08/2019 a 14/09/2019, suspensa através PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 893/2019 de 03/10/2019, publicada no D.O.E. nº 5.474 de 31/10/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 194/2020.

Dispõe sobre Designação de Servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA PAULA GOMES DE ASSUNÇÃO, Mat.1199943-2, para responder pelos atos relacionados à Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO, no período de 03/03/2020 a 07/04/2020, em razão da concessão de férias da Diretora ANA TEREZA COURY CARVALHO, Mat.11165405-3.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO - PARAÍSO Nº 001/2020

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos disposto da Lei Federal nº Lei Nº 13.160 e resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, no pátio de veículos da empresa Sancar no município de Paraíso do Tocantins, Rodovia BR-153, s/n KM 496, loteamento Santa Luzia, fone: (63) 3361-3884, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a Leilão público. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone: (63) 3218-3090. Relação dos veículos:

QTD	Nº DO PROCESSO	PLACA-UF	PROPRIETÁRIO	CHASSI	MARCA/MODELO	RESTRIÇÃO.
1	28000182019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C6KG4600079632	YAMAHAFAZER YZ250	SEM RESTRIÇÃO
2	28000082019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C6KE1220A0144869	YAMAHAFACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
3	28000102019/PA	1ª EMLACAMENTO		9C2JC3011R216740	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
4	28000112019/MT	1ª EMLACAMENTO		9C64GF000R0005008	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
5	28000132019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C2JB0100GR038176	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO
6	28000142019/PA	1ª EMLACAMENTO		9C2JD20205R030755	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
7	28000062019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C6KE1560C0009351	YAMAHA/JT115 CRYPTON K	SEM RESTRIÇÃO
8	28000092019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C9DNF41LJ8M233419	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
9	28000122019/TO	1ª EMLACAMENTO		LAAXXKB170011122	UTRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
10	28000152019/TO	1ª EMLACAMENTO		951BXKH598001005	TRAXXJL110 8	SEM RESTRIÇÃO
11	28000162019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C64MS00V0022182	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
12	28000172019/TO	1ª EMLACAMENTO		951BXKB868003987	TRAXXJL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
13	28000222019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C2JB0100GR038176	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO
14	28000222019/TO	1ª EMLACAMENTO		LAAXXKB869000376	UTRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
15	28000330219/GO	1ª EMLACAMENTO		9C6KE1510B0010986	YAMAHAFACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
16	2800042019/CE	1ª EMLACAMENTO		LAAXXKJG780005647	UTRAXX JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
17	28000212019/MT	1ª EMLACAMENTO		9C64GF000R0005008	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
18	28000202019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C9DNF41LJ8M233419	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
19	28000052019/TO	1ª EMLACAMENTO		951BXKB848004040	TRAXXJL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
20	2800012019/PA	1ª EMLACAMENTO		9C2XC0860R006864	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
21	28000192019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C6KE020W0004102	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO
22	28000072019/TO	1ª EMLACAMENTO		9C6KE020W0004102	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO
23	28000232019	AIZ0913/MT	ISAIL DIAZ GUEDES	9BWZZ2377YP038785	VW/GOL 16V	SEM RESTRIÇÃO
24	28000242019	AR05826/SP	RODRIGO VIEIRA SANTANA E SILVA	9BWAA05W8AP031932	VW/GOL 1.0 GIV	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
25	28000252019	BHU3419/TO	MANOEL TEOGINES MARTINS	9C62MW000R0035170	YAMAHA/RD 135	SEM RESTRIÇÃO
26	28000262019	BHU4365/GO	BRUNO SALES DELFINO BATISTA	9C2JC1801MR222331	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
27	28000272019	BUX7485/SP	MARIO KAWAMOTO	9C2JD170VVR009174	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
28	28000282019	BKE5423/SP	CARLOS ANDRE DA SILVA	9BD178016T098053	FIAT/PALIO ED	SEM RESTRIÇÃO
29	28000292019	BRF9619/SP	NOROESTE LEASING ARREND MERCANTIL SA	ZFA16000R05054489	IMP/PIAT TIPO 1.6IE	SEM RESTRIÇÃO
30	28000302019	BRW6543/SP	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	9C2JD0801SR102772	HONDA/XL 125 S	SEM RESTRIÇÃO
31	28000312019	BSP1426/SP	ABILIO MANOEL DOS SANTOS	CG1251017422	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
32	28000322019	BXV8141/TO	CLAUDOMIRO ALVES FILHO	9C2JD170VVR004324	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
33	28000332019	CEG9501/SP	CLAUDIO DE AQUINO MAIONI	9BWZZ2377WP53121	VW/GOL MI	SEM RESTRIÇÃO
34	28000342019	CHK4274/GO	ADILSON CANDIDO SOBRINHO	9C2MC27001R017493	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
35	28000352019	CIF1266/TO	ANTONIO ALVES FERREIRA	9C2HA050VVR025484	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
36	28000362019	CJS4183/SP	EDILSON FERREIRA DA SILVA	9BGS0E8NVV774662	GM/CORSA GL	SEM RESTRIÇÃO
37	28000372019	CWY7558/SP	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	9C2JC3011R246708	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
38	28000382019	CXD3720/TO	IRANEIDE BARROS DE MELO GONCALVES	9BD158018W4018007	FIAT/UNO MILLE EX	SEM RESTRIÇÃO
39	28000392019	DBW4279/SP	SANDRO LUIZ DE SOUZA	9BD1582253439976	FIAT/UNO MILLE FIRE	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
40	28000402019	DCA2268/DF	BANCO ITAUCARD SA	9BWC0A05X01P068278	VW/GOL 16V PLUS	ARREND. MERCANTIL; COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
41	28000412019	DCN8260/TO	NAIDIRENE DA SILVA MARTINS	9C2JC30203R129274	HONDA/CG 125 TITAN ES	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
42	28000422019	DIM2112/GO	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	9BD146000P5030431	FIAT/UNO ELECTRONIC	SEM RESTRIÇÃO
43	28000432019	DQJ6003/SP	JOSE DONIZETE BANHARELLI	9C2JC30705R101786	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
44	28000442019	DXM7906/TO	RONILDO DOS SANTOS LOPES	9C2JA04107R042608	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
45	28000452019	ECD2113/SP	MARIA DO ROSARIO DE ALMEIDA SOUZA	9C2JC30708R622630	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
46	28000462019	GTU4186/TO	ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	9C2JC2501SR556663	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
47	28000472019	GTU5818/GO	ROSMEIRE DA SILVA REIS	9C2MC2701SR502627	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
48	28000482019	HBV7478/MG	MARLIA DOS REIS FELIX FRAGA	9C2KC08104R074577	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
49	28000492019	HEV5165/MG	CRISTIANO HILARINDO CAMILO	9C2JC30707R118073	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO

50	28000502019	HGD8734/MG	JON HERBERT RIBEIRO LIMA	9C6KE092080152417	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
51	28000512019	HIS5209/MG	CELMO VIEIRA BORGES	9C2KC08508R082187	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
52	28000522019	HJX7110/MG	VILSON JOSE NICOLAU TEIXEIRA	9C2JA04208R093469	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA; AUTUACAO DEBITO IPIVA;SEM RESTRIÇÃO
53	28000532019	HON8469/TO	LUCIVANIO SILVA DOS SANTOS	9C2MC2701SR502578	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
54	28000542019	HO24329/MA	DEJALMA CARLOTA CARVALHO	9C2HA050VTR006351	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
55	28000552019	HPE6218/TO	LUCIANO FREIRE DE ANDRADE	9C2MC2700XR013112	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
56	28000562019	HSL7333/MS	DIOLINA SANTOS OLIVEIRA	9C2KC08105R067513	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
57	28000572019	HTB4507/TO	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	9C2JC30708R051831	HONDA/CG 125 FAN	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
58	28000582019	HUT3251/TO	JOAO ALVES MIRANDA	9C2JC2501SR504898	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
59	28000592019	ICN5056/SC	SILVIO JUNIOR BAGGIO	ZFA16000R05063013	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	SEM RESTRIÇÃO
60	28000602019	IES8584/RS	ELIZETE DA CONCEICAO FORNER	9C62MW00T0043684	YAMAHA/RD 135	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
61	28000612019	IFZ0617/RS	ANTONIO ROGERIO MEDEIROS	9C64MS00T0071756	YAMAHA/CY 50 JOG	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
62	28000622019	IOQ9833/TO	KAMILLA MOREIRA DE SOUSA	9BGRZ4890G107133	GM/CELTA 4P LIFE	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
63	28000632019	JEQ3118/TO	LEONIDAS ALVES DE AGUIAR	9BWZZ30ZDP058253	VW/VOYAGE LS	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
64	28000642019	JER4618/DF	ROSEMAR JOSE CARVALHO	9BG5TE11UC143079	GM/CHEVETTE	SEM RESTRIÇÃO
65	28000652019	JEZ1369/DF	WAGNER ALVES	9BWZZ377V176961	VW/GOL MI	SEM RESTRIÇÃO
66	28000662019	JFE2843/TO	EVA CORDEIRO BARBOSA	9BFZZFHAWB22240	FORD/FIESTA	SEM RESTRIÇÃO
67	28000672019	JFG0647/TO	VANDELVA DA SILVA PIMENTA	9BWZZ54ZMB188092	VW/POLLO GL	SEM RESTRIÇÃO
68	28000682019	JFR1584/TO	ARISTEU PANTA DE OLIVEIRA	9C2JD170YR021580	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
69	28000692019	JFR1584/TO	ARISTEU PANTA DE OLIVEIRA	9C2JD170YR021580	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
70	28000702019	JFR3452/DF	ANTONIO FERNANDES DE ALENCAR	9C2JC3010YR076755	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
71	28000712019	JFR4729/DF	ACASSIO ANDERSON OLIVEIRA DE SALES	9C2JC3010YR028851	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
72	28000722019	JFS5980/TO	CICERO JAMILSON ALVES DE SOUZA	9BD17106LBS682230	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
73	28000732019	JJM5620/TO	ANDRE RIBEIRO DA SILVA	9C2MD280VVR004131	HONDA/XR 200R	SEM RESTRIÇÃO
74	28000742019	JJN0358/DF	ERISMAR FERREIRA LIMA RODRIGUES	9C2JC1801LR511208	HONDA/CG 125 TODAY	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
75	28000752019	JJR2319/DF	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL	9C2JC30104R047088	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARREND. MERCANTIL; COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
76	28000762019	JJS8386/GO	NURIEL GONCALVES	9C2MC35004R040075	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
77	28000772019	JKZ7338/BA	IBAMA SUPERTEENDENCIA ESTADUAL BAHIA	9C2MD0301MR200484	HONDA/XLX 250	SEM RESTRIÇÃO
78	28000782019	JD4886/TO	IRAILSON RIBEIRO LIMA	9C2JC3010YR103885	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
79	28000792019	JPM5978/DF	BANCO ITAUCARD SA	9BGRD48X03G174492	GM/CELTA 5 PORTAS	ARREND. MERCANTIL; SEM RESTRIÇÃO
80	28000802019	JTA5318/PA	LUIZ CRISTIANO DO SOCORRO SOUSA	9B9JG69RPPB066328	GM/MONZA SL EFI	SEM RESTRIÇÃO
81	28000812019	JTF5399/PA	ARLETE DE BORBOREMA GARCIA	9BWZZ322NP036655	VW/SANTANA GLS 2000	SEM RESTRIÇÃO
82	28000822019	JTP9066/PA	SUELY TAVARES ALVES GOMES	9C2JC250VVR149251	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
83	28000832019	JTU2957/PA	LAZARO PURCINO DA SILVA	9C2JC250WWR178956	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
84	28000842019	JTU7241/PA	CARLUCCIO MILHOMEM BEZERRA	9C2JC2500YR076707	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
85	28000852019	JTV2062/TO	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES VIEIRA	9C2HA070WWR010897	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
86	28000862019	JTV6617/PA	HYAGO RODRIGUES PINHEIRO	9C2JC250WWR141804	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
87	28000872019	JUB6528/TO	MAGNO PIRES DA SILVA	9C2JC30706R953811	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
88	28000882019	JUC7616/TO	GERALDO VITORINO MONTEIRO	9C2JC30110R167910	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
89	28000892019	JUF0242/TO	SOSTENES AVELINO MOREIRA DA SILVA	9C2HA07103R009868	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
90	28000902019	JUJ7133/TO	NEUTON SOUSA DOS REIS	9C2JD20204R030738	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
91	28000912019	JUK9445/TO	NELSON FERREIRA DA SILVA	9C2KC08204R022475	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
92	28000922019	JUL5767/PA	JOSIAS SANTOS VIEIRA	9C2JD20204R038229	HONDA/NXR125 BROS ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
93	28000932019	JUN1226/PA	SIMONE DA SILVA CRUZ	9C2HA07104R024055	HONDA/C100 BIZ ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
94	28000942019	JUN3208/PA	CARMEN ROSA GANOZA MURRIETA	9C2JC30103R171397	HONDA/CG 125 TITAN KS	RESERVA DE DOMINIO;SEM RESTRIÇÃO
95	28000952019	JUN7497/PA	FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	9C2KC08104R066319	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
96	28000962019	JUO1449/TO	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	9C2JC30102R180784	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
97	28000972019	JUQ4095/PA	ALBERTO SOUZA BARROS	9C2KC08605R001150	HONDA/CG 150 SPORT	RESERVA DE DOMINIO;SEM RESTRIÇÃO
98	28000982019	JUR0676/PA	WILLIAN RUMMING SANTOS BARROSO	9C2KC08606R808405	HONDA/CG 150 SPORT	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
99	28000992019	JUR1501/PA	ELIANE MITTELSTAD MARTINS SOUSA	9C2KC08505R021543	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
100	28001002019	JUS8213/PA	OTAVIO VENTURA	9C2KD03306R027559	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO

101	28001012019	JUV8244/PA	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUSA	9C2HB02107R024480	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
102	28001022019	JUV9118/PA	ISRAEL BISPO RAMOS	9C2MC35005R036813	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
103	28001032019	JUY2014/PA	PATRICIO DIAS DE OLIVEIRA	9C6KE089070011414	YAMAHA/NEO AT115	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
104	28001042019	JUY7498/PA	CLAUDIO SANTOS MARTINS	9C2KD03307R02653	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
105	28001052019	JVO6810/TO	MARCIOGLEIDE ABREU DA SILVA	9C2JC30201R073495	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
106	28001062019	JVR6325/PA	DINALVA SOUSA GONCALVES	9C2JC41109R025516	HONDA/CG 125 FAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
107	28001072019	JVS8069/PA	MANOEL DE SOUSA MACHADO	9C2JC30705R109694	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
108	28001082019	JVV9130/PA	CICERO GABRIEL RODRIGUES	9C2JD1700YR024433	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
109	28001092019	JVV8310/PA	JOSE VIEIRA DE MATOS	9C2JD1700YR008092	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
110	28001102019	JWA6790/PA	PAULO NOGUEIRA DA COSTA	9C2JD1700YR001988	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
111	28001112019	JWB2928/PA	SIDINEI DE SOUZA CIDAO	9C2JC30708R101594	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
112	28001122019	JWC0511/PA	DIVINA RIBEIRO GONCALVES	9C2JA04207R034635	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
113	28001132019	JWD3220/PA	DILMA LIMA DA SILVA	9C2HA0710YR028808	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
114	28001142019	JWE4090/PA	JOSE CARLOS DE ARAUJO	9C2JD20203R022842	HONDA/NXR125 BROS ES	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
115	28001152019	JYJ3987/MT	LUIZ CARLOS PEREIRA	9B9WZZ202PT116813	VW/GOL CL	SEM RESTRIÇÃO
116	28001162019	JYU2679/TO	PAULO HENRIQUE NEVES FERREIRA	9C2JC250XWR06185	HONDA/CG 125 TITAN	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
117	28001172019	JZB9478/MT	PETRONIO LOPES	9C2HA0700R039136	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
118	28001182019	JZK5436/TO	GILMAR APARECIDO DA SILVA	9C2MC35002R030899	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
119	28001192019	JZM0963/MT	FABRICIO FERREIRA LIMA	9C6KE044030004671	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
120	28001202019	JZR8456/MT	WELISSON CARDOSO SAMPAIO	9C6KE043040036351	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
121	28001212019	JZV5323/TO	FABIO MIRANDA DA LUZ	9C2MD34004R012652	HONDA/XR 250 TORNADO	SEM RESTRIÇÃO
122	28001222019	JZZ4936/MT	WANDEIR GOMES MENDES	9C2MC35005R024196	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
123	28001232019	KA4335/GO	FERNANDES E VENANCIO VEICILLOS LTDA	9C2JD20105R001942	HONDA/NXR125 BROS KS	SEM RESTRIÇÃO
124	28001242019	KAW8781/TO	WILSON BARBOSA DE CARVALHO	9C2JC1801PRR05933	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
125	28001252019	KBA3942/TO	ADENIVALDO BATISTA LOPES	9C2JC1801PRR02894	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
126	28001262019	KBN1414/TO	SEBASTIAO DIAS CALDAS	9C2JC1801KR205697	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
127	28001272019	KBR7247/TO	LUIZ BORGES DA SILVA	BC144PK21538	GM/CHEVROLET A10	SEM RESTRIÇÃO
128	28001282019	KCD3235/TO	FRANCISCO SERGIO ALVES DOS REIS	9C6M5000R0006891	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
129	28001292019	KCN2044/TO	JURANDY GOMES DE OLIVEIRA	9C2JC1801KR425759	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
130	28001302019	KCO5373/TO	RODRIGO SARAIVA DOS SANTOS	9C2HA0501SR506492	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
131	28001312019	KCO8079/TO	JOSE GOMES FERREIRA	9BGTE11UHC154773	GM/CHEVETTE SE	SEM RESTRIÇÃO
132	28001322019	KCP6884/TO	ERIBERTO DIOGENES CASTRO	9C2JC2501TR031415	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
133	28001332019	KCR8763/TO	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SOBRINHO	9C2HA0501TR001163	HONDA/C100 DREAM	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
134	28001342019	KCS7683/TO	APARECIDO FERREIRA DA SILVA	9C2JC2501TR011481	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
135	28001352019	KDA4863/TO	MARIA VILMA SIRIANO DA SILVA	9B9SE08NTT0805840	GM/CORSA GL	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
136	28001362019	KDF6054/TO	ANTONIO FERREIRA DE SALES	9C2JD1701VYR006646	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
137	28001372019	KDO6709/TO	CLEITON PINHEIRO DOS SANTOS	9C2JC2500YR043337	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
138	28001382019	KDP7636/GO	VALDEIR DE ASSIS CRUZ	9C2MC2700WR012946	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
139	28001392019	KDT0800/GO	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	9C2JA0100XR931464	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
140	28001402019	KDV6794/TO	PAULA PEREIRA MENDES	9C2HA0700XR045992	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
141	28001412019	KDZ0876/TO	JOAO BATISTA DA CUNHA	9C2JC3010YR089263	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
142	28001422019	KEA3571/GO	JOICEMAR CARVALHO AJALA	9C2JC30101R039011	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
143	28001432019	KEC1318/GO	EDMILSON AGUIAR BARBOSA	9C2MC27001R004323	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
144	28001442019	KED0149/TO	MARIZA PEREIRA BARBOSA	9BD17140212028422	FIAT/PALIO EX	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
145	28001452019	KEE0426/GO	JOSE GUILHERME DE FREITAS	9C2JC30101R032507	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
146	28001462019	KEG9616/TO	MARIA CLAUDIA DA COSTA SILVA	9C2HA07001R026551	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
147	28001472019	KEK2128/GO	BRAZ MARTINS	9C2JC30201R077687	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
148	28001482019	KEL8933/DF	BANCO ITAUALEASING SA	9B9WCA05X41P065402	VW/GOL 16V PLUS	ARREND. MERCANTIL; COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
149	28001492019	KES2790/TO	LUCINEIA NUNES DA SILVA	9C2JC30103R027117	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
150	28001502019	KES8224/GO	JOAO BATISTA COELHO	9C2JC30102R174636	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
151	28001512019	KEX0097/GO	MAGNO MOREIRA DE MIRANDA	9C6KE026020015202	YAMAHA/YBR 125ED	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
152	28001522019	KEX8952/TO	ESEQUIEL ALVES DE OLIVEIRA	9C2JC30203R134891	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
153	28001532019	KEY7616/TO	VICENTE MORAES	9BGXF19R03C211825	GM/CORSA SEDAN	SEM RESTRIÇÃO

154	28001542019	KFB9534/TO	RIBAMAR BATISTA DA SILVA	9BGXF19X03C192199	GM/CORSA SEDAN	SEM RESTRIÇÃO
155	28001552019	KJF7546/PE	JOANA CRISTIANA DE JESUS CARVALHO	9C2KC08105R013252	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
156	28001562019	KJY9394/PE	DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	9BGXL68007C121975	GM/CORSA HATCH JOY	ARREND. MERCANTIL ;SEM RESTRIÇÃO
157	28001572019	KKT7416/AL	MARCELO CANUO DA SILVA	8AGSA19907R100436	IIGM CLASSIC LIFE	ALIENACAO FIDUCIARIA;SEM RESTRIÇÃO
158	28001582019	MCT0914/MG	FRANCISCO DE PAULA VAZ DE LIMA	9C2MC35005R025920	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
159	28001592019	MDA3193/SP	BANCO PANAMERICANO SA	9C2HA07005R024227	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
160	28001602019	MVL0291/TO	PAULO LUCIN MEURER	9C2JC2501RRS30198	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
161	28001612019	MVL0392/TO	MANUEL PINTO CAETANO	9C2JC2501SRT19746	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
162	28001622019	MVL0938/TO	CLEIDE GONCALVES ROCHA AIREIS	9BD146047T5841079	FIAT/UNO MILLE SX	SEM RESTRIÇÃO
163	28001632019	MVL3148/TO	RAIMUNDO PEREIRA LIMA	9C2HA050VTR0020278	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
164	28001642019	MVL7292/TO	ANTENOR MACHADO SANTOS	9C2HA050VVR012626	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
165	28001652019	MVL8056/TO	JOSE ORLANDO PEREIRA DE SOUSA	9C2JC250VVR159620	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
166	28001662019	MVM1583/TO	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	9C2JC2501SRS20774	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
167	28001672019	MVM2996/TO	ODAIR JOSE DA SILVA	9C2JC250VVR152163	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
168	28001682019	MVM3868/TO	VALDEZ MARTINS BRITO DE SOUSA	9C2JC250VVR203187	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
169	28001692019	MVM4117/TO	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	9C2JC250VVR203368	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
170	28001702019	MVM4186/TO	PAULO HENRIQUE BISPO DE SOUZA	9C2JC250VVR162901	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
171	28001712019	MVM8794/TO	PEDRO ANTONIO GOMES DA SILVA	9C2JC1801R126181	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
172	28001722019	MVM9039/TO	MOADIR BORGES DE SENA	9C2KC0501KR115372	HONDA/CBX 150	COMUNICACAO DE VENDA; SEM RESTRIÇÃO
173	28001732019	MVN1281/TO	ELVIS TONY ALVES MONTEIRO	9C2HA050VVR017393	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
174	28001742019	MVN4419/TO	VALDEVI DE OLIVEIRA RODRIGUES	9BGTB11JPC147509	GM/CHEVETTE L	SEM RESTRIÇÃO
175	28001752019	MVN4530/TO	RAIMUNDO NONATO FONSECA DE OLIVEIRA	9C2JD0801JR305262	HONDA/XL 125 DUTY	SEM RESTRIÇÃO
176	28001762019	MVN6592/TO	VALDIR FRANCISCO DUARTE	9C2JC250VWR089592	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
177	28001772019	MVN7366/TO	AMILTON RICARDO NERES	9C2JC1801KR401629	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
178	28001782019	MVN8084/TO	CARLOS JESUS DA CRUZ	9C2JC250VWR156908	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
179	28001792019	MVN8430/TO	MARCIA ALVES ARAUJO	9C2JC250VWR018827	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
180	28001802019	MV00726/TO	MARIA DA PAZ RODRIGUES SOUSA ALVES	9C2HA070VWR010962	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
181	28001812019	MV01636/TO	JOSE DE ASSIS FERNANDES DA CUNHA	9C2JC250VWR193890	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
182	28001822019	MV01737/TO	FRANCISCO GOMES DA COSTA	9C2JC250VWR225670	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
183	28001832019	MV01815/TO	LAYANE CLEMENTINO DE SOUSA	9C2JC250VWR177505	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
184	28001842019	MV01923/TO	NATANEAL SANTOS DE OLIVEIRA	9C2JC250VWR145750	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
185	28001852019	MV02017/TO	GERALDO MOTA REINALDO	9C2JC250VWR211021	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
186	28001862019	MV02188/TO	PERCILIO CARNEIRO DA SILVA	9C2JC250VWR235429	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
187	28001872019	MV03315/TO	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	9C2HA070VWR001514	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
188	28001882019	MV04049/TO	DEUSELINA RODRIGUES DA SILVA	9C2HA070VWR007830	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
189	28001892019	MV05009/TO	GERVAZIO LUZ DE SOUZA	9C2JC250XWR019775	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
190	28001902019	MV05832/TO	AIRTON APARECIDO CORDEIRO	9C2JC2500XR126945	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
191	28001912019	MV05904/TO	JOSE FERREIRA DE SOUZA	9C2HA0700XR043430	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
192	28001922019	MV05985/TO	MIGUEL CALIXTO DOS SANTOS	9C2JC250VWR171800	HONDA/CG 125 TITAN	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
193	28001932019	MV06063/TO	GILSON DOS ANJOS	9C2HA0700XR034249	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
194	28001942019	MV06939/TO	MANOEL LEAO DOS SANTOS	9C2JC250XWR027123	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
195	28001952019	MV07003/TO	JOSEFA FERREIRA ARAUJO	9C2HA0700XR036420	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
196	28001962019	MV07352/TO	RAIMUNDO NONATO LOPES DE FIGUEIREDO	9BFDXXL81DER36648	FORD/BELINA II L	SEM RESTRIÇÃO
197	28001972019	MV07431/TO	SIMONI CANDIDA DA COSTA MACHADO	9C2JA0101PRR003071	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
198	28001982019	MV07849/TO	ROBERTO DE SOUSA PIMENTA	9C2JC250VWR019751	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
199	28001992019	MV09132/TO	EDNA MARCIA PAULINO DE SOUSA	9BFBSZ7HAYB304815	FORD/FIESTA GL	SEM RESTRIÇÃO
200	28002002019	MV09432/TO	RAIMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	9C2JC3010YR022430	HONDA/CG 125 TITAN KS	COMUNICACAO DE VENDA;SEM RESTRIÇÃO
201	28002012019	MV09718/TO	DANIEL ALVES MESQUITA	9C2JC250VWR225724	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
202	28002022019	MV10066/TO	ADELSON CARVALHO DE ARAUJO	9C2HA0700XR054652	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
203	28002032019	MV12248/TO	EVA LOPES DOS SANTOS	9C2HA070VWR019380	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
204	28002042019	MV12264/TO	MARILENE BERTOLDO DE SOUZA	9C2HA0700XR044870	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
205	28002052019	MV12440/TO	ENEUZES AFONSO PEREIRA	ZFA16000R05053356	IMP/FIAT TIPO SLX	SEM RESTRIÇÃO
206	28002062019	MV12639/TO	CLAUDIO FERREIRA ALLEN	9C6M5000X0025952	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
207	28002072019	MV13271/TO	JULMIR SERGIO ZEMNICZAK	9C62M000X00066461	YAMAHA/RD 135	SEM RESTRIÇÃO
208	28002082019	MV14362/TO	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA CAMPOS	9C2HA0700YR019149	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO

209	28002092019	MVP5698/TO	VINICIUS DE MOURA BRANDAO	9C2HA0700XR064823	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
210	28002102019	MVP62368/TO	JOSE MARIA CATARINO	9C2JC2500XR195976	HONDA/CG 125 TITAN	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
211	28002112019	MVP6318/TO	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUZA	9C2HA0700YR00561	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
212	28002122019	MVP6359/TO	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	9C2JC2500YR034762	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
213	28002132019	MVP6716/TO	LUCIA MARIA DA PENHA POSSIDONE	9C2HA0700XR053051	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
214	28002142019	MVP6804/TO	WANUBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	9C2JC3010YR065697	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
215	28002152019	MVP62268/TO	EDNEY VIEIRA DE MORAES	9C2JA0100YR000244	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
216	28002162019	MVP9002/TO	FERNANDO LUIZ PIRSCHNER	9C2JC30101R084966	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
217	28002172019	MVP9583/TO	LAUDIMIR MIRANDA BERGE	9C2HA0700YR023874	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
218	28002182019	MVP9799/TO	WILTON GOMES DA SILVA	9C2JC2500YR037068	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
219	28002192019	MVQ0357/TO	PAULO DE ARAUJO ANTERO	9C2JC2500XR224953	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
220	28002202019	MVQ1023/TO	JOSE CARLOS DE MORAIS	9BWWZ2373YT164156	VW/GOL 16V	SEM RESTRIÇÃO
221	28002212019	MVQ1035/TO	UDEILSON BARROS DA COSTA	9C2MC2700YR015523	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
222	28002222019	MVQ2050/TO	JOAO FILHO VIEIRA DE SOUSA	9C2JC2500VVR018135	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
223	28002232019	MVQ3714/TO	JANARI GALVAO DE AQUINO	9C62MW000T0044041	YAMAHA/RD 135	SEM RESTRIÇÃO
224	28002242019	MVQ4215/TO	BENTO GOMES RIBEIRO	9C2JC3010YR083420	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
225	28002252019	MVQ4384/TO	JANICE BATISTA DA SILVA	9C2HA07001R021068	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
226	28002262019	MVQ4897/TO	MARIA DINALVA ALVES DOS SANTOS CABRAL	9C65JR000Y0004260	YAMAHA/JOG TEEN	SEM RESTRIÇÃO
227	28002272019	MVQ7795/TO	ADEONE SOUSA COIMBRA	9C2HA0701R236617	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
228	28002282019	MVQ8053/TO	MARCIO GLEIS DA SILVA PEREIRA	9C2JD17101R004722	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
229	28002292019	MVQ8457/TO	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	9C2JC3010YR121812	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
230	28002302019	MVQ8824/TO	RAIMUNDO MIRANDA DALUZ	9C2JC30101R148080	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
231	28002312019	MVQ8827/TO	URBANES NAZARENO PINTO	9C2JC3010YR119676	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
232	28002322019	MVQ8874/TO	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	9C2JC30101R133975	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
233	28002332019	MVQ9529/TO	EDNO SAMPAIO MARTINS	9C2MC27001R005457	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
234	28002342019	MVQ9754/TO	FRANCISCO CALIXTO PRIMO	9C2JC30101R137939	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
235	28002352019	MVQ9754/TO	FRANCISCO CALIXTO PRIMO	9C2JC30101R137939	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
236	28002362019	MVR0142/TO	OLIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	9C2JC30102R146798	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
237	28002372019	MVR0390/TO	JOELMA CARVALHO DA SILVA	9C2JC2500VVR047721	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
238	28002382019	MVR0705/TO	EVALDO DA MOTA PEREIRA	9C6KE0100Y0000704	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
239	28002392019	MVR0895/TO	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	9C2HA0700YR028972	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
240	28002402019	MVR1125/TO	MARIA DILMA SOUZA CUNHA CARVALHO	9C2HA07001R022277	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
241	28002412019	MVR1622/TO	FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA	9C6KE02600003292	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
242	28002422019	MVR1622/TO	FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA	9C6KE02600003292	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
243	28002432019	MVR2179/TO	MARCOS DIAS DE ALMEIDA	9C2HA0710YR243117	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
244	28002442019	MVR2294/TO	WILMA LEITE MONTELE	9C2JC30101R134123	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
245	28002452019	MVR2737/TO	EDIMAR SOUSA SANTOS	9C6KE0100Y0005019	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
246	28002462019	MVR3879/MT	EMERSON GERALDO PROTTERDAN	9C2HA0710YR250936	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
247	28002472019	MVR4137/TO	ERLY DAS GRACAS NASCIMENTO AIRES	9C6KE0020Y0027641	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO
248	28002482019	MVR4850/TO	SIDNEY DE SOUZA ROCHA	CB400BR2066541	HONDA/CB 400	SEM RESTRIÇÃO
249	28002492019	MVR4977/TO	DIEGO JASKULSKI	9C2JC2500YR004041	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
250	28002502019	MVR5262/TO	AMANDA DA ROCHA FONSECA	9C2HA07102R020210	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
251	28002512019	MVR6245/TO	EDIMAR PIRES DE ALVARENGA	9C2HA07001R022322	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
252	28002522019	MVR8805/TO	HJELITON JUSTINO ALVES	9C2JC30021R054235	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
253	28002532019	MVR8954/TO	ANTONIO MIGUEL DE SOUZA NETO	9C2MD34002R012525	HONDA/XR 250 TORNAVO	SEM RESTRIÇÃO
254	28002542019	MVR7064/TO	NEUZIVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	9C2HA07102R031286	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
255	28002552019	MVR7374/TO	WALMIRON DIAS DOS SANTOS	9C2JC30102R179557	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
256	28002562019	MVR7616/TO	JUACI RODRIGUES COSTA	9C2JC30021R066378	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
257	28002572019	MVR8642/TO	ENIDE MARQUES ALENCAR	9C2HA07102R014350	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
258	28002582019	MVR9382/TO	JOAO BEIJA ALVES RIBEIRO	9C2JD17102R007906	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
259	28002592019	MVR9689/TO	CRISNANDA CARDOSO MARTINS	9C2JC30101R243219	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
260	28002602019	MVS0407/TO	JURACI FERREIRA NEVES	9C2JC30101R212174	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
261	28002612019	MVS0478/TO	ADRIANA ALVES CASSIANO	9C2HA07101R243672	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
262	28002622019	MVS2018/TO	VONIEL MARTINS DE JESUS	9C2JC30101R230106	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
263	28002632019	MVS2301/TO	ANDERSON MORAIS DOS REIS	9C2HA07103R028997	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
264	28002642019	MVS2810/TO	HONORIO PEREIRA DA SILVA	9C2JC1801RRR44198	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
265	28002652019	MVS3551/TO	GILVANETE NEIVA ROCHA	9C2HA07003R020767	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
266	28002662019	MVS3697/TO	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	9C2JC30101R196435	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
267	28002672019	MVS7255/TO	GESULINO SANTOS NETO	9C2JC30102R199757	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO

268	28002682019	MVST355/TO	BENI ABEL ALVES	9C2JC3020R129063	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
269	28002692019	MVST409/TO	ROBERTO CARLOS VIANA DE SOUZA	9C2JC30101R242895	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
270	28002702019	MVST972/TO	ROBSON DA CONCEICAO SANTOS	9C6KE01302016783	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
271	28002712019	MVS8057/TO	ROGERIO BORGES SILVA	9C2HA07001R036042	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
272	28002722019	MVS8935/TO	LUCIANA ALVES DOS SANTOS	9C2HA07102R041416	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
273	28002732019	MVS9325/TO	WERIKY PARENTE DANIEL	9C2JC3020R122927	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
274	28002742019	MVT0484/TO	FERNANDO ALVES RIOS	9C2JC30102R189889	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
275	28002752019	MVT1448/TO	FIRMINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9CAHA0501PRP01107	HTA/HONDA C100	SEM RESTRIÇÃO
276	28002762019	MVT3567/TO	MIRIAN LOPES DO NASCIMENTO	9C2HA07002R036373	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
277	28002772019	MVT3561/TO	RAPHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	9C2JC30103R194519	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
278	28002782019	MVT3844/TO	LENILDA VIEIRA AGUIAR	9C2JC30203R133972	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
279	28002792019	MVT5865/TO	JALDENIR ALVES DA SILVA	9C2JC30212R524145	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO
280	28002802019	MVT6567/TO	RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	9C2JC30102R245137	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
281	28002812019	MVT8970/TO	JERUDE FERREIRA DA SILVA	9C2JC2500XR008993	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
282	28002822019	MVT9052/TO	ALDEMAR AIRES RODRIGUES	9C65JR0010006277	YAMAHA/JOG TEEN	SEM RESTRIÇÃO
283	28002832019	MVU0450/TO	DARLIEL ALVES GUARINOS	9C2HA0700XR020890	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
284	28002842019	MVU0643/TO	JEFFESON RIBEIRO CAROSO	9C2JC30102R158077	HONDA/CG 125 TITAN KS	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
285	28002852019	MVU2143/TO	DURVALINA MARIA DE JESUS NETO	9C2JC30102R175949	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
286	28002862019	MVU2203/TO	ANTONIO JOSE DOURADO	9C2JC3020R119734	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
287	28002872019	MVU3366/TO	MATEUS BARBOSA DE SOUSA	9BWWZ2302N061562	VW/GOL CL	SEM RESTRIÇÃO
288	28002882019	MVU3592/TO	ILAIANNE TORRES GODOIS	9C2HA07004R000013	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
289	28002892019	MVU5197/TO	HUGO WATLHA DE SOUSA DA SILVA	9C2JC30101R303332	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
290	28002902019	MVU5685/TO	ITAMAR DIAS LEITE	9C2JD20103R007382	HONDA/NXR125 BROS KS	SEM RESTRIÇÃO
291	28002912019	MVU6855/TO	ADELINO FERNANDES	9C2JC30103R234427	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
292	28002922019	MVU7059/TO	EUANE PEREIRA FERREIRA	9C2JC30103R004038	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
293	28002932019	MVU8508/TO	FABIO MOREIRA ALVES DE MOURA	9C6KE010010032547	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
294	28002942019	MVU8799/TO	MARINALVA ARAUJO DE SOUZA	9C2HA07003R003680	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
295	28002952019	MVU0205/TO	RAIMUNDO DA CRUZ GOMES DA SILVA	9C2HA07003R056294	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
296	28002962019	MVU1259/TO	GLEISON SANTOS MARINHO	9C6KE02602004367	YAMAHA/YBR 125ED	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
297	28002972019	MVU1524/TO	ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO	9C6KE04400041227	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
298	28002982019	MVU1576/TO	RAIMUNDA GOMES PEREIRA ROCHA	9C2KC08105R011901	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
299	28002992019	MVU2116/TO	LILIAN FLAVIA FAUSTINO PIRES	9C2HA07004R035675	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
300	28003002019	MVU2451/TO	ADMILSON GONCALVES DOS SANTOS	9C2KC08104R015203	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
301	28003012019	MVU2733/TO	PALLO SERGIO MIRANDA BRAZ	9C2JC3021R3630180	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SEM RESTRIÇÃO
302	28003022019	MVU3082/TO	SHIRLEI FERREIRAS DE LIRIO	9C2JC30204R035707	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
303	28003032019	MVU3416/TO	MANOEL SOARES DA SILVA	9C2KC08105R042654	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
304	28003042019	MVU3595/TO	VALDENICE SILVERIO ALVES	9C2KC08504R015742	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
305	28003052019	MVU3669/TO	IBANES NUNES ADRONO	9C2JC30102R228854	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
306	28003062019	MVU4244/TO	JACILENE GOMES MOREIRA	9C2HA07204R007741	HONDA/C100 BIZ MAIS	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
307	28003072019	MVU7760/TO	CASSIO NUNES DE CARVALHO	9C2JC2500YR035937	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
308	28003082019	MVU6708/TO	VANALTON SILVA OLIVEIRA	9C2JC30103R300428	HONDA/CG 125 TITAN KS	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
309	28003092019	MVU2089/TO	INACIO DA SILVA SILVEIRA	9C6KE044030026764	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
310	28003102019	MVU2838/TO	CLARK SANTOS SILVA	9C2HA07103R078981	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
311	28003112019	MVU3751/TO	SEBASTIANA IZIAS DE LIRA BRITO	9C2HA07005R000692	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
312	28003122019	MVU3803/TO	ALVARO SILVA MORAIS	9C2KC08504R007343	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
313	28003132019	MVU4043/TO	CONCITA SILVA CARVALHO	9C2HA07004R022599	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
314	28003142019	MVU4838/TO	JOSE BATISTA DA CUNHA	9C2JC30203R169539	HONDA/CG 125 TITAN ES	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
315	28003152019	MVU7406/TO	VILA BELA SAAGRO PASTORIL	9C2JD20205R028347	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
316	28003162019	MVU1850/TO	DENILSON BARBOSA LIRA	9C2JC2500YR088120	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
317	28003172019	MVU2023/TO	VALMIR GONCALVES DOS ANJOS	9C2KC08204R002226	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
318	28003182019	MVU2562/TO	VALDEIR CONCEICAO DE SOUSA	9C2KC08505R015641	HONDA/CG 150 TITAN ES	COMUNICACAO DE VENDA-SEM RESTRIÇÃO
319	28003192019	MVU3387/TO	TONY FERREIRA DE PAIVA	9C2KC08204R028788	HONDA/CG 150 TITAN ESD</	

323	28003232019	MX6430/TO	RAIMUNDO VELOSO BARBOSA	9C2HA0700YR003075	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
324	28003242019	MX6450/TO	WENILSON CABRAL MARQUES	9C2JC2500YR087911	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
325	28003252019	MX8810/TO	GRACYELLE DIAS RIBEIRO	9C2HA0700YR014926	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
326	28003262019	MY1495/TO	DIOMILSON DE JESUS SANTOS	9C2KC0850R011337	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
327	28003272019	MY2012/TO	CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	9C2KC08105R118854	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
328	28003282019	MY3530/TO	EDILSON BUNA GOMES	9C62M0000X0066589	YAMAHA/RD 135	SEM RESTRIÇÃO
329	28003292019	MY3810/TO	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	9C2JC2500YR043669	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
330	28003302019	MY6028/TO	LEILA CANTUÁRIO DOS SANTOS	9C2KC08105R094580	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
331	28003312019	MY6445/TO	GILBERTO ROCHA MIRANDA	9C2KC08504R004484	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
332	28003322019	MY6889/TO	RILDO GOMES CARVALHO	9C2JD20204R045862	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
333	28003332019	MY6888/TO	ADELO DE AGUIAR FILHO	9C2KC08105R113596	HONDA/CG 150 TITAN KS	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
334	28003342019	MY9093/TO	THAIS SOUZA PARENTE	9C2HA07005R020422	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
335	28003352019	MY9377/TO	VALBER PIRES MILHOMEM	9C2KC08305R006049	HONDA/CG 150 JOB	SEM RESTRIÇÃO
336	28003362019	MV2073/TO	ELIAS BRAZ LEITE	9C2MC36005R026546	HONDA/CBXX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
337	28003372019	MV2136/TO	HIGOR CARVALHO TEODORO	9C2KC08506R827367	HONDA/CG 150 TITAN ES	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
338	28003382019	MV2210/TO	JAIRO BARBOSA GAMA	9C2JC30201R004331	HONDA/CG 125 TITAN ES	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
339	28003392019	MV2315/TO	LAURICA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	9C2KC08105R111280	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
340	28003402019	MV2531/TO	JOAO BATISTA CAVALCANTE ALVES	9C2MC36006R000416	HONDA/CBXX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
341	28003412019	MV2364/TO	JOELMA DA SILVA E SILVA	9C2JA04206R835768	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
342	28003422019	MV2518/TO	AMADEU GOMES DE CARVALHO	9C2KC08105R141200	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
343	28003432019	MWA1311/TO	WILLIAN RODRIGUES DE ALENCAR	9C2JA04206R827702	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
344	28003442019	MWA507/TO	MYKAELL SILVA LOPES	9C2KC08506R005686	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
345	28003452019	MWA6713/TO	CLEUDSON NEVES MOREIRA	9C2JC30706R002862	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
346	28003462019	MWA7120/TO	EDIMAR NUNES DA SILVA	9C2JC30101R020608	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
347	28003472019	MWA8631/TO	ADIMILSON BEMVINDO MARTINS	9C2JC30706R855396	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
348	28003482019	MWA9578/TO	GILVAN COELHO DA SILVA	9C2JC30705R100751	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
349	28003492019	MWB2088/TO	ZENILDA LEONARDO DA SILVA FONSECA	9C2HA07005R023230	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
350	28003502019	MWB3690/TO	DANILO CASTRO BRANDAO	9C2JC30201R100798	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
351	28003512019	MWB4517/TO	JORGE GONCALVES TAVARES	9C2KC08106R878091	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
352	28003522019	MWB7963/TO	DEBORAH MAURICIO DE OLIVEIRA CARVALHO	94J1XF8K56M016456	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
353	28003532019	MWB8028/TO	PEDRO GONCALVES DOS SANTOS	9C6KE151080003613	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
354	28003542019	MWB9013/TO	DANIEL MOURA PEREIRA	9C2JA41108R449120	HONDA/CG 125 FAN KS	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
355	28003552019	MWC1081/TO	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	9C2KC08106R963196	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
356	28003562019	MWC2030/TO	ELIZAMAR BARROS MACHADO GOMES	9C2HA07101R257867	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
357	28003572019	MWC7308/TO	ADONIAS OLIVEIRA GUIDA	94J2XCDC66M009283	SUNDOWNMAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
358	28003582019	MWC8732/TO	JOSE RODRIGUES FILHO	94J2XCCH67M011970	SUNDOWNMAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
359	28003592019	MWC9565/TO	NILTON LOURENCO LEITE	9C2KD03206R010052	HONDA/NXR150 BROS KS	SEM RESTRIÇÃO
360	28003602019	MWD0400/TO	VANIA DA SILVA COELHO ROSA	9C2JC30102R109217	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
361	28003612019	MWD1843/TO	ROSILDA DORTA AZEVEDO	9C2JA04206R879580	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
362	28003622019	MWD1970/TO	IGOR GOMES REGO	9C2JC30102R109938	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
363	28003632019	MWD2446/TO	DELSUNINA DOS REIS PEREIRA MENDES	98GRD08202G176616	GM/CELTA	SEM RESTRIÇÃO
364	28003642019	MWD3431/TO	ADRIANO DA SILVA MARINHO	9C2KC08606R810828	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
365	28003652019	MWD3913/TO	DANIEL SOUZA MEDEIROS	9C2JC30706R942496	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
366	28003662019	MWD4510/TO	JOSE RIBAMAR GOMES CORREIA	9C2JC30202R104677	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
367	28003672019	MWD5620/TO	MARCOS ANTONIO DA SILVA	9C2JD17202R004159	HONDA/XLR 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
368	28003682019	MWD7786/TO	CLAUDIO BARBOSA VELOSO	9C2HA07002R034579	HONDA/C100 BIZ	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
369	28003692019	MWD8577/TO	MAURO RAMALHO DA SILVA	9C2JC30706R921575	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
370	28003702019	MWD9923/TO	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	94J2XCDCJ67M010165	SUNDOWNMAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
371	28003712019	MWE2240/TO	JOAO BATISTA CARVALHO DA GAMA	9C2JC30202R104649	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
372	28003722019	MWE2662/TO	GENILSON RODRIGUES DE ARAUJO	94J1XFBL67M036323	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
373	28003732019	MWE3170/TO	GILYANNO DE ALCANTARA PANIAGO	9C6KE026020002901	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
374	28003742019	MWE3316/TO	ADRIANO DE SOUZA BARBOSA	9C6KE043030003197	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
375	28003752019	MWE3353/TO	MARIA VILMA CASTELO BRANCO DE ABREU	9C2KC08107R061638	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
376	28003762019	MWE4206/TO	CARLOS EDUARDO BATISTA AMORIM	9C2JC30203R136521	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
377	28003772019	MWE4542/TO	WILKISON RIBEIRO SILVA	94J1XPBM67M008646	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
378	28003782019	MWE4612/TO	JARDEL ALVES MOREIRA	9C2JA04207R022390	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
379	28003792019	MWE4830/TO	SILVANIA BARBOSA PARENTE DO NASCIMENTO	9C2HA07101R256415	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
380	28003802019	MWE6307/TO	ADRIANA ELIZARIO DE SOUZA	94J1XPBD06M001776	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
381	28003812019	MWE9078/TO	LUCIANO DE ALMEIDA SOUTO	9C2KC08506R863749	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
382	28003822019	MWE9652/TO	UEBER CARLOS SILVA	9C2KC08507R011495	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
383	28003832019	MWF1327/TO	ANTONIA DA SILVA RODRIGUES	9C2JA04207R002857	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
384	28003842019	MWF2239/TO	IVALDO APARECIDO COELHO FURTADO	9C6KE092060060317	YAMAHA/YBR 125K	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
385	28003852019	MWF4010/TO	MARLON DE SOUSA SANTOS	9C2HA07003R006368	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
386	28003862019	MWF4190/TO	JOAQUIM SARAIVA DO NASCIMENTO	9C6KE013020016780	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
387	28003872019	MWF4219/TO	DARCY VIDA DA SILVA	9C2KC08507R009055	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
388	28003882019	MWF5205/TO	ALESSANDRO LOPES DOS SANTOS	9C9DNF41LJ7M051358	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
389	28003892019	MWF5684/TO	LEOCIDIO MOURA BARROS	9C2KC08207R011244	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
390	28003902019	MWF5764/TO	JUSTINO PEREIRA LIMA	9C2JC30707R028494	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
391	28003912019	MWF6353/TO	ESDRAS BRITO BARBOSA	9C2KC1670R8518475	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
392	28003922019	MWF6371/TO	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	9C2JC30707R161098	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
393	28003932019	MWF7548/TO	ANA PAULA PEREIRA DO CARMO	9C2JC4120B8502959	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
394	28003942019	MWF8111/TO	CLEIDION CASTRO GOMES	9C2KC08207R046491	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
395	28003952019	MWF8664/TO	LEANDRO DOS SANTOS	94J2XCXJ87M012560	SUNDOWNMAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
396	28003962019	MWF9191/TO	SEBASTIAO BARBOSA DO CARMO	94J2XMDJ7R013748	SUNDOWN/ HUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
397	28003972019	MWG0404/TO	FARNEY ALVES SANTANA	94J1XFH87M033171	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
398	28003982019	MWG0515/TO	DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	9C6KE1520B0041261	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
399	28003992019	MWG0948/TO	WEVERTON LAZARO LOURENCO DE OLIVEIRA	9C2JC30706R958402	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
400	28004002019	MWG2713/TO	MARIO FERNAO FELICIANI FERNANDES	94GR12526M000602	BRAMONTI/GARINI GR125 Z	SEM RESTRIÇÃO
401	28004012019	MWG3251/TO	LOUANDRO BARROS DOS SANTOS	9C2KC08507R07962	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
402	28004022019	MWG4651/TO	ILDA MARIA ZANFRA PIANESSO	94J1XPBC7R0009947	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
403	28004032019	MWG5011/TO	EDMILSON PEREIRA MORAIS	9C6KE09207008905	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
404	28004042019	MWG5702/TO	LEILA BRITO DE ALMEIDA	9C2HB02107R003990	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
405	28004052019	MWG6926/TO	EDICACIO BARBOSA COELHO	9C2KC08207R039957	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
406	28004062019	MWG7866/TO	EDUARDO CARVALHO LISBOA	9C2JC30707R161085	HONDA/CG 125 FAN	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
407	28004072019	MWG7832/TO	HERMANDO SOUSA SOARES	9C2JC30707R217165	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
408	28004082019	MWG8620/TO	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	9C2JC30102R227543	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
409	28004092019	MWG8632/TO	EVA DE SOUZA PEREIRA	LAAXXKB470002575	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
410	28004102019	MWG9667/TO	COBIANNO RODRIGUES DE ALMEIDA	9C2JC30707R119171	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
411	28004112019	MWH0178/TO	CLEONE SILVA BARROS	94J1XFH67M032826	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
412	28004122019	MWH0801/TO	WESLEY PEREIRA MOTA	9C2JA04207R097868	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
413	28004132019	MWH1137/TO	SUELY PEREIRA BARROS	9C2HB02107R007323	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
414	28004142019	MWH2408/TO	VASTI DE OLIVEIRA COELHO	94J2XMDJ67M006210	SUNDOWN/ HUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
415	28004152019	MWH3025/TO	WALISON DIAS DE CASTRO	LAAXXKJF970000326	I/TRAXX JH125 G	SEM RESTRIÇÃO
416	28004162019	MWH7366/TO	EVERALDO PEREIRA AMORIM	94J2XDC77M019968	SUNDOWNMAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
417	28004172019	MWH7530/TO	PEDRO ALVES DOS REIS	9C2JC30103R133897	HONDA/CG 125 TITAN KS	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
418	28004182019	MWH7758/TO	SERGIO CARLOS FRANCINO DA SILVA	9BFZF10A678042274	FORD/FIESTA FLEX	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
419	28004192019	MWH9258/TO	ROSIANE SANDES SOUZA	94J2XMG66M002151	SUNDOWN/ HUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
420	28004202019	MWH9271/TO	ROGERIO SOUZA DE BRITO	9C6KE1500B0011620	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
421	28004212019	MWH9437/TO	WAISINGTON NASCIMENTO SOUSA	94J1XFB77M046410	SUNDOWN/ WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
422	28004222019	MWI1047/TO	LUCIANO DE CASTRO JUCAR	9C2JA04208R009890	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
423	28004232019	MWI1188/TO	VALMIR ALVES DE AZEVEDO	9C6KE1510B0003574	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
424	28004242019	MWI2533/TO	SERGIO MARCIO DE OLIVEIRA TORRES	9C6KG021070014124	YAMAHA/LANDER XT250	SEM RESTRIÇÃO
425	28004252019	MWI7701/TO	VALDEON REIS DOS SANTOS	9C2JC4110BR317485	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
426	28004262019	MWI8133/TO	JANILDO DE SOUSA CAVALCANTE	9C2KC1670R8507954	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
427	28004272019	MWI9196/TO	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	9C2JC30706R000928	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
428	28004282019	MWJ1110/TO	MARKLEY WILHAM MARTINS SARAIVA	9C2HA07103R020642	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
429	28004292019	MWJ1937/TO	ALVACY ALVES FERREIRA	9C2KC08107R201078	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
430	28004302019	MWJ2640/TO	ALINE MACHADO MARTINS	9C2HA07003R015935	HONDA/C100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
431	28004312019	MWJ2690/TO	JORDENE PEREIRA DE SOUZA MEDRADO	9C2JC30103R142978	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
432	28004322019	MWJ2823/TO	ANDRE LUIZ PEREIRA JAPASSU	9C9DNF41AJ8M054334	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
433	28004332019	MWJ3666/TO	ADRIANO PEREIRA GOMES	9C2KC08108R018784	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
434	28004342019	MWJ3876/TO	MILTON MOREIRA DA SILVA	9C6KE092080154519	YAMAHA/YBR 125K	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO

435	28004352019	MWJ4159/TO	MARCOS ANTONIO SANTOS BRITO	9C2JA04107R052433	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
436	28004362019	MWJ5333/TO	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	9C8KG017080068334	YAMAHA/FAZER YS250	SEM RESTRIÇÃO
437	28004372019	MWJ6700/TO	EDIVALTO CARDOSO PEREIRA	9C2JC30103R116584	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
438	28004382019	MWJ7309/TO	GRASIELLE MENDES FERNADES	9C2JA04208R004596	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
439	28004392019	MWJ7594/TO	THEREZINHA ALVES DA SILVA	9C2JA04207R062327	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
440	28004402019	MWJ7677/TO	OLIVEIRA FERNANDES DA CUNHA	LAAXXKB8270003180	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
441	28004412019	MWJ9088/TO	JAILSON CABRAL DA SILVA	94J1XF8K78M054933	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
442	28004422019	MWJ9464/TO	ALEXANDRE WILD BERGH DE ALBUQUERQUE	LAAXXKH370038631	I/TRAXX JL110 8	SEM RESTRIÇÃO
443	28004432019	MWJ0354/TO	JAIR ARAUJO DA SILVA	9C2NC43108R107108	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
444	28004442019	MWJ0359/TO	URBANO PEREIRA GOMES	9C6KE092080143595	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
445	28004452019	MWJ2602/TO	ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS	9C6KE15000052928	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
446	28004462019	MWJ3593/TO	ANTONIA VIEIRA DE MELO	9C2JC30708R600292	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
447	28004472019	MWJ3945/TO	LUIZ ADEMI VIEIRA LIMA	9C6KE152080042010	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
448	28004482019	MWJ4466/TO	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	9C6KE093080028876	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO
449	28004492019	MWJ4713/TO	CLEMES FERREIRA BARRIOS	9F9ST12588M003797	KASINSKI/SETA 125	SEM RESTRIÇÃO
450	28004502019	MWJ4851/TO	EROLTON PEREIRA SOUSA	94J1XF8F77M050847	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
451	28004512019	MWJ5156/TO	VALBERTO ALVES DE SOUZA JUNIOR	9C2HB0210BR430983	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
452	28004522019	MWJ7303/TO	ALDENIR NUNES DA SILVA	95VCA1E288M008767	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
453	28004532019	MWJ7938/TO	JUVENAL JOSE CARVALHO	9C6KE090070021178	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
454	28004542019	MWJ8868/TO	EROTIDES PINTO DE SOUZA	LAAXXKBB470002933	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
455	28004552019	MWJ8934/TO	AMARO MACEDO NETO	9C2KC08508R041986	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
456	28004562019	MWJ9000/TO	EBERSON LIMA SOUTO	9C2JC30104R030665	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
457	28004572019	MWJ0597/TO	LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	LAAXXKBB670014646	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
458	28004582019	MWJ4699/TO	FRANCISCO CLECIO LEITE VITAL	9C2KC08608R002483	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
459	28004592019	MWJ6956/TO	JEFFERSON SANTANA ARAUJO REIS	9C2JC41208R7Z7041	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
460	28004602019	MWJ7126/TO	ANTONIO EMIDIO PEREIRA DE SOUSA	9C6KG048000043950	YAMAHA/FAZER YS250	SEM RESTRIÇÃO
461	28004612019	MWJ0654/TO	ADRIANO FERREIRA DA CRUZ	9C2JC30707R169549	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
462	28004622019	MWJ1083/TO	GILBERTO FERREIRA DE O GUEDES	9C2JC30705R080607	HONDA/CG 125 FAN	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
463	28004632019	MWJ2188/TO	JURANY PEREIRA COSTA	94JZXCJ78M023637	SUNDOWN/MAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
464	28004642019	MWJ2391/TO	FABIO ALVES LEMES	9C2HB02108R036043	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
465	28004652019	MWJ3352/TO	TOCANTINS CAMINHOS E ONIBUS LTDA	9C2JC30707R241754	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
466	28004662019	MWJ5148/TO	EDIVALDO LIRA DOS SANTOS	LAAXXKBB870009643	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
467	28004672019	MWJ5728/TO	MARIA ERANDIM INACIO DE OLIVEIRA	9C2KC08508R024012	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
468	28004682019	MWJ7953/TO	MARIA DE JESUS SOARES DE BARROS	9C2JC4830CR013381	HONDA/BIZ 125 EX	SEM RESTRIÇÃO
469	28004692019	MWJ1598/TO	SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	9C2HB02107R060006	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
470	28004702019	MWJ3948/TO	MARCIO RIBEIRO MOREIRA	9C2JA04108R009733	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
471	28004712019	MWJ4526/TO	OLAVO MANOEL DE OLIVEIRA	9C2HB0210BR050909	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
472	28004722019	MWJ6538/TO	HELENA NOGUEIRA MONTELO	94J1XF8L78M058966	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
473	28004732019	MWJ7214/TO	BRUNA PEREIRA LIMA DA COSTA	94J1XPBF68M004605	SUNDOWN/WEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
474	28004742019	MWJ9370/TO	WESLEY FREITAS REGO	9C2KC08505R004365	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
475	28004752019	MWJ9482/TO	EDILSON DA CONCEICAO	9C6KE152000097433	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
476	28004762019	MWJ03811/TO	LAYLA PEREIRA BARROS	9C2JC30708R217434	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
477	28004772019	MWJ04043/TO	GERALDO PEREIRA CONCEICAO	94JZCCF88M029586	SUNDOWN/MAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
478	28004782019	MWJ04161/TO	MANOEL ADRIANO DA SILVA	9C2HB02108R059588	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
479	28004792019	MWJ0511/TO	VALDENY TAVIEIRA LIRA	9C2KC08108R294903	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
480	28004802019	MWJ06461/TO	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	9C2KC08508R122437	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
481	28004812019	MWJ08072/TO	FRANCIMARA AMARAL BARBOSA	9C2JC30708R612863	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
482	28004822019	MWJ08517/TO	CONSTANCIO RODRIGUES DA COSTA NETO	9C2HB02109R011357	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
483	28004832019	MWJ09550/TO	DINAMARIA PEREIRA DOS SANTOS	9C2KC08505R029972	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
484	28004842019	MWJ09794/TO	DIVINO PEREIRA DA SILVA	9C2KC1670CRS25369	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
485	28004852019	MWJ09877/TO	ISAIAS NERES CAVALCANTE	9C2JC30708R565015	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
486	28004862019	MWJ2018/TO	ADELSON SOUSA MARINHO	9C2JC30708R651560	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
487	28004872019	MWJ2662/TO	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA	9C6KE155000006352	YAMAHA/H115 CRYPTON ED	SEM RESTRIÇÃO
488	28004882019	MWJ3696/TO	JOSE NILSON PINHEIRO GOMES	9C6KE092080218336	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
489	28004892019	MWJ4305/TO	ROSA LUCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	9C2JC30708R748710	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
490	28004902019	MWJ4987/TO	RAIMUNDO PEREIRA DA CUNHA	9C6KE092080238735	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
491	28004912019	MWJ5608/TO	IDEVALDO ABREU DE SA	9C2JA04208R121493	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
492	28004922019	MWJ6930/TO	NATANAEL ALVES CARDOSO	9C2KC08205R031032	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO

493	28004932019	MWJ8256/TO	ALONSO CRUZ CARVALHO	9C2KC08108R272125	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
494	28004942019	MWJ9258/TO	RAQUEL LORRANE DOS SANTOS RODRIGUES	9C2JA04208R112483	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
495	28004952019	MWJ1056/TO	VALTER MANZONI JUNIOR	9C2KC08608R030035	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
496	28004962019	MWJ1860/TO	MARTELENA ALVES PINTO MOREIRA	9C2KC08105R091889	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
497	28004972019	MWJ3086/TO	ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA	951BKXB8780003882	TRAXX/JL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
498	28004982019	MWJ4025/TO	AILTON DIMAS DA SILVA	9C8KE1520B0054917	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
499	28004992019	MWJ0564/TO	ROSENILTON BATISTA SALES	9C2KC15309R011370	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
500	28005002019	MWJ0816/TO	MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	9C2JC30708R752211	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
501	28005012019	MWJ0828/TO	DANILIO GOMES BRITO	9C6KE092080230911	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
502	28005022019	MWJ09716/TO	DIEGO DA SILVA RIBEIRO	9C2JC42029R000367	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
503	28005032019	MWJ2584/TO	DEUSIMEIRE FERREIRA LIMA	9C9DNF41L8M250732	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
504	28005042019	MWJ2705/TO	RADIEL DA SILVA BEZERRA	9C2KC15109R047226	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
505	28005052019	MWJ3178/TO	PAULO CESAR AIRES DA SILVA	9C6KE120090027790	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
506	28005062019	MWJ3366/TO	LILIANNE SILVA OLIVEIRA	9C2KC160B8R533210	HONDA/CG150 FAN ESSI	SEM RESTRIÇÃO
507	28005072019	MWJ6317/TO	NEYLSON DE MELO LIMA	94J2KJEM67M000259	SUNDOWN/STX MOTARD 200	SEM RESTRIÇÃO
508	28005082019	MWJ7696/TO	ADRIANO RIBEIRO	9C2JC41109R061188	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
509	28005092019	MWJ51837/TO	EVERALDO LIMA SOUTO	94J1XF8F77M050985	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
510	28005102019	MWJ54895/TO	EZEQUIEL GREGORIO DA SILVA	9C2HB0210BR251676	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
511	28005112019	MWJ54914/TO	FRANCISCO ROMAO DA SILVA	9C6KE1550C0007813	YAMAHA/H115 CRYPTON ED	SEM RESTRIÇÃO
512	28005122019	MWJ55106/TO	ROMARIO PAES DE SOUZA	9C2KC15209R110204	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
513	28005132019	MWJ56419/TO	LOURIVAN CAVALCANTE DE SENA	9C2JC30708R210178	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
514	28005142019	MWJ56965/TO	JOSE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	9C2JC41108R373072	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
515	28005152019	MWJ59857/TO	ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9BWA05W2B2P045228	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	SEM RESTRIÇÃO
516	28005162019	MWJ70240/TO	LUCAS JOSE DA SILVA	9C6KE091060019692	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
517	28005172019	MWJ1936/TO	NUBIANA OLIVEIRA GOMES	9C2JC30708R223621	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
518	28005182019	MWJ4350/TO	AUGUSTINHO SEVERO DA SILVA	94J1XFB7M039234	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
519	28005192019	MWJ4469/TO	WESLEY FERNANDES CUNHA	9C2JC30708R740939	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
520	28005202019	MWJ0825/TO	WESLEY CRUZ RODRIGUES	9C2KC1620AR016540	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SEM RESTRIÇÃO
521	28005212019	MWJ1029/TO	ANTONIO OLIVEIRA LIMA	9C2KC08108R208115	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
522	28005222019	MWJ3022/TO	VANDERLI MARCELINO DA SILVA	9C2JC42109R017612	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
523	28005232019	MWJ3967/TO	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	9C2KC1550AR194758	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
524	28005242019	MWJ4509/TO	ALDENOR PEREIRA GUEDES	9C6KE091080068479	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
525	28005252019	MWJ4761/TO	APARECIDA ALVES PORTO SANTOS	9C6KE1210A0030474	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
526	28005262019	MWJ4892/TO	TATIANE ALVES DE CASTRO	9C6KE1510C0030127	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
527	28005272019	MWJ4993/TO	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA	951BKXB82A000235	TRAXX/JL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
528	28005282019	MWJ5526/TO	LEILA BRITO DE ALMEIDA	9C2K0C4109R024043	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO
529	28005292019	MWJ5796/TO	MARCELO CARVALHO	9C6KE1560C0002963	YAMAHA/H115 CRYPTON K	SEM RESTRIÇÃO
530	28005302019	MWJ2783/TO	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	9C6KE1510C0030398	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
531	28005312019	MWJ6608/TO	WANDERSON CASTRO FERNANDES	9C6KE120090015743	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
532	28005322019	MWJ7010/TO	ISABEL NUNES DE ALENCAR	LAAXXKBB270011078	I/TRAXX JL50Q 2	SEM RESTRIÇÃO
533	28005332019	MWJ7659/TO	DOUGLAS MACHADO MIRANDA	9C2KC1670BR329323	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
534	28005342019	MWJ7900/TO	D. DE M. GALVAO NETO	94JZSBL78M001172	SUNDOWN/HUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO
535	28005352019	MWJ8970/TO	MARIA DAS DORES DA SILVA	9C2JC30708R128654	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
536	28005362019	MWJ3580/TO	ALCIONE DE MELO HOLANDA	9C2KC08208R028154	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
537	28005372019	MWJ4117/TO	ERENALDO MARIANO DE OLIVEIRA	9C2JC41209R095530	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
538	28005382019	MWJ5262/TO	SAMUEL MILEIB BRUNARA	9C6KE100080023532	YAMAHA/NEO AT115	SEM RESTRIÇÃO
539	28005392019	MWJ9717/TO	ALAN SINDEAUX DE MATOS	9C2JC4110AR703153	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
540	28005402019	MWJ4584/TO	CARLOS FERREIRA COSTA	9C2KC1650DR030723	HONDA/CG 150 TITAN ESD	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
541	28005412019	MWJ6296/TO	GILDEAN DOS SANTOS DIAS	9C6KE1500C0048327	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
542	28005422019	MWJ6569/TO	ANTONIO COELHO DO CARMO NETO	9C2JC42029R012227	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
543	28005432019	MWJ6996/TO	RAIMUNDO MACENA DE ABREU	LF3PCJ502288000930	ILIFAN KASINSKI LF125-5	SEM RESTRIÇÃO
544	28005442019	MWJ7251/TO	ELIMAR ALVES	9C2JC4120AR035071	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
545	28005452019	MWJ7991/TO	JOSE RODRIGUES DA CRUZ	9C6KE1520D0129689		

550	28005502019	MWZ5082/TO	ANA CLEIDE FERREIRA LIMA	9C2JA4120AR054255	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
551	28005512019	MWZ5999/TO	INEZENI SOARES MIGUEL	9C8KE120090035295	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
552	28005522019	MXA0648/TO	ANTONIO LUIZ DA SILVA	9C6KE121090004581	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
553	28005532019	MXA1585/TO	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	9C2KC1660CR504947	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
554	28005542019	MXA5880/TO	JOSIEL CARVALHO VIEIRA	9C2JC30101R042622	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
555	28005552019	MXA6030/TO	DAVID ALVES LEANDRO	9C2HA0701R003809	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
556	28005562019	MXB3086/TO	JOSE TIAGO DE ARAUJO	9C2NCA4310BR268243	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
557	28005572019	MXB3940/TO	ERIC ANDRE SILVA	9C2HA0701R008927	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
558	28005582019	MXB6027/TO	FRANCISCO JULIO PINTO DE AMORIM	9C6KE152080068889	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
559	28005592019	MXC4263/TO	JOSIAS XAVIER SILVA	951BJKJG08B001196	TRAXX/JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
560	28005602019	MXC4874/TO	BENONI GOMES DA SILVA	9C6KE120090021101	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
561	28005612019	MXC6277/TO	RAIMUNDO MARTINS DE ALMEIDA	951BXKB858B004161	TRAXX/JL50 Q2	SEM RESTRIÇÃO
562	28005622019	MXC6880/TO	POLIANA DA COSTA SOUSA	9C2HA07004R006609	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
563	28005632019	MXD0550/TO	CICERO ALEXO DA SILVA JUNIOR	9C2JD20204R002760	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
564	28005642019	MXD2474/TO	IVONITA FONSECA DA SILVA ALVES	9C6KE1440A0007054	YAMAHA/H115 CRYPTON K	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
565	28005652019	MXD2994/TO	FORT COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	9C6KE1440A0004243	YAMAHA/H115 CRYPTON K	SEM RESTRIÇÃO
566	28005662019	MXD3680/TO	LETICIA DA SILVA JACINO	9C2JC30104R062104	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
567	28005672019	MXD3747/TO	RUBENS ALVES SANTIAGO	9C6KE150080036965	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
568	28005682019	MXD3927/TO	DAVI BARREIRA DOS SANTOS	9C6KE1510B0024442	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
569	28005692019	MXD5316/TO	FRANCISCO MACIEL DA ARAUJO LIMA	9C2HB02108R026403	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
570	28005702019	MXD6833/TO	ANTONIO LUIS FERREIRA LUIZ JUNIOR	9C2HB0210AR528107	HONDA/POP100	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
571	28005712019	MXD7946/TO	ANTONIO TAVARES LIRA	9C2HB0210CR476928	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
572	28005722019	MXD8312/TO	JOAO FERNANDES DE ARAUJO	9C6KE1200A00058035	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
573	28005732019	MXD9330/TO	JEFFESON BARROS DE SOUSA	9C2KD02304R002328	HONDA/NXR150 BROS ES	COMUNICACAO DE VENDA SEM RESTRIÇÃO
574	28005742019	MXE8993/TO	RENATO DOS SANTOS SILVA	LA00AKJT490000159	IJIALING TRAXX/JH125 35A	SEM RESTRIÇÃO
575	28005752019	MXE9833/TO	KELSON RODRIGUES AMORIM	9C2KC1550AR141640	HONDA/CG 150 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
576	28005762019	MXF0872/TO	JOELMA DA CONCEICAO PEREIRA	9C2KC08508R138665	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
577	28005772019	MXF2438/TO	GENIVALDO JOAO DE SOUZA	9C6KE0920800227310	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
578	28005782019	MXF3132/TO	ANDRE LOPES MAGALHÃES	9C2JA04108R072049	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
579	28005792019	MXF7852/TO	FELIPE DE SOUZA REIS	9C2KC1550AR112823	HONDA/CG 150 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
580	28005802019	MXF8406/TO	DEJONES DE MATOS GALVAO NETO	95RHXBH828M000558	HAOBAO/HB 110-3	SEM RESTRIÇÃO
581	28005812019	MXG0451/TO	MARCOS DE SOUSA MOURA	9C6KE1200A00054254	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
582	28005822019	MXG1968/TO	JOSE GOMES DE SOUSA FILHO	9C2KC08107R170435	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
583	28005832019	MXG5302/TO	JOEL DA SILVA ARAUJO	951BJKJG28B000101	TRAXX/JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
584	28005842019	MXG9545/TO	SERGIO BEZERRA DE SOUZA	9C2KC1660CR552239	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
585	28005852019	MYD4182/PE	CARLOS EDUARDO DE ASSIS	9BWCA0562P052927	VW/GOL 16V POWER	SEM RESTRIÇÃO
586	28005862019	NES4090/DF	DAVI DA COSTA DOS SANTOS	ZFA1600055140090	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
587	28005872019	NFE0548/GO	CLEBER APARECIDO CAMARGOS FILHO	9C6KE042030016529	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
588	28005882019	NFH7970/GO	ALESSANDRO MARTINS DE MORAIS	9C2JC30104R036148	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
589	28005892019	NFJ4020/GO	ANA MARIA DA CONCEICAO ROCHA	9C2HA07104R004222	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
590	28005902019	NF07024/GO	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	94JZJDCB55M003582	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
591	28005912019	NFS2478/GO	MAIK WINDER GODINHO RIBEIRO	94J1XFBJ55M014570	SUNDOWN/WEB 100	SEM RESTRIÇÃO
592	28005922019	NFZ3295/GO	AGNALDO PEREIRA BASTOS	9C2JC30705R083953	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
593	28005932019	NFZ3351/TO	SILVANO AVELINO MONTEIRO	9C6KE091060004077	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
594	28005942019	NGS5226/GO	BANCO ITAUCARD S A	9BD17206G73267593	FIAT/SENA FIRE FLEX	ARREND. MERCANTIL SEM RESTRIÇÃO.
595	28005952019	NGC6451/GO	THOMAZ EVARISTO BERNARDES REZENDE	9C2KC08506R817301	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
596	28005962019	NGC7773/TO	SEBASTIAO PIRES DE MENEZES	9C6KE090070018587	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
597	28005972019	NGE1235/GO	VILMAR ROCHA DA SILVA	9C6KE092060059888	YAMAHA/YBR 125K	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
598	28005982019	NGE3533/GO	WILSON DA SILVA WANDERLEY FRUGONI	9C6KE092070123634	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
599	28005992019	NGG9264/GO	MARINEIDE DE ABREU PASSOS	9C2JA04206R861701	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
600	28006002019	NGP7845/GO	GIRO MOTORS EIRELI	9C2KC08107R023294	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
601	28006012019	NGS3095/GO	PAULA JUCA DE SOUSA	9C2KC08107R019421	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
602	28006022019	NGU5897/GO	JONATHAN GLEIK VIEIRA	9C2HB02107R073911	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
603	28006032019	NHH1034/MA	IRIVALDO ALVES	9C2JA04207R018147	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO

604	28006042019	NHN8532/MA	CLEUCIMAR DE ANDRADE NUNES	LA00AKJT780003748	IJIALING TRAXX/JH125 35A	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
605	28006052019	NHR4131/MA	VALDEMIR SILVA LISBOA	9C2KD03108R036008	HONDA/NXR150 BROS ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
606	28006062019	NJX7053/GO	MARIA VIEIRA DE REZENDE	9C2JC30708R571487	HONDA/CG 125 FAN	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
607	28006072019	NJZ0933/GO	FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	9C2KC08508R062893	HONDA/CG 150 TITAN EX	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
608	28006082019	NKB0384/GO	ALESSANDRO SERTAO DE SOUZA	9C2KC08508R082290	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
609	28006092019	NKE1681/GO	GISELE ESTEFANIA CARRION XAVIER	94J1XFBK78M057460	SUNDOWN/WEB 100	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
610	28006102019	NKI2828/GO	NELO FERREIRA DOS SANTOS	9C2KC1670BR594441	HONDA/CG 150 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
611	28006112019	NKK1435/GO	ANTONIO DA LUZ PARENTE	95VCA1289M033310	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
612	28006122019	NKT5395/GO	VINICIUS ANTONIO DA SILVA SANTOS	9C6KE121090003408	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
613	28006132019	NLR4485/GO	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	9C2KC16109R031693	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	ARREND. MERCANTIL SEM RESTRIÇÃO.
614	28006142019	NLS5507/GO	WALTER RAMOS DA SILVA	9C2KC1640AR018757	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	SEM RESTRIÇÃO
615	28006152019	NMW5224/MA	FRANCISCO NUNES FERREIRA	9C2JC4110AR542801	HONDA/CG 125 FAN KS	RESERVA DE DOMINIO SEM RESTRIÇÃO
616	28006162019	NPG0299/PA	MARA RUBIA BORGES COSTA	9C6KE122090022317	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
617	28006172019	NSL0046/PA	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	9C2JC42209R111767	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
618	28006182019	NSY1057/TO	KASSIO ROGERIO AGUIAR DORNELES	9C2NC4310AR017399	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
619	28006192019	NWV2275/GO	GEOVANE FERREIRA DE MELO	9C2KC1550AR181452	HONDA/CG 150 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
620	28006202019	NVY5247/GO	MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES	9C6KE1440A0006736	YAMAHA/H115 CRYPTON K	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
621	28006212019	NWH4274/GO	FABIO JUNIOR MARQUES	9CDNF41AJBM237320	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
622	28006222019	NXN3356/MA	MARIA DE JESUS DA SILVA MARQUES	9C2HB0210CR029390	HONDA/POP100	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
623	28006232019	NXW1599/PE	DENIZE BEZERRA DA SILVA	9C2KC1550AR164752	HONDA/CG 150 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
624	28006242019	NZB2871/BA	RAIMUNDA RIBEIRO DE SOUSA	9C2JC4820BR258022	HONDA/BIZ 125 ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
625	28006252019	OF11057/PA	LEANDRO OLIVEIRA ERCULANO	9C2KC1680BR543923	HONDA/CG 150 FAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
626	28006262019	OFL4584/PA	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	9BD17164LDS821396	FIAT/PIALO FIRE ECONOMY	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
627	28006272019	OGK0796/GO	HIGOR BRUNO SOUZA COSTA	9C2JC4110CR420371	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
628	28006282019	OGP9752/GO	MARCOS ANDREY BARBOSA DE CARVALHO SOUZA	9C2JC4120CR529283	HONDA/CG 125 FAN ES	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
629	28006292019	OLI7015/TO	ROBERTO RODRIGUES CIRQUEIRA	9C2KC1670CR591721	HONDA/CG 150 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
630	28006302019	OLI8988/TO	FRANCILENE BARBOSA SILVA	93FTNBJXCCM005043	FLASH/MV TEEN 50	SEM RESTRIÇÃO
631	28006312019	OLI2616/TO	ILBANEY NOGUEIRA DA SILVA	9C6KE1520D0123356	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
632	28006322019	OLI9643/TO	IRISMAR PEREIRA DOS SANTOS	9C2JC4110DR418434	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
633	28006332019	OLJ9566/TO	DIVINO SOUSA SILVA	9C6KE1510C0035336	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
634	28006342019	OLK1868/TO	RUI FERREIRA DOS SANTOS	9C2KC1660DR503485	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
635	28006352019	OLK2411/TO	FABIO JUNIOR DA PAIXAO	9C6KE1500C0070761	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
636	28006362019	OLL01177/TO	UDSON VINICIUS FERREIRA MACHADO	9C6KE1500C0066203	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
637	28006372019	OLL5518/TO	MARCOS ANTONIO SILVA	9C2NC4910DR023281	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
638	28006382019	OLL7250/TO	ISRAEL RODRIGUES DE FRANCA	9C6KG0660E0033443	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SEM RESTRIÇÃO
639	28006392019	OLM1166/TO	MANOEL ESTEVAM DA SILVA	9C2JC4120DR561560	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
640	28006402019	OLM1865/TO	DIANY ALVES DE ANDRADE	9C2JC4120DR544784	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
641	28006412019	OLM5855/TO	CRISTIANO MEDRADO FERREIRA	9C6KE1940E0013120	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	SEM RESTRIÇÃO
642	28006422019	OMK4692/TO	RICARDO WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	9C2KC1670CR463361	HONDA/CG 150 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
643	28006432019	OMU9955/TO	YAN CARLOS GOMES DOS SANTOS	9C2JC4120FR100707	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
644	28006442019	OOV4592/PI	EDIVALDO REIS DA COSTA	9BD27855MD7589611	FIAT/STRADA WORKING CE	SEM RESTRIÇÃO
645	28006452019	OTR7161/PA	ALYSSON LEANDRO RIBEIRO SILVA	9C2KC1600ER424979	HONDA/CG 150 FAN ESD	ALIENACAO FIDUCIARIA SEM RESTRIÇÃO
646	28006462019	OYA4214/TO	EDVAN SILVA DOS SANTOS	9C6KG0660E0010123	YAMAHA/YS150 FAZER ED	SEM RESTRIÇÃO
647	28006472019	OYA8920/TO	HYGOR SOARES DE ALMEIDA	9C2KC1680FR50724	HONDA/CG 150 FAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
648	28006482019	QKB6466/TO	ANDRE RODRIGUES CARDOSO	9C6KG0210F0075893	YAMAHA/LANDER XTZ250	SEM RESTRIÇÃO
649	28006492019	QKD9546/TO	VITOR FELIPE FERNANDES DE LIRIO BORGES	9C2KC1650FR213493	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
650	28006502019	QKF1241/TO	MARIA DINALVA MARTINS DA SILVA	9C2KC1670FR559156	HONDA/CG 150 START	SEM RESTRIÇÃO
651	28006512019	QKH8576/TO	KATIA FAUSTINO DE SOUSA	9C2JB0100R210034	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000516/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 09/04/2020, para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
EVU4381/SP	12260426000163	AGETO	RE00342386	10/01/2020	14:00	7242-2
NEI2336/TO	62648683100	AGETO	RE00342385	10/01/2020	17:15	7242-2
NFN3191/GO	04973846000169	AGETO	RE00339590	05/01/2020	09:50	6645-0
DTB9964/GO	15613264000116	AGETO	RE00339591	06/01/2020	06:40	6645-0
GSW6414/TO	00597776130	AGETO	RE00339592	07/01/2020	14:00	6645-0
MYI8127/TO	35573783149	AGETO	RE00339593	07/01/2020	14:04	6963-0
MWO0324/TO	97053716104	AGETO	RE00339594	08/01/2020	17:22	6645-0
NWT7833/PA	11679832204	AGETO	RE00339596	09/01/2020	09:24	6645-0
MWS9396/TO	04303292000192	AGETO	RE00339597	10/01/2020	22:07	6645-0
JAE8181/RS	03768497000180	AGETO	RE00339599	12/01/2020	13:00	6645-0
BWM6127/SP	28161074852	AGETO	RE00339602	13/01/2020	09:21	6831-1
PTQ3245/MA	00078400392	AGETO	RE00339604	14/01/2020	06:11	6823-1
NJV3994/MT	91116929104	AGETO	RE00339605	14/01/2020	09:00	6963-0
NSL8212/PA	05430190000109	AGETO	RE00339606	14/01/2020	11:30	6645-0
NSE8229/PA	69712115291	AGETO	RE00342384	10/01/2020	17:05	7242-2
OLM7364/TO	03048505199	AGETO	RE00342382	10/01/2020	16:40	6599-2
OLM7364/TO	03048505199	AGETO	RE00342383	10/01/2020	16:30	5045-0
DSV3608/SP	05296590000408	AGETO	RE00339165	28/01/2020	17:50	6823-1
MWG3486/TO	94685906191	AGETO	RE00342380	10/01/2020	16:00	7242-2
CPN5609/SP	35451832897	AGETO	RE00339168	30/01/2020	09:35	6823-1
QWC5048/TO	03052564000328	AGETO	RE00339170	31/01/2020	10:20	6823-1
QIF1754/SC	80432693000120	AGETO	RE00339172	31/01/2020	17:12	6823-1
QVH7498/PA	01299441000107	AGETO	RE00339173	01/02/2020	16:42	6823-1
QEV8604/PA	01299441000107	AGETO	RE00339230	01/02/2020	16:43	6823-1
QVD9855/PA	01299441000107	AGETO	RE00339174	01/02/2020	16:54	6823-1
QVE4356/PA	01299441000107	AGETO	RE00339231	01/02/2020	16:45	6823-1
MXC1664/TO	01805924168	AGETO	RE00342379	10/01/2020	13:25	5967-0
OGL3059/TO	71936203120	DETRAN	TO00301555	10/01/2020	10:40	5460-0
OGL3059/TO	71936203120	DETRAN	TO00301554	10/01/2020	10:40	5410-0
QKE4765/TO	06287184116	DETRAN	TO00301323	10/01/2020	16:54	6130-0
MWS9975/TO	92275621172	DETRAN	TO00301324	10/01/2020	17:40	7366-2
QK14596/TO	91240735120	DETRAN	TO00254385	08/01/2020	17:30	5185-1
OL0389/TO	04050211190	DETRAN	TO00254384	08/01/2020	16:52	5673-1
NWD0353/GO	17611738000198	DETRAN	TO00210031	10/01/2020	08:18	6599-2
MVPA120/TO	47261625191	DETRAN	TO00207767	14/01/2020	14:16	6599-2
MWF6707/TO	43158900149	DETRAN	TO00210035	16/01/2020	09:07	6599-2
MXE0786/TO	28262883187	DETRAN	TO00210034	16/01/2020	08:40	6599-2
MWZ2451/TO	15960218100	DETRAN	TO00210160	14/01/2020	10:03	5487-0
NWF6975/GO	37611038249	DETRAN	TO00210159	14/01/2020	09:47	5487-0
QKE1324/TO	58684743172	DETRAN	TO00209964	13/01/2020	11:16	5487-0
NFU9387/TO	43166156100	DETRAN	TO00209967	15/01/2020	17:33	5487-0
KCT2726/TO	00566621142	DETRAN	TO00210158	14/01/2020	09:46	6122-0
MWU1237/TO	28895827600	DETRAN	TO00210161	14/01/2020	10:07	5452-1
MWU3327/TO	38891743100	DETRAN	TO00210162	14/01/2020	10:07	5452-1
MVT5016/TO	77405331149	DETRAN	TO00209963	13/01/2020	11:03	5541-1
JMD0123/TO	02496137192	DETRAN	TO00209962	13/01/2020	10:41	5185-1
QK8819/TO	02805193113	DETRAN	TO00210155	13/01/2020	11:46	5991-0
MXE8844/TO	88280934120	DETRAN	TO00210156	13/01/2020	11:36	5991-0
OLN4022/TO	85070050125	DETRAN	TO00210154	13/01/2020	12:24	5460-0
MWF6707/TO	43158900149	DETRAN	TO00210036	16/01/2020	09:07	5010-0
NGG3066/TO	07013048127	DETRAN	TO00209966	15/01/2020	17:19	7030-1
NHI1682/TO	02352867100	DETRAN	TO00207768	15/01/2020	17:02	7633-1
NEY7658/TO	93799047115	DETRAN	TO00207769	15/01/2020	16:57	7633-2
MWA5105/TO	85388971104	DETRAN	TO00207770	15/01/2020	16:54	7633-2
NJZ0318/GO	87573148100	DETRAN	TO00254430	14/01/2020	15:48	5185-1
BHC2128/TO	00516602101	DETRAN	TO00254431	14/01/2020	14:21	5185-1
JHU1858/TO	18948880144	DETRAN	TO00254434	14/01/2020	14:29	5185-1
NSD4553/PA	00097825247	DETRAN	TO00254432	14/01/2020	14:26	5380-0
OY00704/TO	49083635104	DETRAN	TO00254429	14/01/2020	16:54	6122-0
OFO6314/TO	15818152120	DETRAN	TO00254433	14/01/2020	14:27	6050-1
OLL4519/TO	02675490164	DETRAN	TO00254554	14/01/2020	09:57	5185-1
PQE1740/GO	07194751000135	DETRAN	TO00254553	14/01/2020	09:56	5185-1
MWN9111/MA	05454524301	DETRAN	TO00254551	10/01/2020	17:25	5550-0
NXN3929/TO	07036888121	DETRAN	TO00254552	10/01/2020	17:49	7340-0

OYB3520/TO	98375830100	DETRAN	TO00254388	14/01/2020	14:59	6050-1
QK85808/TO	94191808168	DETRAN	TO00254389	14/01/2020	18:13	6050-1
NGH9816/GO	90213220130	DETRAN	TO00254390	14/01/2020	18:38	7633-2
NGH9816/GO	90213220130	DETRAN	TO00254391	14/01/2020	18:40	5185-1
NTE7672/TO	16434374291	DETRAN	TO00254386	10/01/2020	16:40	5185-1
MXB8075/TO	43408826668	DETRAN	TO00254387	10/01/2020	17:20	5185-1
AGM0343/TO	35567791100	AGETO	RE00342312	10/01/2020	08:43	7242-2
MXC3449/TO	12549452100	AGETO	RE00342311	10/01/2020	08:45	7242-2
QKK1999/TO	94506086015	AGETO	RE00342310	10/01/2020	11:01	7242-2
MWY1502/TO	33883134000157	AGETO	RE00341893	10/01/2020	08:17	6645-0
OYA0403/TO	10378889000107	AGETO	RE00341894	10/01/2020	08:40	7242-2
MWA8114/TO	99685280215	AGETO	RE00341895	10/01/2020	09:08	7242-2
MWT6739/TO	56593023191	AGETO	RE00341896	10/01/2020	09:16	5010-0
QKB0838/TO	01925184889	AGETO	RE00341897	10/01/2020	09:25	7242-2
QVC0180/PA	11992461000104	AGETO	RE00336874	07/01/2020	13:13	6823-1
BJT4131/TO	23495006168	AGETO	RE00341898	10/01/2020	09:36	7242-2
NVK9996/GO	94135029191	AGETO	RE00336876	11/01/2020	09:19	6068-2
QKH11347/TO	19972394000178	AGETO	RE00304715	14/01/2020	07:56	6688-0
QWB2983/TO	07094526000127	AGETO	RE00304717	15/01/2020	10:14	6823-1
QON1344/MG	03777357000179	AGETO	RE00304718	15/01/2020	14:08	6068-2
DVT4478/GO	78230713120	AGETO	RE00304719	15/01/2020	14:30	6068-2
QLR2223/TO	39774600134	AGETO	RE00341899	10/01/2020	09:50	7242-2
OYC5300/TO	22143497000130	AGETO	RE00304721	15/01/2020	21:18	5746-1
QKH8655/TO	69522359149	AGETO	RE00342665	10/01/2020	09:28	7242-2
QKE3637/TO	15147493000164	AGETO	RE00342664	10/01/2020	09:16	7242-2
QEK8199/PA	17302441000140	AGETO	RE00342661	10/01/2020	08:40	7242-2
OYAS744/TO	66781361104	AGETO	RE00342666	10/01/2020	09:42	7242-2
HD17549/GO	14488682000138	AGETO	RE00336877	16/01/2020	19:30	6068-2
JHU1252/DF	31364460000122	AGETO	RE00304722	19/01/2020	18:10	6068-2
JGZ1048/DF	39313514168	AGETO	RE00304723	19/01/2020	18:15	6068-2
MWP7887/TO	01742696171	AGETO	RE00328051	11/01/2020	10:10	5010-0
MWY9727/TO	06652724138	AGETO	RE00328052	10/01/2020	10:34	6637-2
NSZ6918/PA	57830916268	AGETO	RE00316546	10/01/2020	10:12	7242-2
EWU1932/DF	21147094187	AGETO	RE00326624	28/01/2020	12:45	5835-0
NSZ6918/PA	57830916268	AGETO	RE00316547	10/01/2020	10:17	6912-0
MWX9143/TO	06761462184	AGETO	RE00316550	10/01/2020	18:40	5207-0
QKC0712/TO	0844282136	AGETO	RE00316548	11/01/2020	17:40	6599-2
QKC0712/TO	0844282136	AGETO	RE00316549	11/01/2020	17:40	7340-0
OTZ3865/PA	00619547219	AGETO	RE00328055	11/01/2020	18:11	5967-0
OLK1698/TO	60836636287	AGETO	RE00328055	11/01/2020	18:34	5207-0
MWY1061/TO	95562486172	AGETO	RE00328053	11/01/2020	17:56	5207-0
JUJ0298/TO	77633393149	AGETO	RE00328054	11/01/2020	18:23	6769-0
MWU2636/TO	03690121191	AGETO	RE00328056	11/01/2020	18:54	6769-0
QUL5661/MG	1667005000155	AGETO	RE00342662	11/01/2020	08:52	7242-2
QEK3340/PA	59730811253	AGETO	RE00342659	11/01/2020	08:15	7242-2
IVR5400/RS	83704191000	AGETO	RE00339986	25/01/2020	07:45	6823-1
IVR5400/RS	83704191000	AGETO	RE00339987	25/01/2020	07:50	6971-0
IVR5400/RS	83704191000	AGETO	RE00339988	25/01/2020	07:55	6980-0
QKD1446/TO	22948361000105	AGETO	RE00342660	11/01/2020	08:30	7242-2
QJU4345/SC	13774384000141	AGETO	RE00340074	27/01/2020	15:07	6831-1
ONB8050/GO	15049269000130	AGETO	RE00340076	27/01/2020	15:25	6831-1
QM6491/MT	12288016000120	AGETO	RE00340077	27/01/2020	18:01	6831-1
ISS418/RS	97280754000184	AGETO	RE00340103	28/01/2020	10:50	6823-1
ITX5450/RS	97280754000184	AGETO	RE00339994	28/01/2020	11:00	6823-1
PGN4545/PE	10787564000170	AGETO	RE00339984	28/01/2020	11:15	6823-1
I2A0667/RS	04019769000102	AGETO	RE00340105	28/01/2020	16:20	6823-1
ERK3194/TO	04085755498	AGETO	RE00290311	11/01/2020	13:40	5967-0
IYZ5262/RS	04019769000102	AGETO	RE00339989	28/01/2020	16:20	6823-1
QKM3905/TO	00840829175	AGETO	RE00342667	11/01/2020	11:22	7242-2
BBE1759/TO	71010203134	AGETO	RE00342668	11/01/2020	11:45	7242-2
I2A0667/RS	04019769000102	AGETO	RE00340106	28/01/2020	16:25	6831-1
I2H8465/RS	04019769000102	AGETO	RE00339990	28/01/2020	16:30	6823-1
HOW314/PI	02385813300	AGETO	RE00342669	11/01/2020	12:41	5185-1
QJ9193/SC	10582050000501	AGETO	RE00342670	11/01/2020	15:48	7242-2
PRO0860/TO	03512389139	AGETO	RE00342671	11/01/2020	15:4	

DEI7700/SP	0880099000165	AGETO	RE00340111	30/01/2020	16.30	6823-1
DCU7700/SP	0880099000165	AGETO	RE00340046	30/01/2020	16.35	6840-2
NDJ6476/RO	02513526000109	AGETO	RE00340078	31/01/2020	09.20	6840-2
OKS5577/SP	35227624879	AGETO	RE00328104	13/01/2020	00.02	5967-0
OTU7967/PA	16105273000130	AGETO	RE00340079	31/01/2020	14.15	6840-2
FJG0856/SP	0880099000165	AGETO	RE00340080	31/01/2020	15.16	6840-2
MVR1409/TO	91190550130	AGETO	RE00342501	13/01/2020	06.14	5967-0
BXH4260/GO	93606664168	AGETO	RE00340081	31/01/2020	16.02	6963-0
RAJ7269/SC	30038398000116	AGETO	RE00340112	31/01/2020	16.10	6823-1
RAC1905/SC	04463344000198	AGETO	RE00340083	31/01/2020	17.58	6823-1
QVF4068/PA	08856321000102	AGETO	RE00340000	01/02/2020	10.09	6823-1
ODW0626/TO	30284805653	AGETO	RE00342502	13/01/2020	12.40	7242-2
MWT0322/TO	03906771103	AGETO	RE00342503	13/01/2020	11.50	7242-2
OLIE699/GO	38323990115	AGETO	RE00342504	13/01/2020	13.05	7242-2
OGJ6163/TO	10924833572	AGETO	RE00342505	13/01/2020	13.15	7242-2
OHX0358/TO	06073395191	AGETO	RE00342506	13/01/2020	14.23	7242-2
JEH2426/TO	8101324191	AGETO	RE00342507	13/01/2020	14.28	7242-2
QKA8693/TO	03006934199	AGETO	RE00342508	13/01/2020	14.30	7242-2
KEM2904/GO	27242424134	AGETO	RE00342509	13/01/2020	14.32	6580-0
OMJ8810/GO	01376391120	AGETO	RE00342510	13/01/2020	18.08	6599-2
OYC3173/TO	01419973000122	AGETO	RE00342313	13/01/2020	17.19	6599-2
MWS5408/TO	38803844015	AGETO	RE00342392	13/01/2020	10.19	7242-2
QKM9590/TO	048036834807	AGETO	RE00342393	13/01/2020	10.22	7242-2
FAP9697/TO	65925068300	AGETO	RE00342394	14/01/2020	10.24	7242-2
QKA7024/TO	03939043184	AGETO	RE00342395	14/01/2020	10.26	7242-2
QKC2528/TO	03171354000173	AGETO	RE00342396	14/01/2020	10.31	7242-2
NIF4722/PI	06862627000138	AGETO	RE00342397	14/01/2020	10.34	7242-2
QWA8386/TO	00299253635	AGETO	RE00342398	14/01/2020	10.36	7242-2
OYC0320/TO	95766111134	AGETO	RE00342400	14/01/2020	10.44	7242-2
DSV3608/SP	05296590000408	AGETO	RE00337913	29/01/2020	11.30	6823-1
OLJ8546/TO	10926401000120	AGETO	RE00337914	29/01/2020	11.55	6823-1
OZRA732/BA	12608298000104	AGETO	RE00337915	29/01/2020	16.47	6840-2
IRS8029/RS	91888222000148	AGETO	RE00337916	29/01/2020	18.19	6823-1
OIT1268/MA	07827143000110	AGETO	RE00337917	29/01/2020	18.36	6750-0
PLJ0480/BA	18923000000129	AGETO	RE00337919	29/01/2020	18.55	5746-3
PLI0480/BA	18923000000129	AGETO	RE00337918	29/01/2020	18.55	5746-3
OYA6642/TO	07675585000199	AGETO	RE00337911	29/01/2020	09.05	6840-1
QWC5035/TO	03052564000328	AGETO	RE00337912	29/01/2020	09.17	6840-1
NTH6455/BA	02761585550	AGETO	RE00337924	30/01/2020	18.35	6840-2
JJO3355/DF	05818768000190	AGETO	RE00337922	30/01/2020	16.50	6963-0
JRU7150/MG	07469096590	AGETO	RE00337923	30/01/2020	17.45	6823-1
PAD3191/DF	12416910000139	AGETO	RE00336841	30/01/2020	16.30	6823-1
NWK3439/GO	31418849000103	AGETO	RE00336842	30/01/2020	17.10	6823-1
QWA3723/TO	12077872000307	AGETO	RE00336843	30/01/2020	17.40	6823-1
QWA7585/TO	12077872000307	AGETO	RE00336844	30/01/2020	17.40	6823-1
AEM5535/BA	12317438087	AGETO	RE00336848	31/01/2020	16.00	6823-1
PRB5577/GO	13210856000133	AGETO	RE00336847	31/01/2020	11.30	6831-1
AWG5836/PR	02558782000104	AGETO	RE00337925	01/02/2020	12.50	6823-1
ABJ8696/PR	02558782000104	AGETO	RE00336850	01/02/2020	12.40	6823-1
GOR3632/TO	32335440144	AGETO	RE00337930	03/02/2020	14.50	6831-1
OYB4272/TO	01785492000130	AGETO	RE00337932	03/02/2020	16.19	6750-0
HO07476/GO	42342708149	AGETO	RE00337927	03/02/2020	09.27	6963-0
OZK7300/BA	18029719000110	AGETO	RE00337931	03/02/2020	14.35	6840-2
AXP5289/GO	13781537000188	AGETO	RE00337929	03/02/2020	10.10	6840-2
ARD2704/PR	00964852993	AGETO	RE00337928	03/02/2020	09.28	6823-1
JMC3658/BA	04775405543	AGETO	RE00337926	03/02/2020	08.47	6912-0
QKH2259/TO	03031928105	AGETO	RE00328068	15/01/2020	11.35	5967-0
QKJ4449/TO	19675656887	AGETO	RE00328067	15/01/2020	11.27	5967-0
NWA5093/GO	02219659127	AGETO	RE00297888	15/01/2020	14.15	5010-0
KBC9779/GO	03768804143	DETRAN	TO00184781	18/01/2020	22.20	5274-1
OKF4548/TO	47659149172	DETRAN	TO01096553	21/01/2020	19.15	7048-1
MXA2271/TO	05569830170	DETRAN	TO01096580	26/01/2020	06.06	5169-1
QKL2352/TO	04137775109	DETRAN	TO00266353	25/01/2020	10.50	5045-0
QK00781/TO	83591745120	DETRAN	TO00279110	23/01/2020	11.25	5169-1
JHS2434/TO	01244765112	DETRAN	TO01133665	24/01/2020	18.18	5169-1
PIP3796/TO	81123949115	DETRAN	TO00234829	23/01/2020	14.40	5169-1
QKD6553/TO	06023699162	DETRAN	TO01131957	08/01/2020	19.40	5010-0
OYA9802/TO	53465288149	DETRAN	TO01096557	23/01/2020	09.51	5010-0
OLL5784/TO	03207980112	DETRAN	TO01096558	23/01/2020	13.09	6050-1
MYV1442/TO	99765233191	DETRAN	TO00414378	23/01/2020	12.55	6050-1
NTL1732/BA	91800757549	DETRAN	TO00254425	14/01/2020	10.44	5625-0
NTL1732/BA	91800757549	DETRAN	TO00254424	14/01/2020	10.44	5460-0
NGX9904/MA	21941998100	DETRAN	TO00254435	15/01/2020	16.57	5479-0
ODR9832/MA	62379887349	DETRAN	TO00254436	15/01/2020	10.11	5479-0
OYA3561/TO	21445159000190	DETRAN	TO00254440	16/01/2020	15.31	7633-1
QKF9699/TO	80164927115	DETRAN	TO00254439	26/01/2020	15.42	6122-0
QWA7943/TO	10421254300	DETRAN	TO00254438	16/01/2020	15.31	5380-0
MWE8059/TO	85108880197	DETRAN	TO0115049	21/01/2020	00.10	6912-0
MWE8059/TO	85108880197	DETRAN	TO0115048	21/01/2020	00.10	5010-0
QKF4548/TO	47659149172	DETRAN	TO01096552	21/01/2020	19.15	6599-2
JHD2419/TO	84148977115	DETRAN	TO00414377	21/01/2020	16.00	6050-1
NVS5489/GO	01496255183	DETRAN	TO01095826	22/01/2020	15.15	7366-2
MWZ25135/TO	12463930187	DETRAN	TO01096555	22/01/2020	13.50	5541-1
OLL6537/TO	59835826153	DETRAN	TO01096556	22/01/2020	15.02	5541-1
MVW5413/TO	05052372108	DETRAN	TO01131956	07/01/2020	09.15	6599-2
PRP8081/GO	02441504193	DETRAN	TO00153312	14/01/2020	09.45	5401-0
QKK4595/TO	01101740116	DETRAN	TO01131959	17/01/2020	00.30	5010-0
QK6811/TO	09692754391	DETRAN	TO00279452	30/01/2020	16.32	5452-5
QKK4595/TO	01101740116	DETRAN	TO01131960	17/01/2020	00.30	6599-2

OLL4840/TO	29493544168	DETRAN	TO00279453	30/01/2020	11:16	6122-0
BAW9196/PR	00983035970	DETRAN	TO00279454	30/01/2020	16:34	5436-0
MWN9175/TO	03049407123	DETRAN	TO00279455	30/01/2020	16:36	5436-0
OLNS2011/TO	03097428000100	DETRAN	TO00279456	30/01/2020	16:38	5436-0
QKK4595/TO	01101740116	DETRAN	TO01131961	17/01/2020	00:30	6912-0
HDD3076/MG	52548435007777	DETRAN	TO01131962	17/01/2020	15:20	5738-0
ANF6975/TO	61520691220	AGETO	RE00342701	14/01/2020	15:00	6912-0
QKK7763/TO	04198624127	DETRAN	TO00418549	29/01/2020	11:10	6599-2
MXG7081/TO	02079165194	DETRAN	TO01090391	22/01/2020	19:40	5010-0
PIF0685/MA	17874320000173	AGETO	RE00342702	14/01/2020	17:15	6556-1
MXV9825/TO	89075498268	DETRAN	TO00173269	02/02/2020	01:40	6912-0
MXG7081/TO	02079165194	DETRAN	TO01090390	22/01/2020	19:40	6599-2
MVR2804/TO	42789907234	DETRAN	TO00173270	02/02/2020	01:45	6912-0
PTB7644/MA	04173882173	DETRAN	TO01090417	21/01/2020	18:20	7072-1
PIF0685/MA	17874320000173	AGETO	RE00342703	14/01/2020	17:20	6637-2
OLK6378/TO	06952175900185	DETRAN	TO00279434	31/01/2020	10:05	5380-0
OJH7356/TO	04000370170	DETRAN	TO01090416	21/01/2020	15:40	7048-1
OJH7356/TO	04000370170	DETRAN	TO01090415	21/01/2020	15:40	6912-0
QKL3523/TO	38773430153	AGETO	RE00342705	14/01/2020	10:47	7242-2
QKG0776/TO	28116577000182	DETRAN	TO00279436	31/01/2020	10:05	5452-6
MVR0776/TO	24563609234	DETRAN	TO01026576	21/01/2020	17:45	6912-0
PBO9402/DF	03365671110	DETRAN	TO00279438	31/01/2020	20:05	5452-1
OYA1714/TO	16696310100	AGETO	RE00342706	14/01/2020	10:50	7242-2
MVR0776/TO	24563609234	DETRAN	TO01026575	21/01/2020	17:45	5010-0
NKJ2633/TO	08152225134	DETRAN	TO01026331	22/01/2020	16:20	5738-0
MXF0965/TO	92545637220	AGETO	RE00342707	14/01/2020	10:52	7242-2
QEL5498/PA	01410454185	DETRAN	TO01026330	22/01/2020	16:15	5738-0
QWF1407/TO	05689031100	AGETO	RE00342708	14/01/2020	10:55	7242-2
MWS1910/TO	00592196169	DETRAN	TO00279439	31/01/2020	10:20	5550-0
KEFA955/TO	03330767000177	AGETO	RE00342709	14/01/2020	10:55	7242-2
HFV6609/TO	41339436191	DETRAN	TO00279441	31/01/2020	10:25	5550-0
PIP3796/TO	81123949115	DETRAN	TO00234830	23/01/2020	14:40	5045-0
QK14162/TO	00308391578	DETRAN	TO00279442	31/01/2020	10:25	5550-0
KDW9395/TO	09378833000165	AGETO	RE00329074	14/01/2020	18:40	6599-2
MWY2193/TO	02898633178	DETRAN	TO00279443	31/01/2020	10:25	5550-0
QKM8293/TO	05448315194	DETRAN	TO00234827	22/01/2020	07:40	5010-0
KDW9395/TO	09378833000165	AGETO	RE00329073	14/01/2020	18:40	6645-0
OLJ4838/TO	48520594115	DETRAN	TO00279444	31/01/2020	10:25	5452-1
MXW3306/TO	81568754191	DETRAN	TO01095827	24/01/2020	00:30	5010-0
ONL7029/TO	00536697116	DETRAN	TO00226073	24/01/2020	00:55	5738-0
MWP6495/TO	23652004353	DETRAN	TO00279445	31/01/2020	10:25	5550-0
MXB5688/TO	01139465112	DETRAN	TO00226074	24/01/2020	16:15	5010-0
MWW4017/TO	93633408134	AGETO	RE00329068	14/01/2020	09:51	5010-0
MWX4326/TO	06324369137	DETRAN	TO00279446	31/01/2020	10:25	

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000651/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OXX1699/MA	13109981000151	AGETO	RE00348307	16/02/2020	15:50	6912-0
ONH5040/GO	04902917000132	AGETO	RE00348308	16/02/2020	15:53	6823-1
PRY9137/GO	22620408000107	AGETO	RE00348312	16/02/2020	17:40	6823-1
QTN5280/GO	17444801000149	AGETO	RE00348313	16/02/2020	17:47	6823-1
MWS8143/TO	64897729149	AGETO	RE00326303	16/02/2020	19:09	5746-1
MWS8143/TO	64897729149	AGETO	RE00326304	16/02/2020	19:09	5746-1
MWS8143/TO	64897729149	AGETO	RE00326305	16/02/2020	19:09	5835-0
QPBS197/MG	26635962000100	AGETO	RE00348314	16/02/2020	17:50	6823-1
QPBS197/MG	26635962000100	AGETO	RE00348315	16/02/2020	17:50	6980-0
QPBS197/MG	26635962000100	AGETO	RE00348316	16/02/2020	17:50	6971-0
OUF3901/MG	39516685894	AGETO	RE00348317	16/02/2020	18:40	6823-1
BCA0421/PR	02019805000102	AGETO	RE00348551	16/02/2020	22:00	6840-1
BCA0421/PR	02019805000102	AGETO	RE00348552	16/02/2020	20:00	5746-3
AUK9293/PR	02019805000102	AGETO	RE00348553	16/02/2020	20:01	6840-1
AUK9293/PR	02019805000102	AGETO	RE00348554	16/02/2020	20:01	5746-3
KE58904/MG	15428472000117	AGETO	RE00348318	16/02/2020	22:30	6823-1
ECM9939/GO	26612972866	AGETO	RE00337869	16/02/2020	12:30	6840-1
AXY3060/PR	80217656000108	AGETO	RE00347915	16/02/2020	09:20	6823-1
OLJ8355/TO	59043482153	DETRAN	TO00301023	09/02/2020	17:36	7048-1
QKA3683/TO	02489229125	DETRAN	TO00922650	20/02/2020	18:30	5169-1
MXF9185/TO	00713161167	DETRAN	TO01096585	25/02/2020	18:40	5169-1
NFL5850/TO	14750759104	DETRAN	TO01096590	29/02/2020	01:40	5169-1
KDI8793/TO	03924659141	DETRAN	TO01095844	16/02/2020	04:40	5169-1
MWW4078/TO	60023274153	DETRAN	TO01131966	08/02/2020	18:45	6599-2
MLL9098/TO	33048690182	DETRAN	TO01096572	11/02/2020	14:20	6912-0
MWL9427/TO	01635236142	DETRAN	TO00226079	13/02/2020	23:40	5010-0
OLL1852/TO	04384542194	DETRAN	TO01131967	13/02/2020	13:05	7048-1
QGN4285/RN	13336036000192	AGETO	RE00344656	16/02/2020	17:00	6068-2
MWH4333/TO	84925264188	DETRAN	TO00414397	14/02/2020	12:50	5010-0
HTI6378/GO	06016980374	AGETO	RE00343281	18/02/2020	15:29	6018-0
KE02990/GO	59269537820	AGETO	RE00343285	16/02/2020	17:46	6068-2
GXM7496/MG	81481349600	AGETO	RE00344655	16/02/2020	17:09	6068-2
PRB3041/GO	00181221000103	AGETO	RE00344654	16/02/2020	17:01	6068-2
NGN0277/TO	73551600104	DETRAN	TO01096574	14/02/2020	12:20	6599-2
BZM0730/SP	10579127000160	AGETO	RE00344653	16/02/2020	14:30	5835-0
QTV2171/BA	23522458000297	AGETO	RE00348319	17/02/2020	01:00	6823-1
MWB8977/TO	00645942111	AGETO	RE00343282	18/02/2020	15:30	6599-2
HKI3717/PR	28484825000148	AGETO	RE00348320	17/02/2020	07:22	6823-1
HHN0470/MG	03235544666	AGETO	RE00340292	17/02/2020	08:12	6823-1
JG20501/TO	04621270109	AGETO	RE00343278	18/02/2020	15:30	5452-5
OLH7845/TO	36991800000169	AGETO	RE00343275	18/02/2020	15:31	5185-1
HKH0285/GO	1459837000107	AGETO	RE00340293	17/02/2020	09:45	6823-1
OBG3828/PA	26543411000117	AGETO	RE00344117	17/02/2020	09:53	6823-1
QKG2114/TO	84791136187	AGETO	RE00343274	18/02/2020	12:01	5967-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348236	17/02/2020	10:12	6823-1
NGM0277/TO	73551600104	DETRAN	TO01096573	14/02/2020	12:15	5010-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348237	17/02/2020	10:12	6971-0
OLL7082/TO	99983150182	AGETO	RE00343273	18/02/2020	14:54	5738-0
ATG1092/MA	25079113000155	AGETO	RE00348239	17/02/2020	10:12	6980-0
PTG4128/MA	12077872000137	AGETO	RE00348238	17/02/2020	10:31	5835-0
OLL7082/TO	99983150182	AGETO	RE00343272	18/02/2020	14:55	5819-1
OUS5674/BA	06232499000653	AGETO	RE00340294	17/02/2020	12:19	6823-1
KDB5304/TO	03160473171	DETRAN	TO00156036	14/02/2020	18:20	6599-2
IZV7347/RS	83704191000	AGETO	RE00348240	17/02/2020	13:12	6823-1
IZV7347/RS	83704191000	AGETO	RE00348241	17/02/2020	13:12	6971-0
QWC1212/TO	1925540823	AGETO	RE00343271	18/02/2020	13:55	5967-0
QKA5579/TO	01067600000130	AGETO	RE00343270	18/02/2020	12:02	7242-2
NMT1957/MA	47543485320	DETRAN	TO00156035	14/02/2020	18:20	5010-0
OXW7656/MA	05361164313	AGETO	RE00343269	18/02/2020	12:05	5967-0
QDC3211/PA	02389536298	AGETO	RE00343268	18/02/2020	12:29	5967-0
JUJ3200/TO	41955145172	DETRAN	TO01096575	15/02/2020	17:28	5401-0
HUK4008/TO	43155260106	AGETO	RE00337058	06/03/2020	10:50	6645-0
QKQ2399/TO	03905342000149	AGETO	RE00337065	05/03/2020	13:14	6769-0
MWF7704/TO	02158437111	AGETO	RE00343267	18/02/2020	11:03	6599-2
CIP1952/SP	07653609000109	AGETO	RE00304322	01/03/2020	19:45	5835-0

CIP1952/SP	07653609000109	AGETO	RE00304321	01/03/2020	19:45	5746-3
MWF7704/TO	02158437111	AGETO	RE00343266	18/02/2020	11:03	6645-0
AWK1933/RS	42912644020	AGETO	RE00337066	06/03/2020	11:30	6912-0
MWY6704/TO	00540738395	DETRAN	TO01095843	02/02/2020	01:48	6530-0
MWJ2892/TO	83179429100	AGETO	RE00343265	18/02/2020	08:50	7242-2
QKK4571/TO	26096544134	AGETO	RE00343264	18/02/2020	08:45	7242-2
HRO7229/TO	82989257187	AGETO	RE00337113	05/03/2020	15:26	6637-2
HOA4062/TO	08842698172	AGETO	RE00343263	18/02/2020	05:10	6602-0
KEX0518/TO	34720625000140	AGETO	RE00343262	18/02/2020	09:00	6769-0
QWC4008/TO	28103859800	DETRAN	TO01096576	15/02/2020	22:40	5010-0
MXA9729/TO	99266393134	AGETO	RE00343261	18/02/2020	08:52	6769-0
MVU1513/TO	88960765104	DETRAN	TO01095845	16/02/2020	20:20	7056-1
OLI3233/TO	38541335100	AGETO	RE00343260	18/02/2020	08:15	5967-0
MVU7080/TO	16650165138	DETRAN	TO01095846	17/02/2020	12:50	6599-2
QXQ9787/MG	0687005000155	DETRAN	TO01095847	18/02/2020	17:03	7366-2
OXW9645/TO	71151966134	AGETO	RE00343259	18/02/2020	07:40	5452-1
OLN1548/TO	04196414168	AGETO	RE00343258	18/02/2020	07:30	5452-1
MVZ1474/TO	76766683104	AGETO	RE00158445	15/02/2020	11:00	5010-0
PRR5622/GO	62212559100	DETRAN	TO01095850	18/02/2020	09:31	5487-0
MVZ1474/TO	76766683104	AGETO	RE00158446	15/02/2020	11:00	6912-0
MVP4781/TO	20008074968	AGETO	RE00158447	15/02/2020	11:10	5010-0
MVP4781/TO	20008074968	AGETO	RE00158448	15/02/2020	11:10	6912-0
MWM2369/TO	92860648100	AGETO	RE00158450	15/02/2020	19:15	5010-0
IZV7347/RS	83704191000	AGETO	RE00348242	17/02/2020	13:12	6980-0
PPU8886/ES	15843867000186	AGETO	RE00340295	17/02/2020	14:02	6823-1
HPT8430/MA	84470860115	AGETO	RE00098700	21/02/2020	04:00	6912-0
JEWA4200/GO	96993235153	AGETO	RE00325978	19/02/2020	18:20	5843-4
OTV2290/PA	10553809000141	AGETO	RE00344118	17/02/2020	14:56	6840-1
KQI0149/TO	89826647772	AGETO	RE00325979	19/02/2020	18:05	6670-0
OXK1096/MG	32228312000143	AGETO	RE00348401	17/02/2020	16:14	6823-1
KQC0578/TO	29033802368	AGETO	RE00325980	19/02/2020	18:07	7242-2
QCA5962/MT	00350230000170	AGETO	RE00340296	17/02/2020	16:16	6823-1
QVA5446/PA	07800966000152	AGETO	RE00348402	17/02/2020	16:29	6823-1
MXF8394/TO	87160412168	AGETO	RE00325981	19/02/2020	18:10	5843-4
QVF1295/PA	07800966000152	AGETO	RE00340297	17/02/2020	16:32	6823-1
MXG8359/TO	95863834153	AGETO	RE00325982	19/02/2020	18:10	7242-2
MWP1965/TO	04655268107	DETRAN	TO00414400	18/02/2020	15:50	5010-0
OLJ0881/TO	07561355000107	AGETO	RE00344119	17/02/2020	17:12	6840-2
KQH4232/TO	01419973000122	AGETO	RE00325983	19/02/2020	18:38	6769-0
OLI8726/TO	26265124862	DETRAN	TO00308568	18/02/2020	14:22	5550-0
EAY7977/TO	87966779187	AGETO	RE00325985	19/02/2020	18:58	5797-0
PTH8261/PA	21386382272	DETRAN	TO00308569	18/02/2020	14:24	5380-0
MWO4439/TO	01791769195	DETRAN	TO00184801	19/02/2020	07:35	6050-1
PJT4794/BA	40499907000161	DETRAN	TO00184802	19/02/2020	08:03	6050-1
QOY5590/MG	04437534001455	DETRAN	TO00184804	19/02/2020	08:38	7633-2
BFE2616/TO	56637713104	DETRAN	TO00184805	19/02/2020	17:25	5452-2
OQN6902/TO	94748764104	AGETO	RE00343288	19/02/2020	09:43	6769-0
KAS4268/GO	46371508172	DETRAN	TO00184806	19/02/2020	23:20	5010-0
MWL4706/TO	08362335149	AGETO	RE00343289	19/02/2020	09:45	6670-0
KAS4268/GO	46371508172	DETRAN	TO00184807	19/02/2020	23:20	6599-2
NPL2192/TO	45710821187	DETRAN	TO01096579	19/02/2020	11:26	5193-0
OYC9706/TO	48505030125	AGETO	RE00343290	19/02/2020	09:52	7242-2
MWZ6258/TO	93594305104	DETRAN	TO01096580	19/02/2020	11:33	7366-2
PGT9849/PE	07004651000107	AGETO	RE00340298	17/02/2020	17:13	6823-1
MWC8669/TO	10615955000107	AGETO	RE00343296	19/02/2020	10:20	6637-2
QWC3596/TO	99518589100	AGETO	RE00343635	19/02/2020	08:57	7242-2
NWA8257/TO	06680867185	DETRAN	TO01131968	19/02/2020	10:40	5037-1
JIX9230/TO	79224784100	AGETO	RE00343634	19/02/2020	08:51	7242-2
QKD1156/TO	11230086000165	AGETO	RE00342046	19/02/2020	18:02	7242-2
MVT3626/TO	05144006175	DETRAN	TO01131969	19/02/2020	10:50	6599-2
OLI6090/TO	55291260300	AGETO	RE00342047	19/02/2020	18:02	7242-2
MXG2941/TO	00663979102	AGETO	RE00342048	19/02/2020	18:02	7064-0
MHL9275/SC	22044852953	AGETO	RE00342049	19/02/2020	18:03	7242-2
JGW9300/DF	020708202138	AGETO	RE00342050	19/02/2020	18:03	7242-2
QKL54						

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 008/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE REGISTRO DE ATO NA ESFERA ADMINISTRATIVA.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando as disposições contidas no inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.934/94, inciso I, artigo 53, do Decreto Federal nº 1.800/96 e,

Considerando que às Juntas Comerciais cabe zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis, como atos estáveis e de efeitos duradouros, caberá cancelar ou negar arquivamento aos que contenham ilegalidade ou irregularidade;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 19/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica desta autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão administrativa dos efeitos da décima alteração contratual arquivada em 19/11/2019, sob nº 20190411961, da empresa PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.184.444/0001-24, registrada nesta Junta comercial sob nº 17200272351, com o devido bloqueio administrativo do seu cadastro, conforme consta do Processo Administrativo nº 2020/20570/000012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de Março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 009/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS E DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso II, da Lei nº 8.934/94, incisos V e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de novembro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 11, de 5 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO COELHO NETO, C.P.F. nº 731.252.961-53, matrícula funcional nº 836567-3, para proceder à autenticação de livros mercantis e de agentes auxiliares do comércio nesta sede, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 05 de Março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 010/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS E DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso II, da Lei nº 8.934/94, incisos V e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de novembro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 11, de 5 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO DANTAS, C.P.F. nº 784.643.581-72, matrícula funcional nº 878264-1, lotado na Unidade Regional da Junta Comercial em Araguaína, para proceder à autenticação de livros mercantis e de agentes auxiliares do comércio nesta sede, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 011/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO DE LIVROS MERCANTIS E DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no exercício de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no inciso II, da Lei nº 8.934/94, incisos V e XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de novembro de 1996, e com fulcro na Instrução Normativa DREI nº 11, de 5 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SÉFORA BEATRIZ RAMOS JUBE, C.P.F. nº 847.283.961-34, matrícula funcional nº 958697-1, lotada na Unidade Regional da Junta Comercial em Gurupi, para proceder a autenticação de livros mercantis e de agentes auxiliares do comércio nesta sede, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 09 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, NOTIFICA a empresa PRIMAVERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 00.184.444/0001-24, registrada nesta Junta comercial sob nº 17200272351, na pessoa de seu representante legal, da suspensão administrativa dos efeitos da décima alteração contratual arquivada em 19/11/2019, sob nº 20190411961 e que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta notificação, promova a regularização da alteração em comento, sob pena de desarquivamento e cancelamento, com espeque na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 2020/20570/000012.

Palmas - TO, 05 de março de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual Nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual Nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna Nº 017/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Palmas - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital Nº 025/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 025/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, LUIZ PAULO MORAIS MARINHO, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Guaraí - TO para Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 61, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação externada pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do Ofício PRESI - 9791196,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Assistente de Defensoria Pública DANILA GAMAABREU, com ônus para o órgão cessionário, de 10/03/2020 até o dia 31/12/2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 062, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 064, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREIA DIAS GOMES do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear EDNALVAARAÚJO LIMA no cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2020.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 065, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSECLÉIA OLIVEIRA DONATO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/03/2020 a 18/03/2020, das férias da servidora ELIZETE SOARES DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Pedagogia, matrícula nº 9080708, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas por meio da portaria nº 145/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.541, de 10 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/10/2020 a 24/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos nove dias do mês de março de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02.
CONTRATO Nº: 004/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001114-2
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ensercon Ltda - ME.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do Contrato nº 004/2018, firmado entre as partes em 01/03/2018.
VIGÊNCIA: 02/03/2020 A 01/03/2021.
VALOR TOTAL: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Ubirajara Bernardes Costa - Representante Legal - Contratada.

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO - CSDP Nº 188, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Extingue a Defensoria Pública de Axixá e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 99, de 21 de novembro de 2019, publicada no Diário de Justiça nº 4.630, de 22/11/2019, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Resolução dispõe sobre a desinstalação da Comarca de Axixá e sua anexação à Comarca de Itaguatins;

CONSIDERANDO a possibilidade de readequação da estrutura defensorial em simetria às modificações tecidas pelo Poder Judiciário nas comarcas tocantinenses;

CONSIDERANDO ser prioritário sediar a Defensoria Pública em locais que são sedes de comarcas, alocando os recursos institucionais com maior racionalidade diante da exiguidade dos mesmos;

CONSIDERANDO a autonomia outorgada à Defensoria Pública pelo artigo 134, §2º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Defensoria Pública de Axixá, retirando o respectivo órgão de atuação das Tabelas II e V, do Anexo IV, da Resolução - CSDP nº 95/2013.

Art. 2º Revogar a Tabela III, do Anexo IV, da Resolução - CSDP nº 95/2013.

Art. 3º Os servidores públicos da Defensoria Pública de Axixá serão lotados conforme interesse da Administração Pública.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor 20 (vinte) dias após a sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO - CSDP Nº 189, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera a Resolução - CSDP nº 170/2018, que dispõe sobre os parâmetros para deferimento de assistência jurídica integral e gratuita, bem como sobre os casos de denegação da providência pelo membro, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 4º, da Resolução - CSDP nº 170/2018.

Art. 2º Acresce-se o art. 4º A a Resolução - CSDP nº 170/2018, com a seguinte redação:

4º A Em caso de divórcio ou dissolução de união estável de casal economicamente ativo, a renda e o patrimônio serão considerados separadamente para aferição da hipossuficiência, presumindo-se necessitado aquele cuja renda e/ou quinhão na partilha de bens não superarem os limites previstos nos artigos 2º e 3º desta Resolução.

Art. 3º Alterar o art. 14, da Resolução - CSDP nº 170/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 14. O beneficiário da assistência jurídica gratuita deverá apresentar documentos que comprovem sua renda e/ou patrimônio ao Defensor natural, os quais deverão ser anexados ao SOLAR.

§1º Não sendo possível a exibição de documentos comprobatórios da renda mensal, milita em favor do assistido a presunção de veracidade das informações por ele prestadas no ato de preenchimento da declaração de hipossuficiência.

§2º A qualquer tempo poderá ser feita análise para apuração ou revisão da concessão de assistência jurídica gratuita em decorrência da superveniência de fatos que alterem a condição econômico-financeira do beneficiário.

Art. 4º Alterar o art. 19, da Resolução - CSDP nº 170/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§1º Para realização de uma nova avaliação econômica-financeira deve-se verificar a ocorrência de fato novo ou conhecimento de circunstância omitida anteriormente pelo assistido.

§2º O não comparecimento do interessado, convocado por meio eletrônico ou por escrito, por intermédio de oficial de diligências ou carta com aviso de recebimento (AR), ou qualquer outra modalidade idônea, para realização de nova avaliação da situação econômico-financeira, ensejará a cessação da atuação.

Art. 5º Revogar o parágrafo único do art. 19, da Resolução - CSDP nº 170/2018.

Art. 6º Alterar o §1º, do art. 21, da Resolução - CSDP nº 170/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

§1º O Defensor Público responsável pela recusa de assistência jurídica encaminhará o recurso ao Defensor Público-Geral, via sistema SOLAR, acompanhado da documentação que vise comprovar a alegação do interessado, tais como: cópia da carteira de trabalho, declaração completa de imposto de renda, comprovante de rendimentos ou declaração do empregador ou do tomador de serviços, faturas de água, energia elétrica, telefone, aluguel, despesas médicas, bem como outros documentos para melhor análise de hipossuficiência.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, pelo art. 13, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e nos moldes da Resolução CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de 01 (uma) vaga para Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2020/2022.

Parágrafo Único. A vaga em questão decorre do término iminente do mandato do Conselheiro eleito Hildebrando Carneiro de Brito, previsto para 01 de julho de 2020.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Maciel Araújo Silva - Presidente, Carina Queiroz de Farias Vieira - Membro e Freddy Alejandro Solorzano Antunes - Membro, figurando ainda como suplentes os Defensores Públicos Aldaira Parente Moreno Braga e Leonardo Oliveira Coelho.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I - receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;

II - promover as publicações e comunicações necessárias;

III - supervisionar o pleito;

IV - apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;

V - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;

VI - resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO - 4º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar 01 (um) Defensor Público dentre os membros estáveis na carreira, o qual será eleito pelo voto plurinominal, obrigatório e secreto de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2020, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

I - cópia da identidade funcional;

II - certidão criminal das justiças federal, estadual e eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, após o pedido de inscrição, deverá solicitar da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública os documentos abaixo transcritos, os quais deverão ser juntados aos autos:

I - certidão de que se encontra estável na carreira;

II - certidão de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

III - certidão acerca da inexistência de condenação em procedimento administrativo disciplinar.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão apreciadas em 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 29 de maio de 2020, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013.

Parágrafo único. A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Defensores Públicos para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.

Art. 10. Cada Defensor Público poderá votar em 01 (um) nome.

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral realizar o somatório dos votos apurados, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013, e proclamar os eleitos e o(s) respectivo(s) suplente(s).

§1º A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

§2º O(os) candidato(os) que se seguir(em) aos eleitos, observado o número de voto(s) obtido(s), será(ão) considerado(os) suplente(es).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 06 de março de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO-CSDP Nº 190, DE 06 DE MARÇO DE 2020

	DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
---	---	--

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
<p>O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 190, de março de 2020, postula o registro de sua candidatura ao cargo vago do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 055/2009, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução-CSDP nº 059/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; e 2) certidão criminal das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral.</p> <p>Pede deferimento.</p> <p>_____, ____ de _____ de 2020.</p> <p>Assinatura _____</p>		

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 260, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 037, de 09 de abril de 2010, publicado no DOE nº 3.113, de 12 de abril de 2010;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte, no dia 09 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias de março de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO FINAL DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

Processo nº 2019055219. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: referente a construção de praças nas quadras ARNO 41 (403 NORTE), ARS0 112 (1105 SUL) conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após análise da proposta apresentada e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 011/2020/SUPOBRAS, anexo às fls. 814/815 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 1.196.931,60 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), por apresentar o menor valor global. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 06 de Março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS

PRONUNCIAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO
CREDENCIAMENTO 001/2020

Tendo em Vista a Constatação de uma Série de Divergências na Apresentação de Propostas dos Profissionais Candidatos as Vagas Ofertadas Conforme Edital de Credenciamento nº 001/2020;

Considerando que a data limite para entrega das propostas era 26/02/2020, porém nessa data foi decretado ponto facultativo na Administração Municipal, impedindo que os candidatos protocolassem seus documentos conforme pede o edital na data especificada, gerando descontentamento de partes dos interessados;

Considerando a existência de propostas entregues posteriormente à data definindo no mencionado Edital;

Considerando a manifestação de diversos interessados embora verbalmente, quanto à forma de apresentação de proposta e critérios estabelecidos no Edital, gerando dúvidas quanto aos critérios de avaliação;

Considerando as dúvidas levantadas com relação aos procedimentos de credenciamentos, podendo gerar prejuízos aos interessados, a administração pública, na pessoa da Presidente da Comissão de Licitação, Resolve:

Cancelar o Presente Procedimento de Credenciamento Estabelecidos no Edital nº 001/2020.

Permitir a Retirada da Documentação Pelos Interessados.

Publicar a Presente Decisão nas Vias de Comunicação Via Diário Oficial do Estado e Portal da Transparência.

Aliança do Tocantins - TO, 04 de Março de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 0017/2019, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

"Nomeia Servidor Municipal"

O Senhor Ricardo Ferreira Dias, Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando aprovado em Concurso Público, realizado em 16 de outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) em Estágio Probatório Dirce Felix Martins Alves, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de ter sido aprovado (a) em concurso público homologado em 15 de dezembro 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.775, em 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins, aos 09 dias do mês de Março de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2020 (dois mil e vinte), compareceu Dirce Felix Martins Alves, filha de Maria da Conceição Martins, nomeada em virtude de ter sido aprovado em concurso público, realizado dia 16 de outubro de 2016 oriundo do Edital nº 001/2016, cuja homologação foi publicado no placar da Prefeitura Municipal dia 15 de dezembro de 2016 e no Diário Oficial do Estado nº 4.775, dia 30 de dezembro de 2016, para exercer a partir do dia 09 de Março de 2020, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do órgão Secretaria Municipal de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser alterada a lotação sempre que necessário através de ato discricionário do Prefeito Municipal.

Tendo apresentado os documentos exigidos e declarando aceitar formalmente os deveres e responsabilidade inerentes ao cargo que assume tomou posse.

Lavrou-se o presente termo que vai ser assinado pelo empossado e pelo Senhor Prefeito Municipal.

Dirce Felix Martins Alves
Empossado

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: LUCINEIDE ALVEZ DE FRANÇA, CNPJ 18.054.490/0001-74
OBJETO: Contratação de serviços para servidores Linux para firewalls, aplicação, controle de acesso a internet, acesso remoto e serviço técnico de manutenção dos computadores, redes, e impressoras; Alimentação de conteúdo do site Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 01/2020

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020, Vigência: 13 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2020

CONTRATANTE: Fundo municipal de Saúde
CONTRATADA: JARDELTON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 007.847.571-60
OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para a elaboração, inserção e envio referente ao SICONFI, DCTF, DIRF, RREO E RGF, deixando o município adimplente de todas as obrigações elencadas neste objeto contratual, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 010/2020
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020, Vigência: 23 de Janeiro de 2020 à 23 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 08/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLE, CNPJ: 30.913.075/0001-24
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de dedetização, desratização e descupinização de diversos órgãos públicos deste município de Cachoeirinha/TO com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 07/2020
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020, Vigência: 10 de janeiro de 2020 à 10 de Fevereiro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 07/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: LUIZ GONZAGA PONTES DE MATOS, CPF: 924.661.921-87
OBJETO: Locação um imóvel contendo um galpão, 01 Banheiros, localizados à Rua Cônego João Lima, S/N, Centro, nesta Cidade, destinado ao Funcionamento do Deposito Central deste Município. Com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 06/2020
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020. Vigência: 21 de janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 04/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: W.P. LOPES NASCIMENTO, CNPJ: 22.679.136/0001-02
OBJETO: Contratação de Licenciamento para uso do site/portal: www.cachoeirinha.to.gov.br. Para prover acesso à Informação em formato digital através da internet, em específico para portal da transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. Com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 04/2020
Valor: R\$ 13.728,00 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais).
DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020, Vigência: 13 de janeiro de 2020 à 13 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGAÇÃO, CNPJ: 27.810.176/0001-65
OBJETO: Prestação de técnicos profissionais de acessórias e consultoria jurídica, especializada na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário) para acompanhamento administrativo e contencioso das demandas destes município com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 01/2020
Valor: R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020, Vigência: 10 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 013/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: A. M. SERVIÇOS DE AGRONOMIA CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETO LTDA-ME CNPJ: 24.808.620/0001-10
OBJETO: A locação e materialização dos limites nas ruas calçadas e áreas públicas do loteamento Adão Barbosa Da Silva, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 08/2020
Valor: R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais).
DATA DO CONTRATO: 16 de Janeiro de 2020, Vigência: 16 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 05/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: DINALVA GOMES DOS SANTOS, CPF: 001.884.451-02
OBJETO: Locação um imóvel urbano, prédio comercial, localizado na Avenida Cônego João Lima, Lote-09, Quadra 22, Sala A para funcionamento do Posto Policial do Município de Cachoeirinha - TO, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 05/2020
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020. Vigência: 21 de janeiro de 2020 à 11 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO
CONTRATADA: DINALVA GOMES DOS SANTOS, CPF: 001.884.451-02
OBJETO: Locação um imóvel urbano, prédio comercial, localizado na Avenida Cônego João Lima, Lote-09, Quadra 22, Sala B nesta cidade de Cachoeirinha/TO para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 05/2020
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2020. Vigência: 21 de janeiro de 2020 à 21 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J Da S LIMA - ME, CNPJ: 13.545.411/0001-44, OBJETO: Confecções de material em MDF para a Unidade Básica de Saúde João Batista da Silva Filho em virtude da demanda existente, no prazo de 30 (trinta) dias, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 012/2020

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DATA DO CONTRATO: 29 de Janeiro de 2020, Vigência: 29 de Janeiro de 2020 à 29 de Fevereiro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 29 de Fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LUCINEIDEALVES DE FRANÇA, CNPJ 18.054.490/0001-74 OBJETO: Contratação de serviços para servidores Linux para firewalls, aplicação, controle de acesso a internet, acesso remoto e serviço técnico de manutenção dos computadores, redes, e impressoras; Alimentação de conteúdo do site Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 02/2020.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020, Vigência: 13 de Janeiro de 2020 à 13 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 20 de Janeiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ANTONIO ARAUJO LEITE, CPF: 025.751.621-22 OBJETO: Serviço de Medico veterinário para coordenação de vigilância sanitária em saúde publica com foco em zoonoses e demais atividades pertinentes com jornada de trabalho de 40 horas mensais. pelo período de 11 (onze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 013/2020

Valor: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020, Vigência: 10 de fevereiro de 2020 à 10 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 032/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: JARDELTON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 007.847.571-60 OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para a elaboração, inserção e envio referente ao SIOPS, deixando o município adimplente de todas as obrigações elencadas neste objeto contratual, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 010/2020

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020, Vigência: 12 (Doze) meses.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 046/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO

CONTRATADA: EFICAZ EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 29.804.513/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa especializada serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de saúde (lixo) em virtude da demanda existente. com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 014/2020

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

DATA DO CONTRATO: 11 de Fevereiro de 2020. Vigência: 11 de Fevereiro de 2020 à 11 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 28 de Fevereiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 09/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLE, CNPJ: 30.913.075/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para os serviço de dedetização, desratização e descupinização de diversos órgãos públicos deste município, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 07/2020

Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020, Vigência: 10 de janeiro de 2020 à 10 de Fevereiro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA-ME. CNPJ: 21.528.528/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa para locação de *software* integrado de gestão escolar (SIGE) destinado a suprir as necessidades junto a rede municipal de ensino, em virtude da demanda existente junto ao Fundo Municipal de desenvolvimento da Educação desde Município de Cachoeirinha - TO nos serviços de implantação de sistema integrado a gestão escolar e suporte técnico, com período de 12 (doze) meses MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 09/2020

Valor: R\$ 5.225,00 (cinco mil, duzentos e vinte cinco reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020, Vigência: 13 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR
Gestora do fundo municipal de Educação

CONTRATO Nº 033/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação

CONTRATADA: JARDELTON MIRANDA DE SOUSA, CPF: 007.847.571-60 OBJETO: Contratação em prestação de serviços especializado para a elaboração, inserção e envio referente ao SIOP, deixando o município adimplente de todas as obrigações elencadas neste objeto contratual, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 010/2020

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020, Vigência: 23 de janeiro de 2020 à 23 de Dezembro de 2020

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLE,
CNPJ: 30.913.075/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de dedetização, desratização e descupinização de diversos órgãos públicos deste município, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 07/2020

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DATA DO CONTRATO: 23 de Janeiro de 2020, Vigência: 10 de janeiro de 2020 à 10 de Fevereiro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

MARCIA MIRANDA AGUIAR
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: LUCINEIDE ALVEZ DE FRANÇA, CNPJ 18.054.490/0001-74
OBJETO: Contratação de serviços para servidores Linux para firewalls, aplicação, controle de acesso a internet, acesso remoto e serviço técnico de manutenção dos computadores, redes, e impressoras; Alimentação de conteúdo do site Oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 03/2020

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DO CONTRATO: 13 de Janeiro de 2020, Vigência: 13 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLE,
CNPJ: 30.913.075/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de dedetização, desratização e descupinização de diversos órgãos públicos deste município, com período de 12 (doze) meses, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 07/2020

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DO CONTRATO: 10 de Janeiro de 2020, Vigência: 10 de janeiro de 2020 à 10 de Fevereiro de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº 034/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: G FONSECA DE AZEVEDO EIRELLI.
CNPJ: 13.604.686/0001-71

OBJETO: Prestação de serviço de pintura e reparos no telhado do prédio CRAS, destinado a suprir as necessidades junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-TO em virtude da demanda existente. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação nº 011/2020

Valor: R\$ 21.529,24 (vinte um mil, quinhentos e vinte nove reais e vinte e quatro centavos..)

DATA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2020, Vigência: 30 de Janeiro de 2020 à 30 de Junho de 2020.

Cachoeirinha - TO, 30 de Janeiro de 2020.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

APREFEITURAMUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que adiará o Pregão Presencial 017/2020.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2020. Processo nº 142/2020. Abertura: 23 de março de 2020, às 08:00h, aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo com capacidade mínima de 10 toneladas, conforme termo de referência/proposta nº 001313/2019, do Ministério da Saúde com parceria da FUNASA.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531 1320, site: www.divinopolis.to.gov.br, e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 09 de Março de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Sebastião Borba Santos, 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO, às 08:00 horas, do dia 27 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global.

TOMADA DE PREÇO 001/2020. Processo nº 095/2020. Abertura: 27 de março de 2020 às 08:00h, visando à contratação de empresa especializada para: Construção de Muro e Mureta com grade em torno da Quadra Coberta com Vestiário da Escola Municipal Prof. José Ribamar, deste Município. Recursos: FNDE mais contrapartida do município.

Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (63) 3531 1320, site: www.divinopolis.to.gov.br, e-mail: comissaolicitacaodiv@outlook.com.

Divinópolis do Tocantins - TO, 09 de Março de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO, Mediante o Presidente CPL e equipe de apoio, torna público para Conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MÃE JUSTINA; tipo menor preço global, com abertura das propostas prevista para dia 26 março de 2020, às 08h:30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO PEDRO RIBEIRO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço global, com abertura das propostas prevista para dia 26 março de 2020 às 09h:30min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO; tipo menor preço global, com abertura das propostas prevista para dia 26 março de 2020, às 10h:30min. Legislação; LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 09 de Março de 2020.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente CPL

FIGUEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 017/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para as 13h:00, do dia 25 de março de 2020, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta de preços para "Contratação Médico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e 02 (dois) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas, e 06 (seis) plantões noturnos mensais de 12 (doze) horas no HPPF no hospital de pequeno porte do nosso município de Figueirópolis - TO durante o ano de 2020", nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e Lei 123/2006 e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Fundo Municipal, a partir do dia 10 de março de 2020, horário de expediente das 12:30h às 17h:30min, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima ou e-mail: joao1972netofig@hotmail.com, ou adenevaldo01@hotmail.com Informações, pelos fones: (63) 3374-1288 ou 3347-1417, 99930-2606.

Figueirópolis - TO, 06 de Março de 2020.

VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS
Gestor do Fundo

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO 027/2020

Processo Licitatório nº 2019004166. Pregão Presencial nº 037/2019-SRP. Ata de Registro de Preços nº 040/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. Valor: R\$ 560.436,00 (quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Vigência: 08 (oito) meses, compreendendo o período de 02/01/2020 à 31/08/2020. Data de Assinatura: 02/01/2020.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2020

Processo: Nº 2019.007087. Tomada de Preços nº 013/2019. Partes: Município de Gurupi, com intervenção da Secretaria Municipal de Saúde e ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 04.352.030/0001-18. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE. Assinatura: 02/03/2020. Vigência: Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação: 07.0709.10.302.1043.2119, 07.0709.10.301.1042.2125, 07.0709.10.304.1045.2149, 07.0709.10.302.1043.2142, 07.0709.10.302.1043.2308, 07.0709.10.302.1043.2146, 07.0709.10.302.1043.2144, 07.0709.10.302.1043.2143, 07.0709.10.301.1042.2136, 07.0709.10.302.1043.2147, 07.0709.10.122.1040.2114, 07.0709.10.301.1042.2132.

Gurupi-TO, 09/03/2020.

Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020, data: 20/03/2020, às 07:30 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO AO PSF.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, S/N, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, data: 20/03/2020, às 09:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO FUTURAS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020, data: 23/03/2020, às 07:00 horas, tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020, data: 23/03/2020, às 16:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2020, data: 24/03/2020, às 07:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, BOLOS, GÁS, SUCOS E SALGADOS. PREGÃO

PRESENCIAL SRP Nº 013/2020, data: 24/03/2020, às 09:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA PREFEITURA E FUNDOS.

Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, S/N, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, a fim de se realizar a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com fornecimento de materiais elétricos e mão de obra, na manutenção da iluminação pública do município de Palmeirópolis, incluindo iluminação ornamental de ruas, avenidas e de praças, de acordo com a necessidade da secretaria executiva de gestão, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.416.926/0001-28, estabelecida na Rua Firmino Mendes, Nº 294, Sala: 02, Centro, Paraíso - Tocantins, CEP: 77.600-000, representado pelo Senhor: Edson Fernandes da Costa, Cédula de Identidade nº 645.424 SSP/DF e CPF nº 949.225.431-04. Valor Total R\$ 118.600,00 (cento e dezoito mil e seiscentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 05 de Março de 2020.

Palmeirópolis/TO, 06 dias do mês de Março de 2020.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de dezembro 2019, às 08h:00 e (REPUBLIÇÃO) 27 de janeiro de 2020, às 09h:00.

RESULTADO: A Empresa D M MAIA - ME, com CNPJ Nº 04.297.608/0001-80, foi vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - PEÇAS (7% desconto) e dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - SERVIÇOS (R\$ 75,00/hora), a empresa MINEIRÃO DIESEL COM. VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ Nº 08.839.913/0001-08, foi vencedora dos itens 1, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - PEÇAS (7% desconto), dos itens 13, 16 e 17 - SERVIÇOS (R\$ 75,00/hora), dos itens 1, 7, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - SERVIÇOS (R\$ 95,00/hora) e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ Nº 04.499.004/0001-17, foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - PEÇAS (6% desconto), dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - SERVIÇOS (R\$ 140,00/hora).

DATA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis desta data de publicação.

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa D M MAIA - ME, com CNPJ Nº 04.297.608/0001-80, foi vencedora dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - PEÇAS (7% desconto), com valor total de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e dos itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 - SERVIÇOS (R\$ 75,00/hora), com valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) a empresa MINEIRÃO DIESEL COM. VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, com CNPJ Nº 08.839.913/0001 - 08, foi vencedora dos itens 1, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - PEÇAS (7% desconto), com valor total de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) dos itens 13, 16 e 17 - SERVIÇOS (R\$ 75,00/hora), dos itens 1, 7, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 - SERVIÇOS (R\$ 95,00/hora) com valor total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) e a empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ Nº 04.499.004/0001-17, foi vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - PEÇAS (6% desconto), com valor total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - SERVIÇOS (R\$ 140,00/hora), com valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Kleber Rodrigues de Sousa pela Prefeitura e Djalma Matos Maia pela empresa D M MAIA - ME, Patricia de Sousa Alves pela empresa MINEIRÃO DIESEL COM. VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA e Petrônio Dalberto Pereira pela empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 09 de março de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2020. Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para a fornecimento de 01 (um) caminhão toco basculante para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte - TO, que teve abertura no dia 05/03/2020, as 16:00 horas, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo marcada abertura de NOVA SESSÃO para o dia 20/03/2020, às 09h:00 (horas local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h:00 as 12h:00, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

RIO SONO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Uma Camionete. Data de Abertura: 20 de Março de 2020, às 08h:00, Local: Praça da Matriz, 280, Centro de Rio Sono - TO. O Edital encontra-se no site: www.riosono.to.gov.br/licitações.

Rio Sono - TO, 09 de Março de 2020.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão de Licitação, torna público AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 036, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020,

ONDE SE LÊ NO CONSIDERANDO "QUE O VALOR DOS SERVIÇOS SENDO 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) TABELADO PELA OAB/TO"

LEIA-SE "VALOR 115.000,00 (cento e quinze mil reais) A SEREM PAGOS MENSALMENTE, EM 10 (dez) PARCELAS DE R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos) TABELADOS PELA OAB/TO".

Publicação do dia 02 de março de 2020, DOE Nº 5.554.

Sandolândia - TO, 03 de Março de 2020.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DECRETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão de Licitação, torna público AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 037, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020,

ONDE SE LÊ NO CONSIDERANDO " QUE O VALOR DOS SERVIÇOS SENDO 113.000,00 (cento e treze mil reais) TABELADO PELA OAB/TO "

LEIA-SE "VALOR 113.000,00 (cento e treze mil reais) A SEREM PAGOS MENSALMENTE, EM 10 (dez) PARCELAS DE R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) TABELADOS PELA OAB/TO.

Publicação do dia 02 de março de 2020 DOE Nº 5.554

Sandolândia - TO, 03 de Março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMAS

CONTRATO Nº 002/2020-FMAS

Processo Administrativo Nº 013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MONITORES DE DANÇA PARA ATENDER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO CRAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

CONTRATADO: PRISCYLLA LOPES FERNANDES 04265367119; CNPJ sob o nº 26.478.328/0001-01;

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - FMAS

CONTRATO Nº 003/2020-FMAS

Processo Administrativo Nº 003

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSISTINDO EM: ORGANIZAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIAGNÓSTICOS E LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.

CONTRATADO: KLEBIO MEDEIROS DE OLIVEIRA; CPF sob o nº 814.959.191-53;

VALOR TOTAL: R\$ 26.083,33 (vinte e seis mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 005/2020**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins e os Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, tornam público que a realizará no dia 23/03/2020, às 08:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020/ADM, Proc. nº 007/2020, tipo: menor preço por item, visando aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo.

O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890, ou no e-mail: licita.santatereza@gmail.com. Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio do Fundo de Saúde e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, S/N, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP: 77.885-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de preço, visando Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Fundo de Educação e de Assistência Social de Santa Terezinha- TO, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo ao edital. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 04/2020. TIPO: Menor preço. JULGAMENTO Menor preço por item. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 24 de março de 2020, Às 11:30 (onze horas e trinta minutos).

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *Pendrive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br, de Segunda a Sexta feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas:

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 09 de Março de 2020.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Terezinha do Tocantins, por intermédio da Prefeitura Municipal, e através de seu Pregoeiro com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Rua Nerina Sousa Santa, S/N, Centro, Santa Terezinha do Tocantins - TO, CEP: 77.885-000. Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Registro de preço, visando à aquisição parcelada e futura de combustíveis e derivados do petróleo para atender ao Fundo de Saúde, e de Assistência Social, como consta das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DAATA DE REGISTRO DE PREÇO todos anexo a este edital. Modalidade: Pregão Presencial para registro de preço nº 05/2020. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, para registro de preço. Abertura: 24 de março de 2020 as 11:30 (onze horas e trinta minutos), horário local.

Os interessados poderão obter cópia dos respectivos Pregões Presencial em até 02 (dois) dias úteis antes da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de *Pendrive* ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço. Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3445-1183, e-mail: cpl@santaterezinha.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.santaterezinha.to.gov.br de Segunda a Sexta feira, no Horário de 08:00 (oito horas) as 12:00 (doze) horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 09 de Março de 2020.

Diego Araújo dos Santos
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 03/2019

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ÁLVARO SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 884.168.871-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço na Fazenda Harmonia, Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Tocantinense de Futebol Sete Society, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Estatuto da Entidade, CONVOCA os Presidentes dos Clubes filiados que estão em condições de participarem com voto na eleição até o momento; Associação Guaraiense de Prática Esportiva, ASFATO, Associação Recreativa União Esporte Clube e Liga Esportiva de Palmas, a Assembleia Geral Extraordinária, será realizada no dia 30 de Março de 2020, às 8:00, na sala de reunião da Escolinha de Futebol Nilton Santos, localizada na 407 Norte em Palmas - Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

a) Eleição e posse

Palmas - TO, 09 de Março de 2020.

CARLOS RICARDO DOS SANTOS.
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Miguel Sbruzzi, inscrita no CPF: 668.157.386-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP LI e LO, para a atividade de Agricultura localizada na FAZENDA CHUMBEIRO II, no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor NILLO JOSÉ BELLENZIER, brasileiro, solteiro, agricultor, portadora da carteira de identidade RG nº 30111317-49 SSP/RS e do CPF nº 343.372.610-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Agrícola com endereço na FAZENDA AROEIRA localizada no município CHAPADA DA NATIVIDADE - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SAMARA CASTRO MENDES, CPF: 001.881.193-61, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade BOVINOCULTURA DE CORTE, situada na FAZENDA SÃO JOSÉ ERVA DE CHUMBO, localizada no município de FILADÉLFIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Sebastião Sousa e Silva CPF: 410.112.791-34, RG: 2.102.153 DGPC, residente na Rua D10, Q. 95, Lote 17, Setor Novo Horizonte, Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Matrinchá II, no município de Maurilândia do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial - SRP nº 010/2020 (RETIFICAÇÃO/REPUBLICAÇÃO), do tipo MENOR PREÇO, valor GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de climatização e refrigeração (sem fornecimento de peças) em equipamentos de condicionadores de ar e aparelhos de refrigeração, além das instalações, remoção e manutenções. Dia: 23/03/2020, às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 06 de Março de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação Unirg

ASSOCIAÇÃO DOS INSPETORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSINDEFESA**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP: 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (associados a Assindefesa-TO) Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/03/2020, às 13 horas em primeira chamada, e na ausência do *quórum* estatutário, em segunda chamada às 13:30 horas, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP nº 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas exercício 2019; 2. Orçamento 2020; 3. Outros assuntos que ocorrer.

Palmas - TO, 09 de Março de 2020.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDEFESA**

O Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins SINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP: 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 21.335.029/0001-02, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, (Filiados), ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (filiações), Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 27/03/2020, às 14 horas em primeira chamada, e na ausência do *quórum* estatutário, em segunda chamada às 14h30min, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP nº 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do exercício 2019; 2. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 09 de Março de 2020.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente do SINDEFESA/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSINDEFESA**

A Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ASSINDEFESA-TO, com sede na Quadra 104 Sul, Rua SE 1, CEP: 77.020-014, Edifício Dallas Center, Sala 12, CNPJ nº 29.524.976/0001-45, representante da categoria Profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da Agência de Defesa Agropecuária do estado do Tocantins - ADAPEC/TO, ativos, inativos e seus pensionistas, conforme Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, por seu Presidente Luciano Adão Alves Gondim, convoca toda a categoria profissional dos Inspectores de Defesa Agropecuária da ADAPEC, (associados a Assindefesa-TO), Ativos e Inativos, na forma da Lei Estadual nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27/03/2020, às 15h30min em primeira chamada, e na ausência do *quórum* estatutário, em segunda chamada às 16horas, no auditório do SINTET, localizado na Quadra 110 Norte, Alameda 25, Lote 31, em Palmas-TO, CEP: 77.006-148, com a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação dos advogados sobre o andamento das ações em tramitação bem como de novas demandas; 2. Ações a serem adotadas devido atrasos no pagamento do REDAD. 3. Sorteio de valor equivalente a um Redad, 4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 09 de Março de 2020.

Luciano Adão Alves Gondim
Presidente da ASSINDEFESA/TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERTO CERÂMICA TOCANTINS LTDA, inscrita CPF: 04.568.215/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a solicitação de renovação da Licença de Operação (LO), para a Atividade de extração de argila, de médio porte, cidade Miracema do Tocantins-TO, CEP: 77.650-000. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Consórcio A. Gaspar/Arteleste/V. Garambone CNPJ: 27.659.521/0001-01, localizada na R. Presidente Juscelino, 532, Centro, no município de Xambioá - TO torna público que recebeu a autorização ambiental 523/2020 do Instituto da Natureza do Tocantins, a Autorização Ambiental para atividade de Canteiro de Obras localizada na BR 153, km 00 município de Xambioá - TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. MARCELO GONÇALVES DA COSTA, inscrito no CPF nº 927.938.276-49, Proprietário das Fazendas Araras e Gariroba, Município de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para atividade de Pecuária e Agricultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

COOPERATIVA HABITACIONAL IMPERADOR DO LAGO - EM LIQUIDAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Liquidante da Cooperativa Habitacional Imperador do Lago. Em Liquidação CNPJ: 21.979.649/0001-76, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na Av. Orla 14, Qdr. 35, Lte. 04, Praia da Graciosa, Palmas - TO, CEP: 77.026-005, no dia 24/03/2020, em primeira convocação às 17h:00, com presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 18h:00, no mesmo dia e local com presença de metade mais um do número total de cooperados, persistindo a falta de *quórum* legal, em terceira e última convocação, às 19h:00 com presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Apresentação para aprovação das contas do exercício de 2019;

II - Deliberação sobre a mudança do escritório de advocacia, no que se refere aos processos que impedem a liquidação da Cooperativa; e

III - Assuntos diversos.

Palmas - TO, 09/03/2020.

RAFAEL SILVESTRE DE SOUZA VILELA.
Liquidante

FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 05.685.577/0001-06

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O PRESIDENCIA DA FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO DO TOCANTINS, CONVOCA TODAS AS AFILIADAS QUE ESTÃO EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES NOS TERMOS DO ESTATUTO E INTEGRANTES DO CONSELHO FISCAL, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE JUDO DO ESTADO DO TOCANTINS A SER REALIZADA NO DIA 18/03/2020 (QUARTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 20:30 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. NA ASSOCIACAO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DO TOCANTINS, QUADRA 301NORTE, PALMAS-TO COMAS SEGUINTE ORDENS NO DIA:

1) APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019;

2) APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019.

PALMAS - TO, 05 DE MARÇO DE 2020.

GEORGTON PACHECO
Presidente